

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	133
ATOS DE LICITAÇÃO	169
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	197
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	221
MUNICIPALIDADES	229
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	241

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.718, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina "Devarci da Silva" a base comunitária de Segurança Pública do Município de Nova Andradina-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Devarci da Silva" a base comunitária de Segurança Pública do Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.719, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Acrescenta o § 5º ao art. 4º da Lei nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou de desconto no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, em benefício das pessoas idosas e ou com deficiência, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, passa a vigorar acrescido do § 5º:

"Art. 4º

....."

§ 5º Havendo interesse por parte do beneficiário, a Carteira de Identificação de que trata o inciso II deste artigo, deverá ser disponibilizada gratuitamente na forma digital." (NR)

Art. 2º O órgão estadual responsável deverá regulamentar esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.767, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera as denominações das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino que especifica, localizadas no Município de Campo Grande-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul aderiu ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Decreto Federal nº 10.004, de 5 de setembro de 2019;

Considerando o Decreto nº 15.385, de 5 de março de 2020, que institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso do Sul (PEECIM/MS);

Considerando a realização do estudo de demanda e viabilidade, bem como de audiência pública, de caráter consultivo, perante a comunidade escolar, para colher a anuência visando à adesão ao modelo de ensino previsto no Decreto nº 15.385, de 2020;

Considerando a necessidade de adequar as denominações das unidades escolares que firmaram Termo de Adesão ao Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso do Sul (PEECIM/MS), nos termos previstos no Decreto nº 15.385, de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas, para fins de adequação, as denominações das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino que firmaram Termo de Adesão ao Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso do Sul (PEECIM/MS), de que trata o Decreto nº 15.385, de 5 de março de 2020, conforme especificação abaixo:

I - altera-se para Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito) a denominação da Escola Estadual Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), com sede no Município de Campo Grande-MS;

II - altera-se para Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y a denominação da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, com sede no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 15.768, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o Subanexo XXV - Da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e) e Do Documento Auxiliar da NF3e (DANF3E), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições do Ajuste SINIEF 01/19, de 5 de abril de 2019, celebrado na 172ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o Subanexo XXV - Da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e) e Do Documento Auxiliar da NF3e (DANF3E), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, que fica publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO XV
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

SUBANEXO XXV
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA (NF3e) E DO DOCUMENTO AUXILIAR DA NF3E (DANF3E)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Subanexo dispõe sobre a Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e) e o Documento Auxiliar da NF3e (DANF3E), previstos no Ajuste SINIEF 01/19, de 5 de abril de 2019, e estabelece os procedimentos relativos à sua utilização.

CAPÍTULO II
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA (NF3e)

Art. 2º A Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e), modelo 66, é o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações relativas à energia elétrica, a ser utilizada pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em substituição à Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6.

Parágrafo único. A validade jurídica da NF3e é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso concedida pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

Art. 3º Os contribuintes do ICMS ficam obrigados ao uso da NF3e prevista no art. 2º deste Subanexo, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CAPÍTULO III
DA EMISSÃO DA NF3e

Art. 4º Para emissão da NF3e, o contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes deste Estado deve solicitar à SEFAZ, previamente, o seu credenciamento, tanto para o ambiente de homologação como para o ambiente de produção, mediante acesso ao módulo Solicitação de Abertura de Protocolo (SAP), no Portal do ICMS Transparente, na Internet, no endereço eletrônico <https://efazenda.servicos.ms.gov.br>.

§ 1º O credenciamento a que se refere o *caput* deste artigo pode ser:

- I - voluntário, quando solicitado pelo contribuinte;
- II - de ofício, quando efetuado pela administração tributária.

§ 2º O credenciamento se realiza em duas etapas, sendo:

I - a primeira, em ambiente de homologação da SEFAZ, em caráter provisório, para realização de testes de aplicação do respectivo sistema, sem efeitos fiscais, até 31 de dezembro de 2021;

II - a segunda, em ambiente de produção da SEFAZ, em caráter definitivo, para a emissão da NF3e, até 31 de janeiro de 2022.

Art. 5º A NF3e deve ser emitida com base em leiaute estabelecido no Manual de Orientações do Contribuinte (MOC) da NF3e, e seus anexos, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades:

I - o arquivo digital da NF3e deve ser elaborado no padrão XML (Extensible Markup Language);

II - a numeração da NF3e deve ser sequencial e crescente de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, devendo ser reiniciada quando atingido esse limite;

III - a NF3e deve conter um código numérico, gerado pelo emitente, que comporá a chave de acesso de identificação da NF3e, juntamente com o CNPJ do emitente, número e série da NF3e;

IV - a NF3e deve ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), contendo o número do CNPJ de quaisquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 1º As séries da NF3e devem ser designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, observando-se o seguinte:

I - a utilização de série única deve ser representada pelo número zero;

II - é vedada a utilização de subséries.

§ 2º O Fisco pode restringir a quantidade de séries a que se refere o § 1º deste artigo.

Art. 6º O arquivo digital da NF3e só pode ser utilizado como documento fiscal, após:

I - ser transmitido eletronicamente à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art. 7º deste Subanexo;

II - ter seu uso autorizado por meio de concessão de Autorização de Uso da NF3e, nos termos do inciso I do art. 9º deste Subanexo.

§ 1º Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo a NF3e que tiver sido emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou de qualquer outra vantagem indevida.

§ 2º Para efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º deste artigo atingem, também, o respectivo DANF3E impresso nos termos dos arts. 11 ou 12 deste Subanexo, que nessa hipótese passa, também, a ser considerado documento fiscal inidôneo.

Art. 7º A transmissão do arquivo digital da NF3e deve ser efetuada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou de criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

Parágrafo único. A transmissão referida no *caput* deste artigo implica solicitação de concessão de Autorização de Uso da NF3e.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF3e

Art. 8º Compete à SEFAZ a concessão da Autorização de Uso da NF3e.

§ 1º Previamente à concessão da Autorização de Uso da NF3e, a SEFAZ deve analisar, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a regularidade fiscal do emitente;

II - o credenciamento do emitente, para emissão de NF3e;

III - a autoria da assinatura do arquivo digital da NF3e;

IV - a integridade do arquivo digital da NF3e;

V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC;

VI - a numeração do documento.

§ 2º A concessão da Autorização de Uso:

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC e não implica convalidação das informações tributárias contidas na NF3e;

II - identifica, de forma única, pelo prazo previsto no art. 105 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, uma NF3e por meio do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

Art. 9º A SEFAZ deve cientificar o emitente do resultado da análise referida no § 1º do art. 8º deste Subanexo, que pode consistir na:

I - concessão da Autorização de Uso da NF3e;

II - rejeição do arquivo da NF3e, em virtude de:

a) irregularidade fiscal do emitente;

b) falha na recepção ou no processamento do arquivo;

- c) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;
- d) remetente não credenciado para emissão da NF3e;
- e) duplicidade de número da NF3e;
- f) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da NF3e.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso, a NF3e não pode ser alterada, sendo vedada a emissão de carta de correção, em papel ou de forma eletrônica, para sanar erros da NF3e.

§ 2º Em caso de rejeição do arquivo digital, este não deve ser arquivado na SEFAZ para consulta, sendo permitido ao interessado, após sanar as irregularidades, nova transmissão do arquivo da NF3e nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do *caput* deste artigo.

§ 3º A cientificação de que trata o *caput* deste artigo deve ser efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NF3e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEFAZ e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da SEFAZ ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 4º Nos casos previstos no inciso II do *caput* deste artigo, o protocolo de que trata o § 3º deste artigo deve conter informações que justifiquem, de forma clara e precisa, o motivo pelo qual a Autorização de Uso não foi concedida.

§ 5º Quando solicitado, o emitente da NF3e deve encaminhar ou disponibilizar *download* do arquivo da NF3e e de seu respectivo Protocolo de Autorização de Uso ao destinatário.

§ 6º Para os efeitos do disposto na alínea "a" do inciso II do *caput* deste artigo, considera-se irregular a situação do contribuinte, emitente do documento fiscal, que esteja com a inscrição estadual baixada ou cancelada no Cadastro de Contribuintes do Estado.

Art. 10. O emitente deve manter a NF3e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo previsto no art. 105 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizado para a SEFAZ quando solicitado.

CAPÍTULO V DO DOCUMENTO AUXILIAR DA NF3e (DANF3E)

Art. 11. O Documento Auxiliar da NF3e (DANF3E) deve ser impresso conforme leiaute estabelecido no Anexo II - Manual de Especificações Técnicas do DANF3E, do MOC da NF3e, para representar as operações acobertadas por NF3e ou para facilitar a consulta prevista no art. 19 deste Subanexo.

§ 1º O DANF3E somente pode ser utilizado para representar as operações acobertadas por NF3e após a concessão da Autorização de Uso da NF3e, de que trata o inciso I do *caput* do art. 9º, ou na hipótese prevista no art. 12, ambos deste Subanexo.

§ 2º O DANF3E deve conter:

I - um código bidimensional, com mecanismo de autenticação digital, que possibilite a identificação da autoria do DANF3E, conforme padrões técnicos estabelecidos no MOC;

II - a impressão do número do protocolo de concessão da Autorização de Uso, conforme definido no MOC, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 12 deste Subanexo.

§ 3º Se o destinatário concordar, o DANF3E pode ter sua impressão substituída pelo seu envio em formato eletrônico.

CAPÍTULO VI DA CONTINGÊNCIA

Art. 12. Quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível transmitir a NF3e para a SEFAZ, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NF3e, o contribuinte deve operar em contingência, efetuando a geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, conforme definições constantes no MOC.

§ 1º Na emissão em contingência o contribuinte deve observar o seguinte:

I - o arquivo da NF3e gerado em contingência deve conter:

a) o motivo da entrada em contingência;

b) a data, hora com minutos e segundos do seu início, devendo ser impressa no DANF3E;

II - imediatamente, após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou a recepção do retorno da autorização da NF3e, o emitente deverá transmitir à SEFAZ as NF3e geradas em contingência;

III - se a NF3e, transmitida nos termos do inciso II do § 1º deste artigo, vier a ser rejeitada pela SEFAZ, o emitente deve:

a) gerar novamente o arquivo com a mesma chave de acesso, sanando a irregularidade desde que não se alterem:

1. as variáveis que determinam o valor do imposto;

2. os dados cadastrais que impliquem mudança do remetente ou do destinatário; e

3. a data de emissão;

b) solicitar Autorização de Uso da NF3e;

IV - considera-se emitida a NF3e em contingência, tendo como condição resolutória a sua Autorização de Uso, no momento da impressão do respectivo DANF3E em contingência.

§ 2º É vedada a reutilização, em contingência, de número de NF3e transmitida com tipo de emissão "Normal".

§ 3º No DANF3E impresso deve constar a expressão "Documento Emitido em Contingência".

§ 4º No caso em que o emissor realizar emissão da NF3e e a respectiva impressão do DANF3E, por meio de equipamento móvel, no próprio local da efetiva leitura, deverá também operar em contingência onde não houver conexão com o sistema autorizador, transmitindo a NF3e gerada em contingência, assim que houver condições técnicas.

Art. 13. Em relação às NF3e que foram transmitidas antes da contingência e ficaram pendentes de retorno, o emitente deve, após a cessação das falhas, solicitar o cancelamento, nos termos do art. 15 deste Subanexo, das NF3e que retornaram com Autorização de Uso e cujas operações não se efetivaram ou foram acobertadas por NF3e emitidas em contingência.

CAPÍTULO VII DOS EVENTOS DA NF3e

Art. 14. A ocorrência relacionada com uma NF3e denomina-se "Evento da NF3e".

§ 1º Os eventos relacionados a uma NF3e são denominados:

I - Cancelamento, conforme disposto no art. 15 deste Subanexo;

II - Substituição de NF3e, conforme disposto no art. 16 deste Subanexo.

§ 2º O evento previsto no inciso I do § 1º deste artigo deve ser registrado pelo emitente.

§ 3º O evento previsto no inciso II do § 1º deste artigo deve ser registrado pela SEFAZ.

§ 4º Os eventos devem ser exibidos na consulta de que trata o art. 17 deste Subanexo, conjuntamente com a NF3e a que se referem.

Art. 15. O emitente pode solicitar o cancelamento da NF3e até 120 (cento e vinte) horas após o último dia do mês da sua emissão.

§ 1º O cancelamento de que trata o caput deste artigo deve ser realizado por meio do registro de evento correspondente.

§ 2º O pedido de Cancelamento de NF3e deve:

I - atender ao leiaute estabelecido no MOC;

II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil,

contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 3º A transmissão do pedido de Cancelamento de NF3e deve ser efetivada via internet, mediante protocolo de segurança ou criptografia, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 4º A cientificação do resultado do pedido de Cancelamento de NF3e será feita mediante protocolo de que trata o § 3º deste artigo, disponibilizado ao emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NF3e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEFAZ e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da SEFAZ ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

Art. 16. Caso seja constatado, após o prazo previsto no caput do art. 15 deste Subanexo, que:

I - o fato gerador se concretizou, mas o documento fiscal foi emitido com erro, o emitente deverá emitir uma NF3e substituta com os dados corretos;

II - o fato gerador não se concretizou, o emitente deverá emitir uma NF3e substituta com valor zero.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso I do caput deste artigo, a NF3e substituta deverá indicar um dos códigos relacionados abaixo, no campo "motSub", de acordo com o motivo principal do respectivo erro, da seguinte forma:

I - erro de medição, código "01-Erro de Leitura";

II - cobrança em duplicidade ou erro no faturamento ou na tarifação do produto, código "02-Erro de Preço ou Erro de Tarifa";

III - erro relacionado à decisão judicial, código "03-Decisão Judicial";

IV - erro relacionado aos dados cadastrais, código "04-Erro cadastral";

V - erro referente à tributação, código "05-Código de Tributação".

§ 2º A NF3e substituta deve referenciar o documento substituído em campo próprio.

§ 3º O contribuinte deve, no período de apuração da emissão e escrituração da NF3e substituta, efetuar ajuste na apuração, a título de lançamento ou de estorno de débitos, para complemento ou recuperação do imposto pago anteriormente em função da escrituração original do documento fiscal substituído, observados os procedimentos disciplinados em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 4º O emitente da NF3e substituta deve descrever, no campo "InfAdProd", relativo às informações adicionais do produto, da referida nota fiscal, os fatos que ensejaram a substituição, os quais deverão guardar correlação com o código informado nos termos do § 1º deste artigo.

§ 5º O contribuinte deverá manter, pelo prazo decadencial, os elementos comprobatórios da substituição da NF3e, devendo apresentar ao Fisco, sempre que solicitado, os motivos determinantes previstos nos §§ 1º e 4º deste artigo.

§ 6º Na emissão da NF3e substituta, caso o documento fiscal substituído seja uma Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6, emitida em via única, conforme o Convênio ICMS 115/2003, ao preencher o grupo "Informação da NF modelo 06 referenciada", deverá ser informado o código de autenticação digital do registro, constante no arquivo mestre, no campo "hash115".

CAPÍTULO VIII DA CONSULTA À NF3e

Art. 17. Após a concessão de Autorização de Uso da NF3e, de que trata o inciso I do art. 9º deste Subanexo, a SEFAZ deve disponibilizar consulta relativa à NF3e.

§ 1º A consulta de que trata o *caput* deste artigo deve conter dados resumidos necessários para identificar a condição da NF3e perante à SEFAZ, devendo exibir os eventos vinculados à respectiva NF3e.

§ 2º A SEFAZ pode, opcionalmente, disponibilizar também os dados completos da NF3e, desde que por meio de acesso restrito e vinculado à relação do consulente com a operação documentada na NF3e, devendo o consulente ser identificado por meio de certificado digital ou de acesso identificado ao portal do ICMS Transparente da SEFAZ.

Art. 18. Na hipótese de haver determinação judicial com efeito sobre os dados contidos na NF3e, devem ser informados, nos campos próprios, o número do processo judicial e os valores originais, desconsiderando os

efeitos da respectiva decisão judicial.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A escrituração das NF3e canceladas é facultativa.

Art. 20. A SEFAZ pode suspender ou bloquear o acesso ao seu ambiente autorizador ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, a utilização de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou o bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NF3e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela SEFAZ.

Art. 21. O MOC da NF3e, e seus anexos, que disciplinam a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os portais das administrações tributárias das unidades federadas e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF3e está disponível na página do Conselho Nacional da Política Fazendária, do Ministério da Economia, no endereço eletrônico <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/arquivo-manuais>.

Parágrafo único. Nota técnica publicada em sítio eletrônico do portal da NF3e poderá esclarecer questões referentes ao MOC.

Art. 22. Na hipótese de disponibilização do sistema relativo à NF3e antes do prazo previsto no art. 3º deste Subanexo, o contribuinte já credenciado pode emitir a NF3e, em substituição à Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6, mesmo que ainda não esteja obrigado a sua emissão.

Parágrafo único. A partir da primeira autorização de uso do documento em produção, o contribuinte não pode mais emitir a Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6, ainda que não iniciada a obrigatoriedade de uso.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 107/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 107/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	240	0,00	810.000,00	
05901.02.131.0003.2046		F				
Gestão institucional e comunicação social	3	3	240	810.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	810.000,00	810.000,00	
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
15901.03.092.0009.4047		F				
Realização de concursos e outras ações da Lei Estadual 4.510/2014	3	3	240	0,00	690.000,00	
15901.03.128.0009.4049		F				
Desenvolvimento e qualificação de Procuradores do Estado - Cota-Funde	3	1	240	690.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	690.000,00	690.000,00	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
53101.04.124.0015.4216		F				
Gestão e Manutenção da CGE	3	1	100	0,00	100.000,00	
53101.04.124.2055.4218		F				
Implementar o controle interno e implantação do PMSI	3	1	100	100.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	100.000,00	100.000,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
57201.26.782.2061.4286		F				
Construção, pavimentação e implantação de rodovias	1	4	113	10.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			113	10.000.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
65101.08.244.0019.4344		S				
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	3	4	103	4.640.793,21	0,00	
65101.08.244.2064.4333		S				
Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa	3	3	103	0,00	4.640.793,21	
SUBTOTAL			103	4.640.793,21	4.640.793,21	

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
71101.04.122.0020.4361		F				
Gestão e Operacionalização da SEMAGRO						
		3	4	100	435.400,00	0,00
71101.18.541.2067.3361		F				
MS Bioma do Pantanal						
		1	4	100	1.016.000,00	0,00
71101.19.573.2068.4366		F				
Execução do Programa Bioeconomia						
		3	4	100	0,00	435.400,00
SUBTOTAL				100	1.451.400,00	435.400,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS						
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS						
71207.19.571.2068.4470		F				
Fomento de projetos de CT&I para programas especiais						
		3	3	100	2.240.000,00	0,00
		3	4	100	115.000,00	0,00
71207.19.573.2068.4466		F				
Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS						
		3	3	100	0,00	240.000,00
71207.19.573.2068.4468		F				
Promoção da Atração e Fixação de Pesquisadores para o Estado						
		3	3	100	0,00	1.000.000,00
		3	4	100	0,00	115.000,00
71207.19.573.2068.4469		F				
Fomento de projetos e programas para discussão, divulgação, difusão e popularização de CT&I no Estado						
		3	3	100	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL				100	2.355.000,00	2.355.000,00
TOTAL				100	3.906.400,00	2.890.400,00
TOTAL				103	4.640.793,21	4.640.793,21
TOTAL				113	10.000.000,00	0,00
TOTAL				240	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL					20.047.193,21	9.031.193,21

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termos de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.316/2021, de 31/08/2021 (processo n. 11/001.946/2021)

Termo de Acordo n. 1.317/2021, de 02/09/2021 (processo n. 11/004.434/2021)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 81/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faça saber a quem interessar possa que, no dia 22 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 11/2021

Processo n. 11/023776/2019 – ALIM n. 45061-E de 17/12/2019

Sujeito Passivo: Coop dos Plantadores de Cana Est SP. – Dourados-MS. – IE: 28.364.973-9 – Advogada: Camilla Alonso Lotito

Autuante: Hamilton Crivelini

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 267/2019

Processo n. 11/003743/2019 – ALIM n. 2139-M de 1/2/2019

Sujeito Passivo: Centro de Distrib. Produ Metalic MS Ltda. – Paranaíba-MS. – IE: 28.396.850-8 – Advogado: Leandro Wanderley Gomes e outros

Autuante: André Luiz Valverde

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 262/2019

Processo n. 11/028176/2018 – ALIM n. 41731-E de 17/12/2018

Sujeito Passivo: Gilberto José Caetano – Sete Quedas-MS. – IE: 28.763.876-6 – Advogados: Clemente Alves da Silva, Paulo Sérgio Quezini e André Luis Basílio Silva

Autuante: Fernando Luis Valejo

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Renato Loureiro de Carvalho Pavan

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscais do contrato

celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

GESTOR DO CONTRATO:

João Cláudio dos Santos, Procurador do Estado.

FISCAIS DO CONTRATO:

Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzoni, Procuradora do Estado.

Jaci Faustino da Fonseca, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 67799021 – GECON/COPGE.

Jane Fernandes dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Gerencia Executiva Assessoramento, símbolo DCA-10 matrícula n.128509030 – SUPRI/COPGE.

PROCESSO Nº 15/002091/2021 - PGE

CONTRATO Nº 003/2021 - PGE

OBJETO: Prestação de serviço técnicos especializados de planejamento, organização e realização do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 06 (seis) cargos de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul e cadastro de reserva.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.913, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso AJA - MS – Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do Ensino Fundamental, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso VII do art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/046730/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso AJA - MS – Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do Ensino Fundamental, a ser ofertado em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso AJA - MS – Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do Ensino Fundamental, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, se dará por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Fica Revogada a Resolução SED n. 3.801, de 7 de dezembro de 2020, a partir de 2 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Contrato Nº 0025/2021-GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 15736

Processo: 29/035.987/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SDI Informática e Construções LTDA

Objeto: Execução da obra de reforma geral na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de empenho n. 2021NE004770 - GL/COINF

Valor: R\$ 5.890.620,00 (cinco milhões e oitocentos e noventa mil e seiscentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 15/09/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.746.**Processo n: 29/038.453/2021.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Bandeirantes/MS - CNPJ/MF N. 03.501.491/0001-42, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, e Lei do Orçamento corrente.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para a Escola Municipal e Leontina Luciana da Silva e Escola Municipal Patotinha, a fim de proporcionar um ambiente mais agradável melhorando a concentração dos alunos.

Valor/Funcional Programática: R\$ 40.000,00, em parcela única, por conta da dotação orçamentária, consignada no Localizador: Emenda Parlamentar, na funcional Programática10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, ND44404100, item44101, Nota de Empenho 2021NE005108 de 3/9/2021.

Contrapartida: R\$ 0,00, por conta da Convenente.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 15/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDERVAN GUSTAVO SPOTTE – CPF/MF N. 638.245.401-00.

Prefeito Municipal de BANDEIRANTES – MS –CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.806.**Processo n: 29/038.459/2021.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de BODOQUENA/MS - CNPJ/MF N. 15.465.016/0001-47, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, e Lei do Orçamento corrente.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para atender os alunos da Escola Municipal Ataíde Sampaio, no Assentamento Sumatra.

Valor/Funcional Programática: R\$ 40.000,00, em parcela única, por conta da dotação orçamentária, consignada no Localizador: Emenda Parlamentar, na funcional Programática10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, ND44404100, item44101, Nota de Empenho 2021NE005111 de 3/9/2021.

Contrapartida: R\$ 0,00, por conta da Convenente.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 15/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

KAZUTO HORII – CPF/MF N. 027.465.598-54.

Prefeito Municipal de BODOQUENA – MS –CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.589.**Processo n: 29/033.321/2021.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Porto Murtinho/MS - CNPJ/MF N. 03.107.539/0001-32, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, e Lei do Orçamento corrente.

Objeto: destinar recursos financeiros para proporcionar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na Instituição.

Valor/Funcional Programática: R\$ 40.000,00, em parcela única, por conta da dotação orçamentária, consignada no Localizador: Emenda Parlamentar, na funcional Programática10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, ND44404100, item44101, Nota de Empenho 2021NE003999 de 9/8/2021.

Contrapartida: R\$ 0,00, por conta da Convenente.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 23/8/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

NELSON CINTRA RIBEIRO – CPF/MF N. 638.245.401-00.

Prefeito Municipal de PORTO MURTINHO – MS –CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.620.

Processo n: 29/033.357/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Rio Brillhante/MS - CNPJ/MF N. 03.681.582/0001-07, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, e Lei do Orçamento corrente.

Objeto: destinar recursos financeiros para estruturar ambientes escolares com recursos tecnológicos por meio de aquisição de computadores e ar condicionados.

Valor/Funcional Programática: R\$ 40.000,00, em parcela única, por conta da dotação orçamentária, consignada no Localizador: Emenda Parlamentar, na funcional Programática10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 010000000, ND44404100, item44101, Nota de Empenho 2021NE004041 de 9/8/2021.

Contrapartida: R\$ 0,00, por conta da Convenente.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 16/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUCAS CENTENARO FORONI – CPF/MF N. 020.353.331-30.

Prefeito Municipal de RIO BRILHANTE – MS –CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.668.

Processo n: 29/040.063/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Rio Brillhante/MS - CNPJ/MF N. 03.501.491/0001-42, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, e Lei do Orçamento corrente.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de 12 aparelhos de Ar Condicionado para propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a pratica pedagógica.

Valor/Funcional Programática: R\$ 40.000,00, em parcela única, por conta da dotação orçamentária, consignada no Localizador: Emenda Parlamentar, na funcional Programática10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 010000000, ND44404100, item44101, Nota de Empenho 2021NE005108 de 3/9/2021.

Contrapartida: R\$ 0,00, por conta da Convenente.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 15/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUCAS CENTENARO FORONI – CPF/MF N. 020.353.331-30.

Prefeito Municipal de Rio Brillhante – MS –CONVENENTE.

REPUBLICAÇÃO:

Republicar por ter havido incorreção na publicação constante na página, 9, do Diário Oficial n. 10.614, do dia 24/8/2021, onde consta: Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.553, processo n:29/028.898/2021, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aquidauana/MS, passe a consta: Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.670.

Processo n: 29/033.185/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação –CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Batayporã/MS - CNPJ/MF N.03.505.013/0001-00, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007.

Objeto: Construção de cobertura da área de recreação da Escola Municipal Shiozo Takahashi, para atender aproximadamente 220 (duzentos e vinte) alunos da unidade escolar.

Valor total: R\$ 51.183,22, sendo:

Valor/Funcional Programática: R\$ 50.000,00, em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087,0008 Localizador: Emenda Parlamentar, sendo: Custeio: R\$50.000,00 ND33404100, item 34101, Nota de Empenho n. 2021NE004461 de 17/8/2021.

Contrapartida: R\$ 1.183,22 por conta do convenente

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 16/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

GERMINO DA ROZ SILVA – CPF/MF N. 039.376.251-35

Prefeito Municipal de Batayporã– MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Colaboração n. 28.476.

Processo: 29/004.892/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e Instituto Manoel Bonifácio, Município de Campo Grande/MS., CNPJ/MF. n. 06.239.454/0001-04.

Objeto: Rescindir o Termo de Colaboração n.28.476 que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para a aquisição de instrumentos e acessórios para apoiar o projeto Educando com Música.

Vigência: a partir desta data.

Amparo Legal: Lei Federal n.13.019/2014, n.14.494/2016, Resolução SEFAZ/ n.2.733/2016.

Assinatura: 31/8/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS.

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Colaboração n. 28.719.

Processo: 29/004.479/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da EE. Olivia Paula, Município de Itaporã/MS., CNPJ/MF. n. 01.876.075/0001-01.

Objeto: Rescindir o Termo de Colaboração n. 28.719, que tem como objeto propiciar equipamentos tecnológicos para os ambientes, melhorando as práticas pedagógicas.

Vigência: a partir desta data.

Amparo Legal: Lei Federal n.13.019/2014, n.14.494/2016, Resolução SEFAZ/ n.2.733/2016.

Assinatura: 31/8/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 30.737, processo n. 29/038.465/2021, publicado no Diário Oficial n.10.632, pág. 24 do dia 14/09/2021; onde se lê: contrapartida no valor de R\$ 0,00, leia se: contrapartida no valor de R\$ 20.108,00.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 30.607, processo n. 29/038.479/2021, publicado no Diário Oficial n.10.632, pág. 25 do dia 14/09/2021; Onde se lê: processo n. 29/033.328/2021; leia-se processo n. 29/038.479/2021. Onde se lê: contrapartida no valor de R\$ 0,00; leia-se contrapartida no valor de R\$ 5.300,00. Onde se lê: nota de empenho 2021NE004069 de 13/07/2021; leia se nota de empenho 2021NE004069 de 13/08/2021.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato de Convênio n. 30.720, processo n. 29/033.235/2021, publicado no Diário Oficial n.10.634, página 11 do dia 16/09/2021: Onde consta:CONVENENTE: Suellen Freitas Silva CPF/MF 724.551.958-72; Passe a constar: CONVENTE: Suellen Freitas Silva CPF/MS: 011.843.761-58

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 30.760, processo n. 29/038.482/2021, publicado no Diário Oficial n.10.629, pág. 17 do dia 09/09/2021; onde se lê: Objeto: Transferência de recursos financeiros para a aquisição de ar condicionado para climatizar as salas de aula dos estudantes do ensino médio; leia se: Transferência de recursos financeiros para a aquisição de veículo 0KM para o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.776.

Processo n: 29/044.132/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação –CNPJ/ MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Maracaju/MS - CNPJ/MF N. 03.442.597/0001-12, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007.

Objeto: Implantação de uma Brinquedoteca na Escola João Batista Lino Braga que ira atender todos os alunos em torno dos bairros localizados Alto Maracaju e Região.

Valor/Funcional Programática: R\$ 40.00,00, em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087,0008 Localizador: Emenda Parlamentar, Natureza de Despesa nº 33404101, Item 34101, Nota de empenho nº005125 de 08/09/2021 e Natureza de Despesa nº 44404101, Item nº 44401, Nota de Empenho nº 005100 de 03/09/2021

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.



Assinatura: 17/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ MARCOS CALDERAN – CPF/MF N. 367.287.211-34

Prefeito Municipal de Maracaju– MS – CONVENENTE.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 30.724, processo n. 29/038.451/2021, publicado no Diário Oficial n.10.633, pág. 24 do dia 15/09/2021; onde constou: Valor/Funcional Programática R\$50.000,00; passe a constar: Valor/Funcional Programática R\$ 40.000,00. Contrapartida no valor de R\$ 2.625,80.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 30.676, processo n. 29/038.455/2021, publicado no Diário Oficial n.10.629, pág. 17 do dia 09/09/2021; onde consta: Nota de empenho n. 2021NE004020, de 10/08/2021; passe a constar: Nota de empenho n. 2021NE004068, de 13/08/2021. Contrapartida R\$6.500,00 por conta do Convenente.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.651

Processo n: 29/033.284/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação –CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Figueirão/MS - CNPJ/MF N.07.158.578/0001-10, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007.

Objeto: Destinar recursos financeiros par aquisição de computadores para atender a rede municipal de ensino da escola municipal Antonio Inácio Furtado-POLO.

Valor total: R\$ 44.030,00 sendo:

Valor/Funcional Programática: R\$ 39.523,36 em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087,0008 Localizador: Emenda Parlamentar, sendo ND44404100, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE004002 de 09/08/2021.

Contrapartida: R\$4.506,64 por conta do convenente

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 17/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JUVENAL CONSOLARO– CPF/MF N. 231.083.391-68

Prefeito Municipal de FIGUEIRÃO– MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.820.

Processo n: 29/048.157/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação –CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Glória de Dourados/MS - CNPJ/MF N. 03.155.942/0001-37, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para Aquisição de equipamentos de informática e climatização que tem como objetivo estruturar e modernizar o laboratório de Informática, da Unidade Universitária da UEMS em Glória de Dourados.

Valor/Funcional Programática: R\$ 40.00,00, em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087,0008 Localizador: Emenda Parlamentar, sendo: Capital: R\$40.000,00 ND44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE005137 de 8/9/2021.

Contrapartida: R\$0,00 por conta do convenente

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 17/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ARISTEU PEREIRA NANTES – CPF/MF N. 390.266.041-49

Prefeito Municipal de Glória de Dourados– MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.777

Processo n: 29/044.169/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação –CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Maracaju/MS - CNPJ/MF N.03.442.597?0001-12, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007.

Objeto: Destinar recursos financeiros para implantação de uma brinquedoteca na escola Educar para Crescer, que irá atender a todos os alunos em torno dos bairros localizados na Vila Margarida, Inacinha Rocha e Ema Rigo.

Total: R\$108.000,00

Valor/Funcional Programática: R\$ 60.000,00 por conta da concedente em parcela única, na fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087,0008 Localizador: Emenda Parlamentar, sendo: Capital: ND44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE005138 de 8/9/2021.

Contrapartida: R\$48.000,00 por conta do convenente

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 17/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

José Marques Calderan – CPF/MF N. 367.287.211-34

Prefeito Municipal de Maracaju– MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.805.

Processo n: 29/044.056/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação –CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Maracaju/MS - CNPJ/MF N.03.442.597/0001-12, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para Aquisição de Armários de Cargas (Laboratório Móvel de Tecnologia Educacional) Com capacidade para ate 36 Tablets, notebooks 11.6” ou Chromebooks, equipamento para armazenamento e recargas de baterias, totalmente móvel, de fácil transporte e manuseio, que servira para atender a Rede Municipal de Ensino de Maracajú, levando e proporcionando acesso a tecnologia para todos nossos alunos.

Valor total: R\$ 83.114,08, sendo:

Valor/Funcional Programática: R\$ 80.00,00, em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087,0008 Localizador: Emenda Parlamentar, sendo: Capital: R\$80.000,00 ND44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE005110 de 3/9/2021.

Contrapartida: R\$3.114,08 por conta do convenente

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 17/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ CARLOS CALDERAN – CPF/MF N. 367.287.211-34

Prefeito Municipal de Maracaju– MS – CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato nº. 031/2021 – Hemosul.

Processo n.º: 27/006166/2021

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Sociedade Integrada de Assistência Social de Fátima do Sul- CNJP 01.951.177/0001-36 – Hospital da SIAS. - Fátima do Sul/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 16/09/2021.

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Adair Luiz Antoniete - CPF/MF n.º 029.539.001-87

Azamir Williams Lupoli - CPF/MF n.º 448.033.248-87.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 032/2021 – Hemosul.

Processo n.º: 27/006166/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.163.888/0001-71;

Sociedade Integrada de Assistência Social de Fátima do Sul- CNJP 01.951.177/0001-36 – Hospital da SIAS. - Fátima do Sul

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 16/09/2021.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF n.º 029.539.001-87
Azamir Williams Lupoli - CPF/MF n.º 448.033.248-87.

Extrato do Contrato N° 0262/2021/SES

N° Cadastral: 15653

Processo: 27/002.481/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de Material Permanente

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.3067.0004, Natureza da Despesa n. 44905242, Fonte n. 0248000106, conforme Nota de Empenho n. 2021NE007510, emitida em 23/08/2021, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/08/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Francisco Marcos Zambrim Feijó

Extrato do Contrato N° 0278/2021/SES

N° Cadastral: 15654

Processo: 27/002.481/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP

Objeto: Aquisição de Material Permanente

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta da Funcional Programática: 20.27901.10.302.2045.3067.0004, Natureza de despesa 44905208; Fonte: 0248000109; Nota de Empenho: 2021NE007497, emitida em 23/08/2021, no valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais); e Nota de empenho 2021NE007494, emitida em 23/08/2021, no valor de R\$ 17.249,68 (dezessete mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos); Funcional Programática: 20.27901.10.302.2045.3067.0004, Natureza de despesa 44905208; Fonte: 0100000000, Nota de Empenho: 2021NE007498, emitida em 23/08/2021, no valor de R\$ 12,00 (doze reais); Funcional Programática: 20.27901.10.302.2045.3067.0004, Natureza de despesa 44905242, Fonte: 0248000109; Nota de Empenho: 2021NE007499, emitida em 23/08/2021, no valor de R\$ 60.559,76 (sessenta mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos); e Nota de Empenho: 2021NE007495, emitida em 23/08/2021, no valor R\$ 69.590,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e noventa reais); Funcional Programática: 20.27901.10.302.2045.3067.0004, Natureza de despesa 44905208; Fonte: 0100000000; Nota de Empenho: 2021NE007495, emitida em 23/08/2021, no valor de R\$ 16.926,69 (dezesseis mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

Valor: R\$ 165.628,13 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais e treze centavos)

Amparo Legal: O presente objeto será prestado conforme dispõe o inciso III do art. 6º da Lei n. 8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 02/09/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Advovandro Luiz Fraporti

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 018/2021.**Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde; Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE.****Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título **gratuito** do (s) seguinte (s) bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, conforme descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis, n. 0339/2021 e n. 0340/2021, conforme relacionados Anexo A parte anexa deste instrumento, o (s) quais ficarão alocado (s) em favor da Cessionária.**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**Data ass.:** 13.09.2021**Assinaturas: Geraldo Resende Pereira
Michele Alves Pauperio****Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30780/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004289/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA- CNPJ n.º 02.535.229/0001-56.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Acolhendo Famílias, que visa promover a qualidade de vida e a garantia dos direitos sociais das pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de oficina de inclusão produtiva e rodas de conversas propostos no projeto, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta e mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0001, Fonte de Recursos 01030000/FIS, Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE001038 de 25/08/2021, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 17/09/2021.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.
Renata Cortada Dupas CPF 689.946.801-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30716/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004275/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Fundação Manoel de Barros- CNPJ n.º 02.388.293/0001-51.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Quanto mais me conheço, mais realizo, que visa prover os jovens com informações, sensibilizando-os para desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, oportunizando espaço de desenvolvimento pessoal e profissional, com a execução de diversas oficinas temáticas, com foco na participação cidadã e autonomia, contribuindo assim para a promoção da qualidade de vida e o fortalecimento do vínculo familiar e social, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0001, Fonte de Recursos 01030000/FIS, sendo o valor de R\$ 33.318,00 (trinta e três mil, trezentos e dezoito reais) na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE001020 de 16/08/2021 e R\$ 16.682,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e dois reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001021, de 16/08/2021 conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 02/09/2021.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.
Taner Douglas Alves Bitencourt CPF 531.419.031-15.

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Objeto: Os presentes contratos têm por finalidade a admissão temporária de profissionais para prestação de serviços pelo contratado de acordo com as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com lotação nas respectivas Residências Inclusivas.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pelo Sr. Adriano Chadid Magalhães – Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011 e suas alterações. Para fins de regularização funcional.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
113/2018	65/000403/2018	Jessica Farias Diniz	Cuidador	26/02/2018 a 25/05/2020	Campo Grande

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Objeto: Os presentes contratos têm por finalidade a admissão temporária de profissionais para prestação de serviços pelo contratado de acordo com as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com lotação nas respectivas Residências Inclusivas.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pelo Sr. Adriano Chadid Magalhães – Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
153/2018	65/001386/2018	Malba Berenice Victor de Camargo	Cuidador	13/09/2018 a 13/09/2021	Dourados
260/2019	65/000821/2019	Lucimara Silva Leite	Cuidador	05/09/2019 a 05/09/2021	Três Lagoas
264/2019	65/000855/2019	Simone Cardoso Machado	Cuidador	13/09/2019 a 13/09/2021	Dourados

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
 Produção e Agricultura Familiar**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 007/2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designada por meio da Resolução SEMAGRO nº 069, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.209 de 1 de julho de 2020 - Página 94, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO eliminará os documentos pertencentes ao acervo documental abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às

suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2021.

MAISA SONIA FRANCISCO

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo.

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 007/2021.

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/SEMAGRO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-limite	Qtd/Vols.	Observação
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2014	I	21/000.067/2008
7	7.1	7.1.3	7.1.3.3	2011	I	21/000.035/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2014	I	21/000.029/2008
7	7.1	7.1.3	7.1.3.3	2014	I	21/000.034/2008
7	7.1	7.1.3	7.1.3.3	2014	I	21/000.025/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2014	I	21/000.028/2008
7	7.1	7.1.3	7.1.3.3	2014	I	21/000.026/2008
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2014	I	21/000.081/2008
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2014	I	21/000.007/2008
7	7.1	7.1.3	7.1.3.3	2014	I	21/000.092/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2014	I	21/000.087/2008
7	7.1	7.1.3	7.1.3.3	2014	I	21/000.045/2008
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2014	I	21/000.004/2008
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2014	I	21/000.002/2008
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2018	I	21/000.092/2007
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2018	I	21/000.154/2007
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2018	I	21/000.028/2007
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2018	I	21/000.067/2007
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2018	I	21/000.027/2007
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2018	I	21/000.208/2007
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2018	I	21/000.116/2007
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2018	I	21/000.115/2007
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2018	I	21/000.068/2007
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2018	I	21/000.209/2007
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2018	I	21/000.155/2007

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa

MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **Airton Bispo dos Santos**

MATRICULA: 88.949.021

FUNÇÃO: Gestor de Compras –CGCMCP/SEJUSP.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Robson Roberto Lopes Ramos**

MATRICULA: 102.830.021

FUNÇÃO: Major QOPM.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **Eduardo Jose Siqueira Komiyama**

MATRICULA: 120.158.021

FUNÇÃO: 2º SGT QPE-1/Mus.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/041.819/2021 GCONT: 15671 CONTRATO Nº 069/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: aquisição de notebook para atender as necessidades do CEFAP da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 02/09/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, e de outro lado a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ Nº 00.394.494/0123-04.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto da Cláusula Primeira, Item 1.1, o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária no âmbito no Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente no que diz respeito ao compartilhamento de infraestrutura de radiocomunicação digital.

DATA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Luiz Alexandre Gomes da Silva

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Mato Grosso do Sul

Julio Cesar Pizani

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.635, de 17 de setembro de 2021, página 114, referente ao DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO.

Onde se lê:

..., nos termos do inciso XXII do Art. 24 da Lei ...

Leia-se:

..., nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei ...

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 198/2021**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.**

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº P SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	02	31/000.030/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	01	31/000.059/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	02	31/001.205/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	02	31/000.343/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	04	31/300.001/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	16	31/000.001/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.627/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.517/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.526/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.613/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.565/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.570/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.546/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.548/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.638/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.648/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.637/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.641/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.640/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.566/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.568/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.545/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.646/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.544/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.573/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.522/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.524/2010

5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.575/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.627/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.606/2014

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 063 de 03.09.2021.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 63/2021 – DEIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o Plano de Curso do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO, do Quadro Auxiliar de Oficiais da PMMS - Turma 5 - 2021, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, em consonância com o Art. 46, da Diretriz de Ensino nº 3/DEIP/2020, aprovada por meio da Portaria nº 10/2020-DEIP, de 10 de março de 2020, **resolve**:

1. Aprovar o **Plano de Curso do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO, do Quadro Auxiliar de Oficiais da PMMS - Turma 5 – 2021**, anexo I, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Autorizar a execução **Curso de Habilitação de Oficiais – CHO – Turma 5**, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. **Designar** o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP, como Unidade Promotora do **Curso de Habilitação de Oficiais – CHO – Turma 5**.
4. O Curso deverá ser desenvolvido obedecendo às normas que disciplinam o ensino e instrução na Instituição, ou seja, a Diretriz de Ensino nº 3/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, publicada no BCG nº 47/2020, sendo designado o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP como unidade promotora.
5. Em razão da especificidade do **Curso de Habilitação de Oficiais – CHO – Turma 5**, publicar o Plano do Curso em Boletim do Comando-Geral – BCG da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Esta Portaria entra em vigor a contar de 4 de agosto de 2021.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos o Sr. **Mauro Gil Nogueira**, brasileiro(a), capaz, qualificado no Processo nº 083.00371 desta Agência de Habitação Popular do Estado –AGEHAB/MS como ocupante do Imóvel Comercial/Não Residencial, localizado na Avenida Raquel de Queiroz, nº 194, Aero Rancho, matrícula 132.569, Quadra 1201, Lote 01, Conjunto Habitacional Aero Rancho, na cidade de Campo Grande/MS, a comparecer e manifestar interesse na compra do imóvel supracitado, em conformidade com os termos do art. 31, §5º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017 e art. 1º, da Lei Estadual 5.577/2020, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como recusa e esta entidade tomará as medidas cabíveis para a imediata reintegração da posse do imóvel, nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 5.577/2020.

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

MADSON RAMÃO

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Portaria "P" AGEHAB N. 063/2021

NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos o Sr. **Ricardo Cordeiro**, brasileiro, capaz, RG nº 001.932.758 SEJUSP/SP, CPF nº 704.178.091-07, qualificado no Processo nº 57/004855/2021, desta Agência de Habitação Popular do Estado –AGEHAB/MS, como ocupante do Imóvel Comercial/Não Residencial, localizado na Rua Aziz Salamene, nº 166, Aero Rancho, matrícula 132.573, Quadra 1418, Lote 03, Conjunto Habitacional Aero Rancho, na cidade de Campo Grande/MS, a comparecer e manifestar interesse na compra do imóvel supracitado, em conformidade com os termos do art. 31, §5º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017 e art. 1º, da Lei Estadual 5.577/2020, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como recusa e esta entidade tomará as medidas cabíveis para a imediata reintegração da posse do imóvel, nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 5.577/2020.

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

MADSON RAMÃO

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Portaria "P" AGEHAB N. 063/2021

NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos o Sr. **Celso da Silva Machado**, brasileiro, capaz, RG nº 186.201 SSP/SP, CPF nº 322.557.641-72, qualificado no Processo nº 57/004849/2021, desta Agência de Habitação Popular do Estado –AGEHAB/MS, como ocupante do Imóvel Comercial/Não Residencial, localizado na Rua Raquel de Queiroz, nº 168, Aero Rancho, matrícula 132.571, Quadra 1201, Lote 03, Conjunto Habitacional Aero Rancho, na cidade de Campo Grande/MS, a comparecer e manifestar interesse na compra do imóvel supracitado, em conformidade com os termos do art. 31, §5º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017 e art. 1º, da Lei Estadual 5.577/2020, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como recusa e esta entidade tomará as medidas cabíveis para a imediata reintegração da posse do imóvel, nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 5.577/2020.

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

MADSON RAMÃO

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Portaria "P" AGEHAB N. 063/2021

NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Notificamos a Sra. **Sandra Aparecida de Oliveira Justino**, brasileira, capaz, RG nº 824.920 SEJUSP/MS, CPF nº 592.612.341-00, qualificada no Processo nº 090.00239 desta Agência de Habitação Popular do Estado –AGEHAB/MS como ocupante do Imóvel Comercial/Não Residencial, localizado na Avenida Arquiteto Álvaro Mancini, nº 593, Aero Rancho, matrícula 148.958, Quadra 614, Lote 01, Conjunto Habitacional Aero Rancho, na cidade de Campo Grande/MS, a comparecer e manifestar interesse na compra do imóvel supracitado, em conformidade com os termos do art. 31, §5º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017 e art. 1º, da Lei Estadual 5.577/2020, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como recusa e

esta entidade tomará as medidas cabíveis para a imediata reintegração da posse do imóvel, nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 5.577/2020.

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

MADSON RAMÃO
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Portaria "P" AGEHAB N. 063/2021

NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos o Sr. **Raimundo Nonato Ferreira**, brasileiro, capaz, RG nº 11.144.175-4 SSP/SP, CPF nº 897.431.308-10, qualificado no Processo nº 090.00240 desta Agência de Habitação Popular do Estado –AGEHAB/MS como ocupante do Imóvel Comercial/Não Residencial, localizado na Avenida Arquiteto Álvaro Mancini, nº 581, Aero Rancho, matrícula 148.959, Quadra 614, Lote 02, Conjunto Habitacional Aero Rancho, na cidade de Campo Grande/MS, a comparecer e manifestar interesse na compra do imóvel supracitado, em conformidade com os termos do art. 31, §5º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017 e art. 1º, da Lei Estadual 5.577/2020, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como recusa e esta entidade tomará as medidas cabíveis para a imediata reintegração da posse do imóvel, nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 5.577/2020.

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

MADSON RAMÃO
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Portaria "P" AGEHAB N. 063/2021

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEPAN Nº 205, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a nova tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impuestos e qualquer natureza "ad-valorem"), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, a partir de 01 de agosto de 2021.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "f" da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 06 de abril de 2016;

Considerando que cabe à **Agepan** decidir e homologar os pedidos de revisão e de reajustes de tarifas dos serviços públicos regulados, na forma da lei e dos instrumentos de delegação, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 e alterações posteriores;

Considerando que em conformidade ao Contrato de Concessão, cabe ao CONCEDENTE a aprovação da tarifa média, conforme a Cláusula 14.1 e Anexo I;

Considerando que o Contrato de Concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual à que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2 do Anexo I;

Considerando que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma do Preço de Compra da Commodity e transporte do Gás (PV) e da Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I do Contrato de Concessão;

Considerando que a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por meio do OF/MSGÁS/PRES Nº 069/2021, de 12 de julho de 2021, encaminhou a Portaria 040/2021 que trata das tabelas das tarifas diferenciadas que a MSGÁS irá praticar a partir de 01 de agosto de 2021, publicada na imprensa oficial do Estado de MS do dia 13 de julho de 2021;

Considerando que em 13/12/2019, a MSGÁS firmou contrato de compra e venda de Gás natural na modalidade firme inflexível com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, que, em sua cláusula 6 – preços do gás, estabelece que o Preço do Gás (PG) é constituído pela soma da Parcela de Transporte (PT) prevista no item 6.1.1., calculada e atualizada anualmente, sempre em 1º de maio, com a Parcela de Molécula (PM), prevista no item 6.1.2 que será apurada trimestralmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano.

Considerando que o supridor Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras divulgou os valores da Parcela de Molécula (PM)

e da Parcela de Transporte (PT), que compõem o Preço do Gás para o trimestre agosto, setembro e outubro;

Considerando o conteúdo do processo nº 51/005.231/2021, e as recomendações contidas na Nota Técnica Regulatória nº 003/2021 da Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás Canalizado;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 052, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova Tarifa Média (TM) a ser praticada pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, a partir de 01 de agosto de 2021, que fica estabelecida em R\$ 2,1348 por m³, sendo R\$ 1,9235 por m³ o Preço de Compra de Gás (PV) médio e R\$ 0,2113 por m³ de Margem Bruta de distribuição (MB).

§ 1º A tarifa média é aprovada ex-impuestos de qualquer natureza "ad valorem", que deverá ser aplicada por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

Art. 2º A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS deverá comunicar a AGEPAN, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após a divulgação pelos seus fornecedores de gás, da previsão de atualização do Preço do Gás (PG), disponibilizando as respectivas memórias de cálculo da nova Parcela de Transporte (PT) e da Parcela de Molécula (PM), para que seja apurada e publicada uma nova Tarifa Média (TM) atualizada.

Art. 3º A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS deverá enviar à AGEPAN e divulgar na imprensa oficial do Estado de MS, a tabela das tarifas diferenciadas que vier a praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I do Contrato de Concessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2021.

Campo Grande, 16 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0014/2019/AGEPEN

Nº Cadastral: 11785

Processo: 31/600.724/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e Aldo Andrade Medeiros e Luzia dos Santos Medeiros
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses ao contrato nº 014/2019 de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Ciro Melo, nº 3418, Vila Lili, no Município de Dourados/MS, de propriedade de Aldo Andrade Medeiros e Luzia dos Santos Medeiros.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo da vigência do termo aditivo, será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2021 e término em 01 de agosto de 2022.
Data da Assinatura: 01/08/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, ALDO ANDRADE MEDEIROS e LUZIA DOS SANTOS MEDEIROS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n. 0047/2021/AGESUL

Nº Cadastral: 14943

Processo: 57/001.818/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 047/2021, referente à aquisição de 08 (oito) escavadeiras e 08 (oito) tratores tipo rolo compactador.
Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993
Da Rescisão: Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Contrato, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.
Data da Assinatura: 15/09/2021
Assinam: André Simões e Alberto Fortes Corrêa Meyer (p.p. José Augusto Reis de Lacerda)

Extrato do Contrato N° 0125/2021/AGESUL**N° Cadastral: 15633**

Processo: 57/000.788/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, da Rodovia MS-345 (lote 4), trecho: Entrº BR-419/MS – Bonito, subtrecho: Estaca 3742+00,000 à estaca 5000+00,000, ext. de 25,16 km, no Município de Bonito/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 024/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 56.380.743,36 (cinquenta e seis milhões e trezentos e oitenta mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 02/09/2021
Assinam: André Simões e Ricardo Luís Bueno de Sousa Freitas (p.p. José Maurício Ferreira)

Extrato do Contrato N° 0131/2021/AGESUL**N° Cadastral: 15603**

Processo: 27/001.861/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução dos serviços de elaboração de Projetos para Reforma das Instalações Elétricas e de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Secretaria de Estado de Saúde - SES, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122001140570014 - AGESUL - Obras de Custeio Gestão, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R\$ 42.898,95 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 215 (duzentos e quinze) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 01/09/2021
Assinam: André Simões - Diretor Presidente em exercício e Aldo Vitor Meiado

Extrato do Contrato N° 0137/2021/AGESUL**N° Cadastral: 15795**

Processo: 57/000.744/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA AUTOMAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E DE REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA - AQUÁRIO DO PANTANAL.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541206733610002 - Aquário do Pantanal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES
Valor: R\$ 4.795.137,49 (quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedido pela AGESUL.
Data da Assinatura: 09/09/2021
Assinam: André Simões - Diretor Presidente em exercício, Mariana Lucente Zuquette e Waldemar Scudeller Junior

Extrato do Contrato N° 0140/2021/AGESUL **N° Cadastral: 15703**
Processo: 57/101.499/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-382 (lote 02), trecho: entr. BR-060 (Guia Lopes da Laguna) – entr. MS-270, subtrecho: estaca 1966+00 à estaca 3941+08,858, com extensão de 39,50 KM, nos municípios de Guia Lopes da Laguna e Ponta Porã/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n° 021/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 74.970.563,97 (setenta e quatro milhões e novecentos e setenta mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 10/09/2021
Assinam: André Simões e Abel Terruggi Leopoldino (p.p. Marlos Franco Bernardi)

Extrato do Contrato N° 0142/2021/AGESUL **N° Cadastral: 15712**
Processo: 57/002.041/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia estadual MS-378, inclusive obras de arte especiais, trecho: entr° BR-463 (posto Guaíba) – entr° 278, com extensão de 36,20 KM, nos Municípios de Ponta Porã, Laguna Carapã e Caarapó/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n° 027/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 73.363.505,65 (setenta e três milhões e trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 870 (oitocentos e setenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 15/09/2021
Assinam: André Simões, Mário Múcio Eugênio Damha (p.p. Weverton Maia Fioroto) e Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto (p.p. Fernando Jose Maltoni)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0229/2020/AGESUL **N° Cadastral 14403**
Processo: 57/100.348/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n° 229/2020
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n° 229/2020, a importância de R\$ 7.277.130,76 (sete milhões duzentos e setenta e sete mil cento e trinta reais e setenta e seis centavos)
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n. 98.666/1993
Data da Assinatura: 13/09/2021
Assinam: André Simões, Diretor Presidente, em exercício e Abel Terruggi Leopoldino

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0231/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 14412**
Processo: 57/100.482/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CG 2000 ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do contrato 231/2020.
Valor: Fica acrescido ao valor do Contrato nº 231/2020, a importância de R\$ 1.587.136,48 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n. 98.666/1993
Data da Assinatura: 16/09/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N.º 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ: 15.457.856/0001-68 E O

MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, CNPJ: 03.352.983/0001-57

PROCESSO Nº 57/100.555/2019.

DOADORA: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

DONATÁRIO: Município de Pedro Gomes/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação, a transferência da titularidade do madeiramento que se encontra depositado no pátio da 10ª Residência Regional da Agesul, no Município de Pedro Gomes/MS, sendo 32 vigas, 19 peças e 120 pranchas de tamanho diversos para serem utilizadas na construção e reforma de pontes que precisam ser reformadas ou construídas no município de Pedro Gomes/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Doação consubstancia-se na alínea "b", do inciso II, do artigo 17 da Lei Federal n. 8.666/1993 e no Decreto Estadual 12.207/2006, e nos documentos constantes no processo n 57/005.714/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF nº 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

WILLIAM LUIZ FONTOURA - CPF nº 519.573.451-87

Prefeito do Município de Pedro Gomes/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0038/2018/AGRAER **Nº Cadastral: 10696**
Processo: 71/600.731/2018
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GASPARETTO e JOSÉ CLAUDIO GASPARETTO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e majorar o valor do contrato 038/2018.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar de 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.
Data da Assinatura: 30/08/2021
Assinam: André Nogueira Borges, Maria da Conceição Silva Gasparetto e José Cláudio Gasparetto

Extrato do Contrato Nº 0064/2021/AGRAER **Nº Cadastral: 15754**
Processo: 71/026.066/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: Contratação de 7 (sete) trabalhadores do Conselho da Comunidade de Campo Grande (CCCCG) para prestação de serviços de jardinagem e trabalhos braçais de campo, considerados necessários, suficientes e indispensáveis para atender a demanda das dependências internas e externas do prédio do Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAER.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Valor:	O valor mensal é de R\$ 12.374,60 (doze mil e trezentos e setenta e quatro mil e sessenta centavos) e o valor global do contrato é de R\$ 148.495,20 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Do Prazo:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período
Data da Assinatura:	09/09/2021
Assinam:	André Nogueira Borges e Nereu Alves Rios

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 013/2021
PROCESSO 71/025.932/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Associação dos Produtores Rurais do P.A. Córrego Dourado - APRASCOD - CNPJ nº. 03.509.273/0001-54.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação 1 (um) Resfriador de 2.000 litros, patrimônio nº. 13.123 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Data da Assinatura:	15/09/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Agnaldo Santos Nascimento - CPF nº. 609.184.381-87 pela APRASCOD.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 121/2019
PROCESSO 71/601.108/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Coronel Sapucaia, CNPJ nº 01.988.914/0001-75.
Objeto:	Constitui objeto de o presente alterar inciso I da cláusula oitava - da vigência e da rescisão conforme segue: Este termo terá vigência prorrogada até 10/09/2023
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06.
Data da Assinatura:	09/09/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Rudi Paetzold - CPF nº. 175.320.001-68 pela Prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 988 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LARANJA PÊRA-RIO	93,24	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.21.0001

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 989 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri*),

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LARANJA PÊRA-RIO	93,24	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.55.0001

Art. 2º. O cadastro da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção do cadastro anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 990 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LARANJA PÊRA-RIO	35,24	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.21.0002

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 991 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri*),

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LARANJA PÊRA-RIO	35,24	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.55.0002

Art. 2º. O cadastro da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção do cadastro anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 992 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LIMA ÁCIDA TAHITI	3,42	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.21.0003

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 993 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico

(*Xanthomonas citri subsp. citri*),

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LIMA ÁCIDA TAHITI	3,42	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.55.0003

Art. 2º. O cadastro da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção do cadastro anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 994 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LIMA ÁCIDA TAHITI	106,48	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.21.0004

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 995 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri*),

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LIMA ÁCIDA TAHITI	106,48	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.21.0004

Art. 2º. O cadastro da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção do cadastro anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 996 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LARANJA PÊRA RIO	36,03	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.21.0005

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 997 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri*),

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LARANJA PÊRA RIO	36,03	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.55.0005

Art. 2º. O cadastro da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção do cadastro anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 998 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LIMA ÁCIDA TAHITI	45,24	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.21.0006

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 999 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri*),

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	LIMA ÁCIDA TAHITI	45,24	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.21.0006

Art. 2º. O cadastro da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção do cadastro anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 1000 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

RESOLVE:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	L A R A N J A VALÊNCIA	85,84	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.21.0007

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 1001 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri*),

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	JOÃO LUIS SCHOLL	L A R A N J A VALÊNCIA	85,84	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0055.55.0007

Art. 2º. O cadastro da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção do cadastro anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 981, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1945, do produto ABAMECTIN 72 EC NORTOX registro MAPA nº 29617, da empresa NORTOX S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de coco e duboisia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 982, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 447, do produto MODDUS registro MAPA nº 00296, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Trigo - Aveia Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 983, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1457, do produto RIDOMIL GOLD BRAVO registro MAPA nº 08408, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Repolho - Brócolis, Couve, Couve-chinesa, Couve-flor e Couve-de-bruxelas, Pepino - Abóbora, Abobrinha, Chuchu e Maxixe, Duboisia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 986 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a habilitação de Responsável Técnico para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e de Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e considerando,

A Instrução Normativa MAPA nº 33 de 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC).

O Decreto Estadual nº 15.224 de 15 de agosto de 2019 que regulamenta a Lei nº 4.225 de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A Portaria IAGRO nº 3.640 de 31/1/2020 que regulamenta as disposições do Decreto Estadual nº 15.224 de 15 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Habilitar, por 5 (cinco) anos a contar da conclusão de treinamento específico, o Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo **DANILO PIAI GROppo**, CREA nº 5070567959/SP, visto 37653/MS, sob o número de habilitação nº 35212035/MS, para emissão de CFO e de CFOc, para as pragas quarentenárias presentes: *Anastrepha fraterculus*, *Anastrepha grandis*, *Anastrepha obliqua*, *Bactrocera carambolae*, *Candidatus Liberibacter spp.*, *Ceratitidis capitata*, *Elsinoe australis*, *Elsinoe fawcettii*, *Elsinoe spp.*, *Meloidogyne spp.*, *Mycosphaerella fijiensis*, *Neonectria ditissima*, *Opogona sacchari*, *Phyllosticta citricarpa*, *Phytophthora palmivora*, *Phytophthora spp.*, *Pratylenchus spp.*, *Pseudocercospora fijiensis*, *Ralstonia solanacearum raça 2*, *Schizotetranychus hindustanicus*, *Tylenchulus semipenetrans*, *Xanthomonas axonopodis pv. Viticola*, *Xanthomonas citri pv. aurantifolii* e *Xanthomonas citri subsp. citri* no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O prazo de vigência da presente habilitação encerrará em 24/07/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 16 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 987 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a habilitação de Responsável Técnico para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e de Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOc) no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e considerando,

A Instrução Normativa MAPA nº 33 de 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOc).

O Decreto Estadual nº 15.224 de 15 de agosto de 2019 que regulamenta a Lei nº 4.225 de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A Portaria IAGRO nº 3.640 de 31/1/2020 que regulamenta as disposições do Decreto Estadual nº 15.224 de 15 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Habilitar, por 5 (cinco) anos a contar da conclusão de treinamento específico, o Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo NAYARA JAQUELINE SCHOLL, CREA nº 5069767914/SP, visto 39515/MS, sob o número de habilitação nº 35161795/MS, para emissão de CFO e de CFOc, para as pragas quarentenárias presentes: *Alternaria alternata*, *Anastrepha fraterculus*, *Anastrepha spp.*, *Bactrocera carambolae*, *Banana streak virus – BSV*, *Candidatus Liberibacter spp.*, *Ceratitidis capitata*, *Cucumber mosaic virus – CMV*, *Dactylopius opuntiae*, *Elsinoe australis*, *Elsinoe fawcettii*, *Elsinoe spp.*, *Meloidogyne spp.*, *Mycosphaerella fijiensis*, *Neonectria ditissima*, *Opogona sacchari*, *Phyllosticta citricarpa*, *Phytophthora citrophthora*, *Phytophthora nicotianae*, *Phytophthora palmivora*, *Phytophthora spp.*, *Pratylenchus coffeae*, *Pratylenchus jaehni*, *Pratylenchus spp.*, *Ralstonia solanacearum raça 2*, *Raoiella indica*, *Schizotetranychus hindustanicus*, *Tylenchulus semipenetrans*, *Xanthomonas axonopodis pv. Viticola*, *Xanthomonas citri subsp. citri*, *Xylella fastidiosa* no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O prazo de vigência da presente habilitação encerrará em 17/03/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 16 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 324/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/704.922/2019
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de reciclagem de sucata inservível com destinação final à siderurgia.
Local do serviço:	Campo Grande / MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 4593/2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	16/09/2021
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Wagner Coin

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0043/2021/FCMS

Nº Cadastral: 15763

Processo:	69/100.795/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MS MIDIA E PRODUÇÕES EIRELI
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.795/2018 contrata com MS MIDIA E PRODUÇÕES EIRELI, na condição empresário e representante da cantora Karina Marques Nogueira, de nome artístico "Karina Marques", para a realização de 01 (um) show/live, com 01 hora de duração, no dia 12/09/2021, com início a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo grande/MS, decorrente do projeto "Som da Concha 2017".
Ordenador de Despesas:	Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392205441520001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após a execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 009/2016 de Seleção Pública/FCMS de show, pelo projeto "Som da Concha 2017", publicado no Diário Oficial nº 9317, de 29/12/2016, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção de Atrações Musicais para o Projeto Som da Concha 2017", publicada no Diário Oficial nº9361, de 03/03/2017, pág. 29 e 30, homologado em 05/04/2017 conforme publicação no Diário Oficial nº 9385, de 06/04/2017, pág. 19. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 12 de setembro de 2021.
Data da Assinatura:	03/09/2021
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Karina Marques Nogueira

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº053/2021/FCMS – GCONT Nº 15816, PROCESSO Nº 75/000327/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021 **CONTRATADA:** Anderson Carlos de Lima MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.768.519/0001-54 **OBJETO DO CONTRATO:** realização de apresentação de espetáculo teatral.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcio Veiga da Silva, matrícula nº 89201021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº057/2021/FCMS – GCONT Nº 15858, PROCESSO Nº 75/000400/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021 CONTRATADA: **Rômulo Alberto de Castro - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.126.855/0001-91, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação de espetáculo teatral**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº046/2021/FCMS – GCONT Nº 15782, PROCESSO Nº 75/000293/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021 CONTRATADA: **André Barbosa de Souza MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.968.827/0001-09, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº054/2021/FCMS – GCONT Nº 15834, PROCESSO Nº 75/000399/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021 CONTRATADA: **Rômulo Alberto de Castro - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.126.855/0001-91, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação de espetáculo teatral**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdalla, matrícula nº 490913021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2020/FUNDESPORTE****Nº Cadastral: 14121****Processo:** 51/300.046/2020**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**Objeto:** O presente termo tem por objeto a alteração do valor global do contrato disposto na cláusula oitava do presente termo, em virtude de restabelecer o reequilíbrio econômico contratual, conforme parecer técnico juntado aos autos do processo administrativo nº. 51/300.046/2021.**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda**Valor:** R\$ 4.105.006,47 (quatro milhões cento e cinco mil e seis reais e quarenta e sete centavos)**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 30/08/2021**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Rosana Rolim de Moura**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO nº 71.025.351/2021

NÚMERO CADASTRAL: 030.669/2021

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO MATO GROSSO-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.354.560/0001-32, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Apoiar a realização do Evento "1º Festival Gastronômico Regional Cerrado Pantanal de Rio Verde do Mato Grosso", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Sefaz

2093/2007, Resolução Sefaz 2052/2007 e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003. VALOR: R\$ 35.629,20 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) cabendo à CONCEDENTE, o valor de R\$ 32.066,28 (trinta e dois mil, sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) e ao CONVENIENTE o valor de R\$ 3.562,92 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) a título de contrapartida. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 16 de setembro de 2021 até 15 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0100000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2021NE000085, emitida em 10/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF nº 030.021.0111-68, pelo Conveniente.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 08/2021 – REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS E PESQUISAS, EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS E PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE O FLUXO TURÍSTICO E PERFIL DOS VISITANTES NO MUNICÍPIO DE BONITO-MS, PROPOSTO POR OSC.

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 14/2021 de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.408 de 11 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a homologação do chamamento público nº 08/2021 com o quadro abaixo, que demonstra a proposta habilitada a receber apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação da habilitada poderá ser feita a partir do dia 20 de setembro.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1	Realização de pesquisas, entrevistas, execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito-MS.	Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito Convention & Visitors Bureau.	142.950,60	24

Terminado este processo, a presente ata foi lavrada e assinada pelos integrantes da comissão de seleção.

Campo Grande, 16 de setembro de 2021.

Heder César Sanches
Thatiane Poiato Castelani Coelho

Matheus Dauzacker Neto
Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0023/2018/FUNSAU

Nº Cadastral: 10754

Processo: 27/100.922/2018o(a)
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 023/FUNSAU/2018, firmado entre as partes em 03 de setembro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS, Natureza da Despesa n.º 339039, Item da Despesa n.º 3917, Fonte n.º 0240000000.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato de 03 de setembro de 2021 até 02 de setembro de 2022.
Data da Assinatura: 03/09/2021
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Jefferson Chochi Zembovici

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0027/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 14937**

Processo: 27/102.030/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais), em relação ao valor pactuado no contrato nº 027/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 461/2021, fls. 591-596 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do ofício nº. 1058 CODESP/GAB/SEFAZ/2021, fls. 388, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4064.0001, Natureza da Despesa nº. 33903036, Fonte nº. 02400000.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.
Data da Assinatura: 02/09/2021
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Henrique Domingos

Extrato do Contrato Nº 0086/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 15553**

Processo: 27/005.450/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (VANCOMICINA 500MG), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/00173/2021 (fls. 03/22) e também da Autorização de Compras nº. 35802 (fl.161) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.305.2043.4080.0003 – SEM PI, Natureza da Despesa nº. 33903009, Fonte nº. 0248000104.
Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 05/08/2021
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Cristiane Rolon

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 022/FUNSAU/2018 – GCONT Nº. 10659, PROCESSO Nº.: 27/100.500/2018, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021. CONTRATADA: MV SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.879.544/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E PREVENTIVA, SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E EVOLUÇÃO PARA O SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR MV.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDERSON GOMES DA CUNHA**, matrícula 472.575.021 e **ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDRONI**, matrícula 122.622.021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro **Fiscal Do Contrato** e o segundo como **Gestor do Contrato**.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 02 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 078/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15505, PROCESSO Nº.: 27/004.730/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DATA DA ASSINATURA. CONTRATADA: **HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.571.702/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LEVOFLOXACINO BOLSA 150ML.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 606, de 14 de setembro de 2021.

Aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para o ano de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO o Parecer nº 1, de 13 de setembro de 2021, da Câmara de Administração, do Conselho Universitário, que se manifesta favorável à proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2022.

Art. 2º Com recursos da **Fonte 0100** (Recursos Ordinários), a proposta orçamentária para o ano de **2022** totaliza **R\$ 405.644.966,00** (Quatrocentos e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais), distribuídos em: 1.1 Custeio: Despesas com pessoal e encargos – **R\$ 337.648.296,00** (Trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e noventa e seis reais); 1.2 Contratos e despesas fixas – **R\$ 25.678.000,00** (Vinte e cinco milhões e seiscentos e setenta e oito mil reais); 1.3 Custeio das Atividades Administrativas, de Ensino, Pesquisa e de Extensão – **R\$ 6.950.200,00** (Seis milhões, novecentos e cinquenta mil e duzentos reais); 1.4 Auxílio Financeiro a Estudantes – **R\$ 18.278.600,00** (Dezoito milhões, duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais); 1.5 Contrapartidas da Fonte 0281 – **R\$ 3.839.200,00** (Três milhões, oitocentos e trinta e nove mil e duzentos reais); 1.6 Investimentos – **R\$ 5.461.000,00** (Cinco milhões e quatrocentos e sessenta e um mil reais); e 1.7 Amortização e encargos dos contratos de operações de crédito internas da UEMS – **R\$ 7.789.670,00** (Sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta reais).

I – Custeio: Gastos com pessoal e encargos sociais:

- a) Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R\$ 165.426.900,00 (Cento e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos reais);
- b) Obrigações patronais – R\$ 3.129.200,00 (Três milhões, cento e vinte e nove mil e duzentos reais);
- c) Outras despesas variáveis – pessoal civil: R\$ 643.400,00 (Seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais);
- d) Indenizações e restituições trabalhistas – R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais);
- e) Obrigações patronais – operações intra-orçamentárias – R\$ 41.227.300,00 (Quarenta e um milhões, duzentos e vinte e sete mil e trezentos reais);
- f) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 2.834.900,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais);
- g) Auxílio-alimentação – R\$ 11.690.400,00 (Onze milhões, seiscentos e noventa mil e quatrocentos reais);
- h) Obrigações tributárias e Contributivas – R\$ 1.792.900,00 (Um milhão, setecentos e noventa e dois mil e novecentos reais);
- i) Auxílio-transporte – R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);
- j) Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais);
- k) Reposição Salarial – R\$ 44.232.496,00 (Quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais);
- l) Reestruturação salarial do Profissional da Educação Superior (técnicos) – R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais);
- m) Demandas específicas do Plano de Cargos e Carreiras do Professor de Ensino Superior – R\$ 43.200.000,00 (Quarenta e três milhões e duzentos mil reais).

II – Contratos – Despesas fixas:

- a) Material de consumo – R\$ 547.500,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais);
- b) Locação de mão de obra – R\$ 13.060.500,00 (Treze milhões, sessenta mil e quinhentos reais);
- c) Passagens e despesas com locomoção – R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais);
- d) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 8.125.800,00 (Oito milhões, cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais);
- e) Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – R\$ 1.999.200,00 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais);
- f) Auxílio-transporte – R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
- g) Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- h) Despesas de exercícios anteriores – R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais);
- i) Auxílio a servidores para internet – R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

III – Custeio das atividades Administrativas, de Ensino, de Pesquisa e de Extensão:

- a) Diárias – Pessoa Civil – R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais);
- b) Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais);
- c) Material de Consumo – R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais);
- d) Serviços de Consultoria – R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);
- e) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais);
- f) Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais);
- g) Equipamentos e Material Permanente – R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
- h) Edital Interno de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão – R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais);
- i) Auxílio Pesquisador – R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);
- j) Bolsas de fomento à internacionalização – R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais);
- k) Mestrado Interinstitucional (MINTER) – R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais);
- l) Doutorado Interinstitucional (DINTER) – R\$ 1.120.000,00 (Um milhão e cento e vinte mil reais).

IV – Auxílio Financeiro a Estudantes:

- a) Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (PIBAP) – R\$ 206.400,00 (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais);
- b) Bolsas PIBIC/PIBIC AF/PIBIT – R\$ 1.397.600,00 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais);
- c) Bolsa Monitoria – R\$ 1.003.800,00 (Um milhão, três mil e oitocentos reais);
- d) Auxílio Permanência (PIAE) – R\$ 4.320.000,00 (Quatro milhões e trezentos e vinte mil reais);
- e) Auxílio Emergencial – R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais);
- f) Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) – R\$ 1.272.000,00 (Um milhão e duzentos e setenta e dois mil reais);
- g) Auxílio-alimentação – R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais);
- h) Bolsa Mobilidade – R\$ 353.600,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais);
- i) Alimentação Unidades de Aquidauana e Dourados – R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais);
- j) Auxílio à estudantes para internet – R\$ 4.801.200,00 (Quatro milhões, oitocentos e um mil e duzentos reais).

V – Contrapartidas da Fonte 0281:

- a) Valor Total: R\$ 3.839.200,00 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

VI – Investimentos: Equipamentos e material permanente:

- a) Aquisição de livros – R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
- b) Edital de apoio às ações de Pós-Graduação – R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais);
- c) Investimento e Tecnologia para a sala de aula – R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais);
- d) Aquisição de veículo – R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);

VII – Investimentos: Obras – Ampliações e Reformas:

- a) Ampliações e Reformas da Unidade Universitária de Cassilândia – R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais);
- b) Centro de convivência de Dourados – R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais);
- c) Ampliação e reforma das Unidades Universitárias – R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

VIII – Amortização e Encargos

- a) O valor correspondente à amortização e encargos dos contratos de operações de crédito internas da UEMS – R\$ 7.789.670,00 (Sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta reais).

Art. 3º Recursos da **Fonte 0281** (Convênios e Outras Transferências Federais) a proposta orçamentária do ano de 2022, totalizam **22.946.200,00** (Vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).

Art. 4º Recursos da **Fonte 0240** (Arrecadação Própria) totalizam **R\$ 202.500,00** (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º Recursos da **Fonte 0245** (Recursos de Alienação de Bens e Direitos da Administração Indireta) totalizam **R\$ 195.100,00** (Cento e noventa e cinco mil e cem reais).

Art. 6º Totaliza-se em **R\$ 428.988.766,00 (Quatrocentos e vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais)** o valor geral do Orçamento anual da UEMS para o exercício financeiro de **2022**, nas Fontes: 0100; 0281; 0240 e 0245.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 607, de 14 de setembro de 2021.

Altera a Resolução CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS Nº 013, de 23 de junho de 2001, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS Nº 013, de 23 de junho de 2001, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, que passa a ter a seguinte redação:

I - alterar a redação dos incisos I, II, VI, VII, VIII e IX e incluir o inciso X e os §§ 1º, 2º e 3º no artigo 1º, conforme seguem:

“Art. 1º

I - analisar e emitir parecer nos processos de progressão funcional;

II - elaborar as fichas de avaliação de desempenho para fins de promoção funcional;

VI - atribuir níveis de habilitação aos profissionais da educação superior nomeados em virtude de concurso público;

VII - supervisionar o processo de acompanhamento e avaliação das atividades dos Profissionais da Educação Superior, de acordo com as normas emanadas dos Conselhos Superiores;

VIII - emitir parecer sobre pedidos de alteração dos regimes de trabalho dos docentes;

IX - disponibilizar, todo início de mês, o quantitativo de vagas ocupadas e disponíveis no regime TIDE;

X - pontuar títulos dos docentes em situações de disputa de disciplina no processo de remanejamento.

§ 1º A proposta de alteração de regime de trabalho deverá ser protocolada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, que encaminhará para a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional.

§ 2º A proposta de alteração de Regime de Trabalho a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser encaminhada com os documentos especificados no art. 3º da Resolução Conjunta COUNI/CEPE/UEMS Nº 024.

§ 3º A Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional emitirá parecer no prazo de até 15 (quinze) dias letivos, após o recebimento, sobre as demandas de sua competência constantes deste artigo”.

II - alterar a redação do § 2º e incluir o § 4º no artigo 2º, conforme segue:

“Art. 2º
.....

§ 2º A Comissão de que trata este artigo será presidida por um de seus membros, escolhido pelos seus pares, designado por ato do Reitor.

.....

§ 4º É vedado ao membro da Comissão participar de reunião em que for julgado assunto do seu interesse ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau.”

III - alterar a redação no *caput* do artigo 4º, conforme segue:

“Art. 4º A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social apoiará a Comissão, fornecendo-lhe pessoal, material e equipamentos necessários à execução de suas atividades.”

IV - alterar a redação no *caput* do artigo 5º, conforme segue:

“Art. 5º A Comissão funcionará sob a assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) e desempenhará suas atribuições observando o disposto no art. 1º desta Resolução e as normas emanadas pelos Conselhos Superiores.”

V - alterar a redação no *caput* do artigo 6º conforme segue:

“Art. 6º Revoga-se o art. 8º da Resolução CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS Nº 015, de 23 de junho de 2001.”

Dourados, 14 de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 608, de 14 de setembro de 2021.

Aprova a indicação de membro do Conselho Universitário para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 13, de 23 de junho de 2001, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP); e,

CONSIDERANDO o desligamento do representante do COUNI Alex Haroldo Jeller em 14/7/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a indicação do Conselheiro Emerson Canato Vieira, como titular, e de Adélia Maria Evangelista Azevedo, como suplente, para comporem a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, como membros representantes do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 609, de 14 de setembro de 2021.

Constitui a Câmara de Administração do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Administração do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Adma Cristina Salles de Oliveira, Alcides Ortega, Allan Motta Couto, Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber, Carlos Fabrício de Souza Ribeiro de Castro, Célia Maria Foster Silvestre, Elói Panachuki, Erika Kaneta Ferri, Fabrício Sergio de Paula, Glaucia Gabriel Sass, Hugo Schayer Sabino, Jaime Rezende de Moraes, Lauro Joppert Swensson Junior, Leandro Marciano Marra, Lucas dos Santos Melo, Maria Aparecida do Nascimento dos Santos, Maria Cecília Amendola Motta, Norton Hayd Rego, Paulo Neres Carvalho, Renato Bichat Pinto de Arruda, Robsom Marques de Amorim, Simone Candido Ensinas Maekawa, Simone de Oliveira Rocha Cavalcante, Vanessa Pontara, Walter Guedes da Silva, Wilson Brum Trindade Junior, Coordenador da Unidade Universitária de Amambai, Coordenador da Unidade Universitária de Jardim e o Coordenador da Unidade Universitária de Mundo Novo, sob a presidência do Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

Art. 2º No caso de vacância de representatividade, a Instituição fará os procedimentos necessários para a complementação do período de mandato e o novo Conselheiro deverá assumir a mesma vaga até que haja a recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 610, de 14 de setembro de 2021.

Constitui a Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Adélia Maria Evangelista Azevedo, Aguinaldo Lenine Alves, Antonio Corrêa de Oliveira Filho, Cassia Barbosa Reis, Djanires Lageano Neto de Jesus, Emerson Canato Vieira, Euclésio Simonato, Fernando Machado de Souza, Frederico Fonseca Fernandes, Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, Hellen Thais dos Santos, Jaqueline Daniela Basso, João Victor Maciel de Andrade Silva, José Péricles de Oliveira, Leonardo Schmitt de Bem, Luciana Ferreira da Silva, Magali Gorete da Silva Magri, Marcia Regina Martins Alvarenga, Maria José de Jesus Alves Cordeiro, Moisés Centenaro, Oyrán Silva Raizzaro, Paulo Gerson Rodrigues Stefanello, Rafael Oliveira Fonseca, Ricardo Luís Lachi, Sandy Tatiane Santos Nascimento, Suzana Neves Moreira, Zildamara dos Reis Holsback, representante discente da graduação e o representante da Comunidade Local, sob a presidência do Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º No caso de vacância de representatividade, a Instituição fará os procedimentos necessários para a complementação do período de mandato e o novo Conselheiro deverá assumir a mesma vaga até que haja a recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente COUNI-UEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.623, de 01/09/2021, pág.55

PORTARIA PROAP-UEMS N 068 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1716/2021/UEMS – GCONT 15608 – Processo 29/016633/2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1716/2021/UEMS – GCONT 15608– processo 29/016633/2021, Fornecedor SEGUROS SURA S.A, tendo como objeto prestação de serviço de seguros para o veículo Lifan X60 1.8 VVT 2014/2015, placa NRL9134, identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020.

Função	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal de contrato	Taís Arriero Shinma Galbetti	434296021
Fiscal de contrato substituto	Rosa Maria Farias Asmus	46120023
Gestor de contrato	Leila Cristina Konradt Moraes	106019021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 30 de agosto de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento - UEMS

EDITAL Nº 25/2021 – PROPI/UEMS

EDITAL DO I PRÊMIO TAL-PG-UEMS-2021

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna pública a alteração do item 8. Do Cronograma do EDITAL No 25/2021 – PROPI/UEMS, EDITAL DO I PRÊMIO TAL-PG-UEMS-2021 conforme a seguir:

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2021 do Prêmio TAL-PG da UEMS.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	26/07/2021
Período para as inscrições	27/07/2021 a 23/09/2021
Divulgação preliminar das dissertações e teses enquadradas	30/09/2021
Período de recurso do enquadramento das dissertações e teses	01/10/2021 a 04/10/2021
Divulgação da lista final das dissertações e teses enquadradas	08/10/2021
Avaliação das dissertações e teses enquadradas	18/10/2021 a 16/11/2021
Evento de Premiação das dissertações e teses vencedoras	22/11/2021
Premiação das dissertações e teses vencedoras	25/11/2021

Dourados, MS 16 de setembro de 2021.

Alessandra Paim Berti

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

PORTARIA PROAP-UEMS N 069 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1720/2021/UEMS – GCONT 15809 – processo 29/027690/2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, N° 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, n° 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n° 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1720/2021/UEMS – GCONT 15809 – processo 29/027690/2021, Fornecedor WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA EPP, tendo como objeto a aquisição de balanças eletrônicas para o cumprimento de atividades e desenvolvimento de estudo pela equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Científica 1076/2020- UEMS/MP.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Taís Arriero Shinma Galbetti	434296021
Fiscal de contrato substituto	Rosa Maria Farias Asmus	46120023
Gestor de contrato	Leila Cristina Konradt Moraes	106019021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de setembro 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N 070 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1721/2021/UEMS – GCONT 15810 – processo 29/027690/2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, N° 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, n° 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n° 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1721/2021/UEMS – GCONT 15810 – processo 29/027690/2021, Fornecedor BRASIDAS EIRELI, tendo como objeto a aquisição de balanças eletrônicas para o cumprimento de atividades e desenvolvimento de estudo pela equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Científica 1076/2020-UEMS/MP.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Taís Arriero Shinma Galbetti	434296021

Fiscal de contrato substituto	Rosa Maria Farias Asmus	46120023
Gestor de contrato	Leila Cristina Konradt Moraes	106019021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 03 de agosto de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N 071 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1722/2021/UEMS – GCONT 15811 – processo 29/027690/2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1722/2021/UEMS – GCONT 15811 – processo 29/027690/2021, Fornecedor K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, tendo como objeto a aquisição de balanças eletrônicas para o cumprimento de atividades e desenvolvimento de estudo pela equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Científica 1076/2020-UEMS/MP.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Taís Arriero Shinma Galbetti	434296021
Fiscal de contrato substituto	Rosa Maria Farias Asmus	46120023
Gestor de contrato	Leila Cristina Konradt Moraes	106019021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 15 de setembro de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N 072 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1719/2021/UEMS – GCONT 15765 – processo 29/037195/2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº

479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1719/2021/UEMS – GCONT 15765 – processo 29/037195/2021, Fornecedor VIAÇÃO DOURADOS LTDA, tendo como objeto o fornecimento de vale-transporte.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	David Alves Machado Neto	109356022
Fiscal de contrato substituto	Evaldo Carlos Simis Junior	486680021
Gestor de contrato	Eder Francisco dos Santos Correia	128435021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 17 de setembro de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004071, 23 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016164
Requerente	397.272.549-34 - WALTER SCHLATTER E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18º 42' 7.81" - Longitude: -52º 28' 37.51" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	33.156,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004072, 23 de Agosto de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021018
Requerente	29.067.113/0411-19 - POLIMIX CONCRETO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 15.23" - Longitude: -53° 43' 26.11" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	29.016,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004073, 23 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014149
Requerente	054.449.218-80 - SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 36' 13.85" - Longitude: -53° 13' 25.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	5.398,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014150
Requerente	054.449.218-80 - SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 35' 42.27" - Longitude: -53° 13' 57.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.794,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004074, 23 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020633
Requerente	28.184.932/0001-50 - AGROPECUARIA AMAZONIA EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 1' 43.05" - Longitude: -54° 32' 54.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.715,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004075, 24 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014875
Requerente	00.466.591/0007-82 - COBB-VANTRESS BRASIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 10.6" - Longitude: -52° 51' 35.0" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	9.055,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004076, 24 de Agosto de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017050
Requerente	09.565.296/0002-43 - AGUA TIRADA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PORTO MURTINHO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NABILEQUE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 6' 26.49" - Longitude: -57° 31' 48.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	56.760,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004077, 24 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021272
Requerente	364.759.200-53 - LUIZ CARLOS CASAGRANDE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 20' 46.52" - Longitude: -54° 26' 34.34" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	106,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004078, 24 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021325
Requerente	07.444.826/0002-70 - LMS AGRO LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 54.06" - Longitude: -53° 34' 57.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	45.588,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021326
Requerente	07.444.826/0002-70 - LMS AGRO LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 24.09" - Longitude: -53° 33' 28.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.440,00 m ³ /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021327
Requerente	07.444.826/0002-70 - LMS AGRO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 54.61" - Longitude: -53° 35' 1.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	2.495,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004079, 24 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021429
Requerente	004.934.731-49 - MARTIM AFFONSO SANTA LUCCI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 7.20" - Longitude: -54° 36' 13.21" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	172,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004080, 25 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017434
Requerente	311.994.961-20 - MARIA APARECIDA ROCHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 42' 33.02" - Longitude: -54° 33' 7.51" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	267,80 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004081, 25 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010826
Requerente	73.737.686/0001-71 - INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANALLTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 37" - Longitude: -54° 41' 35" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	123.552,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004082, 25 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014874
Requerente	00.466.591/0007-82 - COBB-VANTRESS BRASIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 12.8" - Longitude: -52° 51' 34.3" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.512,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004083, 25 de Agosto de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021358

Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 49.66" - Longitude: -55° 47' 3.16" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	216.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004084, 27 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016483
Requerente	772.741.139-68 - MARINO WELTER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 54' 19.72" - Longitude: -54° 55' 54.08" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	19.632,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004085, 27 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020484
Requerente	10.228.340/0004-70 - VETRIA MINERAÇÃO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 16' 3.18" - Longitude: -57° 31' 42.87" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	156.888,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020485
Requerente	10.228.340/0004-70 - VETRIA MINERAÇÃO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 15' 58.08" - Longitude: -57° 31' 42" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	301.608,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020487
Requerente	10.228.340/0004-70 - VETRIA MINERAÇÃO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 16' 5.38" - Longitude: -57° 31' 52.21" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	0,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004086, 27 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020568
Requerente	139.495.271-68 - DAMIÃO LUCIANO BRIOLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 15' 14.10" - Longitude: -54° 13' 30.26" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	20.439,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004087, 27 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002726
Requerente	04.166.671/0001-88 - ZANIN & VIEIRA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 48' 14.33" - Longitude: -51° 43' 22.96" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	3.167,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004088, 27 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016908
Requerente	28.184.267/0001-03 - MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53' 8" - Longitude: -54° 50' 18" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	68.058,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004089, 27 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016908
Requerente	28.184.267/0001-03 - MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53' 19.91" - Longitude: -54° 50' 7.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	136.937,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004090, 1 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016119
Requerente	27.479.311/0001-31 - OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 15' 7.52" - Longitude: -54° 46' 52.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	742,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004091, 01 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016899

Requerente	28.184.267/0001-03 - MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53' 6.52" - Longitude: -54° 50' 22.63" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	68.078,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004092, 01 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016618
Requerente	05.022.866/0001-17 - TERRITÓRIO DO COURO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 34.17" - Longitude: -54° 47' 27.44" - Projeção: WGS 84
Vazão Lançada	30,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004093, 01 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015450
Requerente	14.334.895/0001-05 - AMIDOS SÃO JOÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 0.84" - Longitude: -53° 21' 40.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	103.958,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004094, 01 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013373

Requerente	14.334.895/0001-05 - AMIDOS SÃO JOÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 2.43" - Longitude: -53° 21' 39.07" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	22.339,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004095, 01 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013372
Requerente	14.334.895/0001-05 - AMIDOS SÃO JOÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 1.60" - Longitude: -53° 21' 41.80" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.523,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004096, 01 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013822
Requerente	928.838.429-49 - ADILSON THIESEN BERLESI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 4' 6.02" - Longitude: -54° 31' 54.00" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	10.709,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013823

Requerente	928.838.429-49 - ADILSON THIESEN BERLESI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 4' 7.48" - Longitude: -54° 31' 47.53" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	6.652,00 m ³
Ato	
Objeto do Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013824
Requerente	928.838.429-49 - ADILSON THIESEN BERLESI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 4' 17.62" - Longitude: -54° 31' 28.5" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	27.523,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004097, 27 de Setembro de 2021

Ato	
Objeto do Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015983
Requerente	01.597.847/0001-68 - POUSADA IPACARAÍ LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 37.01" - Longitude: -54° 37' 4.53" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.100,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004098, 1 de Setembro de 2021

Ato	
Objeto do Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015078
Requerente	70.356.449/0002-53 - COOP. AGROPEC. SÃO GABRIEL DO OESTE - UPL I
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 33' 17.37" - Longitude: -54° 29' 24.67" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	42.048,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004099, 1 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021193
Requerente	480.559.720-87 - ANNEISE KUDIESS KUMPEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 40' 54.35" - Longitude: -54° 57' 12.37" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.597,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004100, 1 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021156
Requerente	03.801.924/0015-80 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 35' 45.41" - Longitude: -52° 56' 7.24" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	190,48 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004101, 1 Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020727
Requerente	767.579.868-68 - ANELY CONCEIÇÃO LIGUORI TOMAINO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ANDRADINA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 44' 9.46" - Longitude: -53° 15' 26.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	72.744,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004102, 1 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021157
Requerente	03.801.924/0015-80 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 35' 45.41" - Longitude: -52° 56' 7.24" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	241,20 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004103, 1 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021063
Requerente	337.460.871-04 - LUCAS ALVES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 51.39" - Longitude: -54° 8' 10.73" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	21.182,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004104, 1 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004337
Requerente	930.217.049-72 - LEIZA DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 51' 22.19" - Longitude: -56° 52' 15.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	32.910,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004105, 2 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005968
Requerente	70.355.771/0001-87 - AGRO BOLSÃO ARMAZENS GERAIS DE CEREAIS IMP. E EXP.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 48' 13.96" - Longitude: -52° 35' 36.37" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	12.960,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004106, 2 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021582
Requerente	489.420.491-68 - VALDENIR PORTELA CARDOSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 39' 20.49" - Longitude: -55° 1' 54.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	100,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004107, 2 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020819
Requerente	084.728.958-31 - CALIMÉRIO GARCIA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 34' 41.80" - Longitude: -51° 40' 29.99" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	40.065,14 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021006
Requerente	084.728.958-31 - CALIMÉRIO GARCIA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento

Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 34' 44.07" - Longitude: -51° 39' 38.94" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	56.178,45 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004108, 2 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021276
Requerente	017.596.598-60 - EDNÉIA BENEDITA MARTINS PEREZ
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7' 20.96" - Longitude: -53° 6' 39.53" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	256.197,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004109, 2 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010671
Requerente	489.987.961-04 - LUIS AUGUSTO ALMEIDA MARRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 31' 59.08" - Longitude: -54° 21' 41.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.216,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004110, 2 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016741
Requerente	33.090.078/0001-01 - CR MIX SERVIÇOS E CONCRETAGEM EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	LADARIO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 1' 39.07" - Longitude: -57° 37' 8.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.172,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004111, 3 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007848
Requerente	33.752.924/0001-01 - CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL COLONIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 44" - Longitude: -54° 36' 38" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.700,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004112, 3 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015667
Requerente	37.177.292/0001-42 - CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR DO PANTANAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 44.92" - Longitude: -54° 36' 31.74" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.795,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004113, 3 de Setembro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020612
Requerente	15.497.399/0001-35 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORGUINHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 56' 16.5" - Longitude: -54° 53' 48" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	66.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004114, 03 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021387
Requerente	923.099.508-82 - LUIZ ROBERTO TORMIN ARANTES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 37' 32.25" - Longitude: -52° 55' 41.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.715,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004115, 03 de Setembro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021181
Requerente	205.669.721-15 - ANTONIO DE PADUA THIAGO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 16' 5.83" - Longitude: -52° 3' 4.16" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	16.380,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004116, 03 de Setembro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021450
Requerente	980.870.291-00 - RAFAEL DE LIMA FIALHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 35.41" - Longitude: -54° 35' 30.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.350,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004117, 08 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015785
Requerente	37.202.710/0001-04 - ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS INDEPENDENCIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 26.34" - Longitude: -54° 37' 28.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.787,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004118, 08 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016425
Requerente	09.464.824/0001-97 - LGGL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 42' 6.55" - Longitude: -54° 25' 36.19" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.364,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004119, 08 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020858
Requerente	350.519.648-77 - ROGÉRIO ROBERTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 59' 29.69" - Longitude: -51° 9' 25.17" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	288,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004120, 09 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008781
Requerente	816.404.049-53 - ENI SCHWEITZER ALMEIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NOVO HORIZONTE DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 38' 2.46" - Longitude: -53° 40' 43.92" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.048,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004121, 09 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015582
Requerente	33.303.905/0001-90 - DILSON KOICHI NISHIMURA 48106240134
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 6.29" - Longitude: -54° 36' 51.86" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	1.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004122, 10 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000220
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 11' 6.10" - Longitude: -52° 42' 48.75" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	170.640,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004123, 10 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018337
Requerente	33.613.295/0001-20 - BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 7" - Longitude: -54° 43' 58" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	30,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004124, 10 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016945
Requerente	03.272.556/0005-59 - ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 39.81" - Longitude: -54° 36' 43.52" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.620,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004125, 10 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019061
Requerente	874.221.231-68 - ARMANDO LUCAS BUENO PAIVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 15.45" - Longitude: -55° 6' 53.85" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.840,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004126, 13 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015801
Requerente	73.562.852/0001-46 - LACTICINIO RIO PARDO LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 1' 14.60" - Longitude: -53° 53' 42.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.840,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004127, 13 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021093
Requerente	141.178.001-91 - ROBERTO ZILKOWISKI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 37' 45.05" - Longitude: -56° 35' 1.84" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	10,80 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004128, 13 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021093
Requerente	141.178.001-91 - ROBERTO ZILKOWISKI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 37' 45.05" - Longitude: -56° 35' 1.84" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	10,80 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004129, 13 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013786
Requerente	008.084.071-04 - LONDRES MACHADO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26' 12.42" - Longitude: -54° 21' 38.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	47.170,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013787
Requerente	008.084.071-04 - LONDRES MACHADO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26' 14.20" - Longitude: -54° 21' 34.25" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	45.182,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016394
Requerente	008.084.071-04 - LONDRES MACHADO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26' 2.80" - Longitude: -54° 21' 58.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	965,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004130, 13 de Setembro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021385
Requerente	86.969.144/0001-76 - FECULARIA MUNDO NOVO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 53' 26.65" - Longitude: -54° 18' 53.25" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	162.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004131, 13 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001456
Requerente	15.553.985/0001-50 - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO GABRIEL D
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 23' 30.60" - Longitude: -54° 34' 18.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	566.352,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004132, 13 de Setembro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021238
Requerente	639.811.731-04 - NAUBER GIOLANDO MOREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 8' 43.50" - Longitude: -54° 32' 17.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	39.180,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004133, 13 de Setembro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021239
Requerente	639.811.731-04 - NAUBER GIOLANDO MOREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 8' 42.96" - Longitude: -54° 32' 4.92" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	39.180,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004134, 14 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021294
Requerente	675.594.258-87 - IVAN DO AMARAL PÉREZ
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 36' 32.48" - Longitude: -52° 17' 37.49" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	28.021,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021300
Requerente	675.594.258-87 - IVAN DO AMARAL PÉREZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 36' 55.28" - Longitude: -52° 17' 44.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	278,00 m ³ /h
Ato	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021301
Requerente	675.594.258-87 - IVAN DO AMARAL PÉREZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 36' 31.60" - Longitude: -52° 17' 38.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	687,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004135, 14 de Setembro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021305
Requerente	33.070.814/0009-09 - CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 8.02" - Longitude: -54° 31' 33.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.381,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004136, 14 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021480
Requerente	003.818.021-91 - ESPOLIO DE KESIO LOUREIRO PINHEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2' 15.78" - Longitude: -56° 25' 16.32" - Projeção: SIRGAS 2000

Capacidade Máxima de Acumulação	313.713,27 m ³
---------------------------------	---------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004138, 14 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021532
Requerente	308.353.720-49 - CARLOS ANTONIO BRAUNER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 52' 31.26" - Longitude: -54° 11' 11.86" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.194,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004139, 14 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014685
Requerente	37.209.657/0002-54 - ALVES & MAZINA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 23.85" - Longitude: -54° 35' 12.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004139, 14 de Setembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014685
Requerente	37.209.657/0002-54 - ALVES & MAZINA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 23.85" - Longitude: -54° 35' 12.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0000944/2021

DURH021521

ADPT Temporária

N° 0004137

Ano 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS** CNPJ/CPF n° 04.228.734/0001-83 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0000944/2021, nas coordenadas geográficas -20° 30' 48.9"S (Latitude) e -54° 39' 16.6"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 14 de Setembro de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA DORIVAL VALVASSORI JUNIOR** CPF 286.***.***-68, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 6930/2020, Laudo de Constatação n. 9217/2020 e Notificação n. 4000/2020, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ANTONIO TADEU DE FREITAS** CPF 480.***.***-91, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7961/2021, Laudo de Constatação n. 10569/2021 e Notificação n. 4482/2021, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA MARCELO DA COSTA RODRIGUES** CPF 027.***.***-07, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7681/2021, Laudo de Constatação n. 10231/2021 e Notificação n. 4405/2021, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA EUDOXIO SILVEIRA FUCHS** CPF 325.***.***-53, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7472/2021, Laudo de Constatação n. 9897/2021 e Notificação n. 4231/2021, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA AGROPECUARIA LOPES CANÇADO** CNPJ 52.***.***/0001-04, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7951/2021, Laudo de Constatação n. 10554/2021 e Notificação n. 4474/2021, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA IMASUL N. 954 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Altera e acrescenta dispositivos na Portaria IMASUL n. 921 de 25 de junho de 2021 e dá providências

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 11 e seus incisos do Decreto Estadual n. 12.725 de 10 de março de 2019; Considerando que a logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305 de 2010, e o Decreto 15.340/2019, é responsabilidade de fabricantes, detentores de marcas e importadores; Considerando que o Decreto Estadual n. 15.340, de 23 de dezembro de 2019, estabelece as diretrizes para a implantação e a implementação da logística reversa de embalagens em geral no Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando as disposições contidas na Resolução Semagro n. 698, de 11 de maio de 2020, que define os grupos de embalagens recicláveis e estabelece a documentação para qualificação da empresa aderente e os procedimentos do processo de homologação, previstos no Decreto 15.340/2019; Considerando o artigo 11 do Decreto Estadual n. 15.340 de 23 de dezembro de 2019; Considerando as notas explicativas publicadas no site do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -

IMASUL;

Considerando o Manual de Uso do Sisrev/MS, disponível no site do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL;

Considerando o Edital de Intimação para Comprovação de Implementação de no Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral em Mato Grosso do Sul – Sisrev/MS, publicado pelo Ministério Público no dia 25/11/2020, no Diário Oficial do Ministério Público de Mato Grosso do Sul nº 2.335 de 25 de novembro de 2020, e republicado no Diário Oficial do Ministério Público de Mato Grosso do Sul nº 2.337 de 27 de novembro de 2020;

Considerando a necessidade de atualização dos anexos da Portaria IMASUL n. 921 de 25 de junho de 2021, em função da conclusão das análises das justificativas recebidas pelo IMASUL até 10 de setembro de 2021, conforme Anexos I e II,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise das justificativas apresentadas pelas empresas que alegaram o seu não enquadramento no Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral em Mato Grosso do Sul – Sisrev/MS para o ano base 2019.

§1º Estão relacionadas no Anexo I as empresas que tiveram suas justificativas deferidas, ou seja, que não se enquadram no estabelecido pelo Decreto Estadual nº 15.340/2019.

§ 2º Estão relacionadas no Anexo II as empresas que tiveram suas justificativas indeferidas e, portanto, devem realizar a logística reversa de embalagens em geral em Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 15.340/2019, através do sistema **"2019-Extemporâneo"**.

Art. 2º As empresas que tiveram suas justificativas indeferidas e porventura entenderem que não se enquadram na logística reversa de embalagens em geral de Mato Grosso do Sul, deverão aguardar o momento oportuno e entrar com recurso, com suas alegações.

Art. 3º A falta de atendimento às disposições contidas nesta Portaria ensejará às empresas inadimplentes a aplicação das penalidades descritas no art. 11, do Decreto n. 15.340, de 23 de dezembro de 2019, aplicação de multa e demais sanções dispostas na Lei Federal n. 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais e no Decreto Federal n. 6514/08 que dispõe a respeito das infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS DEFERIDAS

Razão Social	CNPJ
2L TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	34.410.896/0001-07
3=RHO INTERRUPTORES AUTOMOTIVOS LTDA	62.848.577/0001-05
3X Produtos Químicos Ltda	54.651.344/0001-90
8 IMPLANTES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.814.829/0001-56
A F RODRIGUES E CONFECÇOES E TRANSPORTES EIRELI	34.813.172/0001-04
A.B. COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA	81.175.416/0001-42
A.C.M MORENO PETTENGILL DECORAÇÕES EIRELI	11.691.621/0001-85
A.M.T TECIDOS E INTERIORES LTDA	01.310.940/0001-40
A&R NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	07.582.432/0002-88
A&R NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	07.582.432/0004-40
A3 SUPERMERCADOS LTDA	22.965.953/0002-08

A3 SUPERMERCADOS LTDA	22.965.953/0001-27
AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI	03.219.637/0001-61
ABATEDOURO ESTANCIA CAMILA EIRELI	14.944.878/0001-90
ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA	15.800.545/0003-11
ABRANGE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	07.807.234/0001-94
ÁBREGO E RODRIGUES LTDA	16.649.470/0001-10
Accord Farmacêutica Ltda	64.171.697/0001-46
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.400.787/0001-04
Active Pharmaceutica Ltda	09.026.759/0001-18
AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.	60.855.574/0013-07
AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.	60.855.574/0003-35
Adasebo Indústria e Comércio de Produtos Animais Ltda.	71.966.071/0001-91
ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.	07.903.169/0017-68
ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.	07.903.169/0001-09
Adevair Groto	00.800.240/0001-70
AERCAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E MÁQUINAS LTDA	51.865.921/0001-58
AFB INDUSTRIA E COMERCIO DE PALATABILIZANTES LTDA	05.740.804/0001-40
AGAEFE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LTDA	00.984.617/0001-99
AGENA RESINAS E COLA LTDA	33.632.464/0001-70
AGIFERTIL AGRO COMERCIAL LTDA	04.034.495/0001-20
AGRÍCOLA FRAIBURGO IND. E COM. LTDA	02.478.883/0001-75
AGRO PRODUTOS DO CRIADOR LTDA	02.769.006/0001-53
Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda.	28.622.744/0001-67
Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda.	28.622.744/0007-52
Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda.	28.622.744/0012-10
Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda.	28.622.744/0015-62
Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda.	28.622.744/0019-96
AGRODINAMICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	03.139.162/0002-84
AGRODINÂMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03.139.162/0001-01
AGRODINÂMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03.139.162/0001-84
AGROFLORESTAL TERRA FLORA LTDA	14.820.931/0001-40
AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS S/A	38.081.947/0002-28
Agroindustrial Olhos Verdes EIRELI	15.267.962/0004-21

Agroindustrial Olhos Verdes EIRELI	15.267.962/0001-89
Agroline Comercio de Produtos Veterinários Ltda	01.792.003/0001-78
Agropampa Comércio e Representações LTDA	01.238.203/0001-83
AGROPECUARIA TRESLAGOENSE	03.743.531/0001-62
AGROSET PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	25.383.884/0002-12
AGROSET PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	25.383.884/0001-31
AGROTAJU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	01.131.224/0001-03
AHLSTROM-MUNKSJO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPECIAIS LTDA	00.767.144/0005-00
AHT COOLING SYSTEMS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	08.774.764/0003-08
AIKON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.661.689/0001-70
AILTON BARBOSA DE JESUS	07.500.173/0001-18
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0001-19
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0069-07
Airela Indústria Farmacêutica Ltda	01.858.973/0001-29
AKZO NOBEL LTDA	60.561.719/0022-58
AKZO NOBEL LTDA	60.561.719/0097-75
AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA LTDA MS	43.818.418/0005-47
AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA BAHIA LTDA	05.869.996/0001-90
AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA LTDA MA	43.818.418/0007-09
ALCIDES FIGUEIREDO FILHO	16.032.344/0001-12
Aldo Componentes Eletrônicos Ltda	81.106.957/0001-19
ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA	23.364.620/0001-29
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	43.426.626/0009-24
ALPHA MOTION DO BRASIL LTDA	04.547.784/0001-23
ALPHA MOTION DO BRASIL LTDA	04.547.784/0002-04
ALPHA MOTION DO BRASIL LTDA	04.547.784/0004-76
AM GOLD COMERCIO DE METAIS EIRELI	26.659.899/0001-42
AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	77.294.254/0001-94
AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	77.294.254/0055-83
AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	05.818.423/0001-37
AMERICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS - EPP	09.084.193/0001-80
AMERICANAS S.A.	00.776.574/0001-56
AMERICANAS S.A.	00.776.574/0013-90

AMERICANAS S.A.	00.776.574/0021-08
AMERICANAS S.A.	00.776.574/0022-80
AMERICANAS S.A.	00.776.574/0015-51
Amidos Fantuci Ltda	13.420.969/0001-63
ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	12.972.838/0001-26
ANDRE RICARDO DA SILVA EIRELI	20.335.148/0001-94
ANDRE RICARDO DA SILVA EIRELI	20.335.148/0002-75
ANDRE'S COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA	08.223.301/0001-96
ANDRE'S COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA	08.223.301/0004-39
ANDRE'S COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA	08.223.301/0003-58
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS	58.309.998/0001-90
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS	58.309.998/0006-03
ANGICO PRODUTOS NATURAIS LTDA	14.013.956/0001-32
Aparecida Francisca da Silva	10.592.410/0001-22
APC DO BRASIL LTDA	04.310.390/0006-61
APC DO BRASIL LTDA	04.310.390/0004-08
ARAUJO PESCADO EIRELI	09.286.416/0002-73
ARCO-IRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA PERSIANAS LTDA	04.219.381/0001-55
ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	16.516.586/0001-81
ARNEG BRASIL LTDA	46.992.210/0001-04
AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA	03.134.910/0001-55
Artpan Comércio de Alimentos	02.703.118/0001-01
ARY SERENA & CIA LTDA	01.087.634/0001-96
ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	07.768.134/0003-68
Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda.	07.768.134/0001-04
AstraZeneca do Brasil Ltda.	60.318.797/0001-00
ATACADÃO S/A	75.315.333/0001-09
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	57.029.431/0001-06
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	57.029.431/0050-86
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	57.029.431/0047-80
ATUAL AGROPRODUTOS LTDA	03.365.358/0004-59
ATUAL AGROPRODUTOS LTDA	03.365.358/0003-78
ATUAL AGROPRODUTOS LTDA	03.365.358/0001-06

AUDI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	03.472.246/0001-54
AUF - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE METAIS LTDA	08.735.695/0001-61
Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	04.301.884/0001-75
AURORA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA	09.244.969/0001-82
AUTO ADESIVOS PARANA S.A	03.514.129/0001-06
AUTO CAPITAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	03.920.026/0001-46
Auto Peças e Distribuidora Modelo LTDA	03.608.668/0001-04
Auto Peças São Francisco LTDA	04.298.191/0001-70
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	01.645.409/0001-28
AVENORTE AVÍCOLA CIANORTE LTDA	01.682.147/0002-52
AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA	43.999.630/0001-24
Aviagen América Latina Ltda.	61.917.233/0004-90
AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	15.373.395/0001-45
B.M FABRICA DE MOVEIS LTDA	03.889.321/0001-87
B&F AGRO COMÉRCIO DE GRÃOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	28.472.889/0001-29
B&F AGRO COMÉRCIO E INSUMOS AGRICOLAS L	28.472.889/0002-00
BAG ARMAZÉNS GERAIS LTDA	21.684.737/0001-40
BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	13.434.970/0001-47
BANDEIRA, KANASHIMA E FORMIGHIERI LTDA	13.845.614/0001-16
BANN QUÍMICA LTDA	61.067.930/0001-57
BANN QUÍMICA LTDA	61.067.930/0003-19
BARBOSA & VILELA LTDA	04.728.584/0001-77
BARROS & DUARTE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	13.937.868/0001-64
BAXTER HOSPITALAR LTDA	49.351.786/0010-71
BAYER S.A.	18.459.628/0054-27
BAYER S.A.	18.459.628/0033-00
BAYER S.A.	18.459.628/0043-74
Bayer SA	18.459.628/0001-15
Bayer SA	18.459.628/0090-90
Bayer SA	18.459.628/0020-88
Bayer SA	18.459.628/0097-67
Bayer SA	18.459.628/0099-29
Bayer SA	18.459.628/0059-31

Bayer SA	18.459.628/0088-76
Bazzo & Giuncanse LTDA	10.141.152/0001-68
BBA Indústria Química Ltda	00.623.492/0001-71
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0001-06
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0021-41
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0013-31
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALATES LTDA	47.231.121/0001-08
BELA SEMENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA	24.692.714/0001-76
BELCHIOR & BELCHIOR LTDA	09.166.353/0001-30
BELLE & TAL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	07.789.828/0001-10
BENEX BENEFICIAMENTO TÊXTIL LTDA	05.783.903/0001-00
BENVENHO & CIA LTDA	00.350.242/0001-05
BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA	58.133.703/0001-78
Betilha	49.503.790/0001-17
Betunel Indústria e Comércio S/A	60.546.801/0013-12
Betunel Indústria e Comércio S/A	60.546.801/0023-94
Betunel Indústria e Comércio S/A	60.546.801/0025-56
BIG FRIOS DIST. DE ALIMENTOS LTDA	11.421.976/0001-54
BIGATAO & CALDERAN LTDA	02.963.023/0003-99
BIGATÃO & CALDERAN LTDA	02.963.023/0001-27
BIGCON LTDA	12.209.962/0001-34
BIO RURAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02.315.454/0000-48
BIO RURAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02.135.454/0000-06
BIO RURAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02.135.454/0007-90
BIO RURAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.135.454/0001-03
BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA	03.188.198/0001-77
BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA	03.188.198/0005-09
BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA	03.188.198/0004-10
BIOFOZ ZOOVETERINARIA LTDA	05.049.714/0001-08
BIOMART NUTRIÇÃO ANIMAL IMP. E EXP. LTDA	05.971.492/0001-86
BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI	03.916.634/0001-87
Biomerieux Brasil Industria e Comercio de Produtos Laboratoriais Ltda	33.040.635/0001-71

BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA	12.320.079/0001-17
BIOSEV BIOENERGIA S/A	49.213.747/0115-85
BIOSEV BIOENERGIA S/A	49.213.747/0118-28
BIOSEV BIOENERGIA S/A	49.213.747/0129-80
BIOSEV BIOENERGIA S/A	49.213.747/0001-17
BIOSEV S.A	15.527.906/0001-36
BIOSEV S.A	15.527.906/0006-40
BIOSEV S.A	15.527.906/0029-37
BIOSEV S.A	15.527.906/0034-02
BIOSEV S.A	15.527.906/0035-85
BIOSEV S.A	15.527.906/0036-66
BIOSEV S.A	15.527.906/0008-02
BIOTECNAL LTDA	09.274.180/0001-74
BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA	33.348.731/0001-81
BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	50.595.271/0001-05
BJ RECICLAGEM ANIMAL LTDA	11.126.805/0001-00
BL ARMAZENS GERAIS LTDA	28.081.170/0001-20
Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A	53.359.824/0004-61
Blau Farmacêutica S.A	58.430.828/0001-60
BLUE SOL ENERGIA SOLAR	11.167.539/0001-56
BMW DO BRASIL LTDA	00.882.430/0006-99
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	60.831.658/0021-10
BOI JALES NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	30.581.965/0001-86
BOSH REXROTH LTDA	72.908.817/0001-73
BOSH REXROTH LTDA	72.908.817/0004-16
BP BIOENERGIA ITUIUTABA LTDA	08.164.344/0001-48
BP BIOENERGIA ITUMBIARA S/A	08.517.600/0001-33
BRAGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	45.285.442/0001-60
BRANDA SUL LTDA	05.036.284/0001-90
BRAS FRUTY COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	01.967.421/0001-59
BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	05.808.085/0002-33
BRASIL BOTÕES LTDA	05.480.257/0001-01
BRASIL NORTE BEBIDAS S/A	34.590.315/0001-58

BRAY CONTROLS INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA	06.979.206/0001-91
BREMIL S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	91.897.876/0001-38
BRENTAN E SILVA LTDA-EPP	07.797.893/0001-97
BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	03.321.370/0001-19
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	56.998.982/0001-07
BRS COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL ESPORTIVO S.A.	23.791.707/0002-40
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	03.746.938/0001-43
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	09.216.620/0001-37
Buckman Laboratórios Ltda	44.589.885/0001-81
BUNGE AÇÚCAR E BIOENERGIA S/A - SP	32.772.442/0001-42
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0301-81
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0543-66
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0019-12
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0437-55
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0001-93
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	01.236.287/0001-16
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	01.236.287/0046-18
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	01.236.287/0004-69
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	01.236.287/0050-02
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	01.236.287/0041-03
C M SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	17.935.869/0001-20
C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA	02.282.485/0001-89
C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA	02.282.485/0002-60
C&A MODAS LTDA	45.242.914/0354-05
C&A MODAS S.A	45.242.914/0001-05
C&A MODAS S.A	45.242.914/0045-18
C&A MODAS S.A	45.242.914/0379-55
C&A MODAS S.A.	45.242.914/0129-60
CAED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	21.418.191/0001-86
CALCENTER CALCADOS CENTROOESTE LTDA	15.048.754/0122-86
CALDERAN MOVEIS DE MARACAJU LTDA	36.812.964/0001-81
CALDERAN MOVEIS DE MARACAJU LTDA	36.812.964/0003-43
CALDERAN MOVEIS DE MARACAJU LTDA	36.812.964/0002-62

CAMPO BOM AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.700.910/0001-40
CAMPO FERTIL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	04.681.141/0001-78
CAMPO GRANDE TEXTIL LTDA	14.531.520/0001-35
CAMPOS E SANTOS LTDA	22.217.345/0001-34
CAPIM COML AGROP MATOGROSSENSE LTDA	01.927.722/0002-30
CAPIM COML AGROP MATOGROSSENSE LTDA	01.927.722/0001-59
CAPITAL TRUCK CENTER LTDA	05.239.410/0001-03
Caramuru Alimentos S.A	00.080.671/0001-00
Cargotec Brazil Serviços e Comércio de Equipamentos para Movimentação de Cargas Ltda	01.294.715/0001-67
CARLOS MARCO DISTRIBUIDORA LTDA.	07.583.481/0001-54
CARRA E CARRA LTDA	07.227.502/0001-07
CASA BUGRE GOIAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	20.366.728/0001-49
CASA BUGRE SEMENTES LTDA	47.471.784/0001-08
casa de couro santa rita ltda	79.115.358/0003-81
CASA DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI EPP	04.760.884/0001-33
CASA DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI EPP	04.760.884/0002-14
CASA DO CRIADOR DE ÁGUA CLARA LTDA	36.798.650/0001-71
Cassilândia Agroavícola Ltda	07.277.875/0002-65
CASTELO ALIMENTOS S/A	00.781.428/4001-07
CASTILHO E ZAMBON LTDA	13.243.497/0001-10
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA	05.155.425/0001-93
CAVALCA TRADING E LOGISTICA S/A.	77.753.275/0003-92
CAVALCA TRADING E LOGISTICA S/A.	77.753.275/0017-98
CAVALCA TRADING E LOGISTICA S/A.	77.753.275/0020-93
Cazi Química Farmacêutica Indústria e Comércio LTDA	44.010.437/0001-81
CBP INDUSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS LTDA	05.290.179/0001-82
CDA LTDA EIRELI	19.907.415/0001-71
Celeiro Comércio e Representações LTDA	05.057.723/0001-40
CELLERA FARMACEUTICA S.A.	33.173.097/0002-74
CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	55.625.750/0001-40
CENTRAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA	02.226.278/0001-07
CENTRAL SUPERMERCADOS LTDA	07.028.514/0001-02
CENTRO AUTOMOTIVO PONTUAL EIRELI	03.966.628/0001-34

CENTRO MÓVEIS LTDA	03.157.799/0001-12
CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	36.810.265/0002-83
CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	36.810.265/0001-00
CEREALISTA NARDO LTDA	56.816.085/0001-35
CERRADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA	10.764.498/0001-12
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	73.410.326/0010-51
CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	61.363.032/0001-46
CHR. HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	48.871.545/0001-08
CHRISTOFANO E CIA LTDA	02.159.706/0001-26
CHT Brazil Quimica Ltda.	47.684.386/0001-61
CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA	17.245.234/0027-30
CIARAMA MÁQUINAS LTDA	04.410.878/0007-40
CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	09.611.699/0005-18
Cifarma Científica Farmacêutica Ltda	17.562.075/0001-69
CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA EPP	01.203.607/0001-31
CIRUMED COMERCIO LTDA	26.853.028/0001-65
CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	07.014.318/0001-70
CITROMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.187.467/0001-92
CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA	33.010.786/0001-87
CJL Confecções	19.299.648/0001-39
CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A	66.429.895/0001-92
CLARIANT S.A.	31.452.113/0001-51
CLARIANT S.A.	31.452.113/0013-95
CLARIANT S.A.	31.452.113/0025-29
CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA	09.103.790/0001-05
CLAUDIONOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11.356.469/0001-84
CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	10.862.298/0001-00
CMM MECÂNICA DIESEL LTDA	02.146.719/0001-60
coamo agroindustrial cooperativa	59.043.830/0006-36
coamo agroindustrial cooperativa	75.904.383/0092-49
COLOMBI & CIA LTDA	17.471.747/0001-20
Columbia Trading S/A	46.548.574/0005-23
Comercial Agricola Anhumai LTDA	82.050.170/0001-45

Comercial Agrícola Carvalho Ltda	08.599.830/0001-99
COMERCIAL CHAPADAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	23.455.767/0001-00
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI	23.593.687/0001-11
COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA EIRELI	32.605.118/0001-30
COMERCIAL DIST DE BEBIDAS E GENEROS ALIMENTICIOS HR LTDA	01.552.987/0001-10
COMERCIAL DIST DE BEBIDAS E GENEROS ALIMENTICIOS HR LTDA	01.552.987/0002-09
COMERCIAL ELÉTRICA DW LTDA	05.381.281/0001-93
COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI	06.305.092/0001-02
COMERCIAL LANCARE LTDA	02.677.857/0001-76
COMERCIAL LANCARE LTDA	02.677.857/0003-38
Comércio de Bebidas Gran Dourados Ltda	15.407.117/0001-61
COMÉRCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO SANTA RITA LTDA.,	06.993.439/0001-49
COMERCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA	06.326.825/0001-87
COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GAROTO LTDA	04.333.614/0001-46
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MULTIMARCAS DE PNEUS LTDA	04.828.554/0001-32
COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA	01.135.153/0001-09
COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA	01.135.153/0003-70
COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA	01.135.153/0002-90
COMID MÁQUINAS LTDA	03.151.289/0001-38
COMID MÁQUINAS LTDA	03.151.289/0004-80
Comópticos Comércio de Produtos Óticos Ltda.	05.266.329/0001-12
COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTONIO	25.582.727/0007-40
COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE	21.255.567/0002-60
COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	60.398.138/0015-18
CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	30.092.431/0001-96
CONFECÇÕES ELITE LTDA.	45.341.260/0001-69
Confecções Primotex	00.177.452/0001-43
CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	20.139.284/0001-09
COOPERATIVA A1	03.470.626/0007-45
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE VARZEA ALEGRE	03.226.024/0005-85
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	83.305.235/0150-60
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	83.305.235/0023-24
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	83.305.235/0140-98

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	83.305.235/0086-08
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	83.305.235/0001-19
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	76.093.731/0006-03
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	83.310.441/0041-04
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	83.310.441/0047-08
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	83.310.441/0080-10
COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0030-68
COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA	03.630.560/0001-18
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46.844.338/0003-92
COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGRESENSE	03.902.129/0015-89
COPERSUCAR S/A	10.265.949/0001-77
Copersucar S/A	10.265.949/0013-00
Copersucar S/A	10.265.949/0016-53
Copersucar S/A	10.265.949/0018-15
Copersucar S/A	10.265.949/0040-83
Copersucar S/A	10.265.949/0051-36
COPRALON COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LONDRINA LTDA	75.227.801/0005-17
CORAMAX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	13.003.958/0001-88
CORRECTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.957.104/0012-77
COSTA & BARROS LTDA EPP	24.353.802/0001-43
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA	02.944.599/0001-47
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA	02.944.599/0009-02
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA	02.944.599/0028-67
CP COMERCIAL S/A	08.888.040/0009-80
CP COMERCIAL S/A	08.888.040/0010-14
CP COMERCIAL S/A	08.888.040/0021-77
CP COMERCIAL S/A	08.888.040/0022-58
CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA	46.962.122/0003-21
D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.	05.651.966/0011-84
DACARTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	62.143.847/0001-82
DALLA VALLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	26.823.807/0001-18
DAMYLLER TÊXTIL LTDA	22.406.638/0001-60
Daniel Cassagrande LTDA	09.375.222/0001-63

DECLAUS CONFECÇÕES EIRELI	73.591.588/0001-79
DELGADO & MANTELLI LTDA	36.802.890/0001-00
DEPOSITO DE FRUTAS NOVA ESPERANÇA LTDA-EPP	00.855.007/0001-95
DESTILARIA ÁGUA BONITA LTDA	50.227.255/0001-60
DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	07.404.500/0001-38
DEXTER LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	01.401.828/0001-14
DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA	10.396.394/0001-00
DIGICON S.A	88.020.102/0001-10
DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	07.562.743/0004-47
DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	56.545.742/0001-57
DIPALMA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.721.579/0004-73
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA	76.154.749/0001-55
DISCAMARA COMERCIO DE PNEUS E CAMARAS EIRELI	09.229.235/0001-24
DISMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS E DISPOSITIVOS LTDA	07.059.130/0001-49
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.195.971/0001-62
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LENTES EIRELI	05.325.647/0001-07
Distribuidora de Alimentos Naviraí Ltda	08.752.211/0001-92
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA FELIZ LTDA	26.765.130/0001-09
DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS ALEXANDRE LTDA	04.461.392/0001-47
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	61.940.292/0002-18
DISTRIBUIDORA MODENUTI COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA	01.611.823/0001-16
DISTRIBUIDORA MODESTO DE BEBIDAS LTDA	37.552.650/0001-50
DMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	17.089.473/0001-00
DOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	85.283.430/0001-10
DOPTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA	05.068.650/0002-73
DOURALINE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	21.794.828/0001-39
DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	60.435.351/0047-30
DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA	53.877.627/0009-49
DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.535.707/0001-28
DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	07.857.433/0001-07
DREWS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	14.937.628/0001-22
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	56.992.951/0001-49
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	56.992.951/0005-72

DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	56.992.951/0013-82
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	56.992.951/0017-06
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	56.992.951/0018-97
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	56.992.951/0019-78
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	56.992.951/0022-73
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	56.992.951/0023-54
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI	18.483.775/0001-20
DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0042-47
DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0052-19
DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0058-04
DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0084-04
DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0088-20
DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0106-46
DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0110-22
DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0126-90
DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0132-38
DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0145-52
Duas Rodas Industrial Ltda.	84.430.148/0008-77
Duas Rodas Industrial Ltda.	84.430.149/0001-09
DUAS RODAS NORDESTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	04.764.392/0001-16
DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.	63.460.299/0008-53
Dufry Lojas Francas Ltda	17.625.216/0001-45
DUPLATEX TÊXTIL EIRELI	02.977.861/0001-50
EASE IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	03.964.597/0001-82
EBS SUPERMERCADOS LTDA	07.751.593/0005-09
EBS SUPERMERCADOS LTDA	07.751.593/0011-49
EBS SUPERMERCADOS LTDA	07.751.593/0002-58
EBS SUPERMERCADOS LTDA	07.721.935/0004-10
ECOLAB QUÍMICA LTDA	00.536.772/0001-42
ECOLAB QUÍMICA LTDA	00.536.772/0032-49
EDIFICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22.093.086/0001-87
EDWARDS LIFESCIENTES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA	05.944.604/0005-33
ELÉTRICA ZAN LTDA	15.525.934/0001-14

ELÉTRICA ZAN LTDA	15.525.934/0003-86
ELÉTRICA ZAN LTDA	15.525.934/0004-67
ELETRO MAGNUM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	09.654.912/0001-51
Eletroserv assistencia tecnica LTDA	00.819.028/0001-55
Elevadores Otis Ltda.	29.739.737/0041-08
ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45
ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0002-26
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA	05.120.418/0001-56
EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA.	43.213.776/0001-00
EMS S/A	57.507.378/0003-65
ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	03.785.610/0001-36
ERALUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA	23.586.763/0001-61
Ericsson Telecomunicações S A	33.067.745/0003-90
Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda	54.612.650/0001-17
ESTEIO RURAL COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	05.487.705/0001-07
Eurofarma Laboratórios SA	61.190.096/0008-69
Eurofarma Laboratórios SA	61.190.096/0016-79
EVELIN DE LIMA MAGALHAES LTDA	23.556.482/0001-66
Evonik Brasil Ltda	62.695.036/0054-04
Evonik Brasil Ltda	62.695.036/0048-58
EXATA ESQUADRIAS DE ALUMINIOs LTDA M	20.383.962/0001-84
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.234.797/0001-78
FACTOR LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA	33.087.609/0001-07
FAGMIR SOARES DA SILVA ME	27.774.682/0001-46
FARMABASE SAÚDE ANIMAL LTDA	73.174.377/0001-30
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.635.830/0001-75
FAST SHOP S.A	43.708.379/0001-00
Fast Shop S.A.	43.708.379/0108-30
Fast Shop S.A.	43.708.379/0138-56
FAUSTINO, BORELLI & CIA. LTDA	33.091.737/0001-16
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA	16.701.716/0001-56
FECULARIA MUNDO NOVO LTDA	86.969.144/0001-76
Fedrigoni Brasil Papeis Ltda	02.364.069/0001-20

FERCICAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	03.835.592/0001-50
FERMAVI ELETROQUIMICA LTDA	23.759.905/0001-45
FFD TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	18.483.316/0001-47
FG COPIADORA EIRELI	13.676.824/0001-28
FIABESA GUARARAPES S/A	03.083.850/0002-70
FIAÇÃO SÃO BENTO S/A	86.046.414/0001-77
FISTAROL & CIA LTDA	09.419.569/0001-60
FLEX LED INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA	31.297.024/0001-88
FLEXÍVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.076.832/0001-80
FLEXOPRINT LABELS S/A	01.733.454/0001-34
Flexoprint Labels S/A	01.733.454/0004-87
FLINT GROUP TINTAS DE IMPRESSÃO LTDA	33.084.922/0001-83
FONTE PURA COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	04.143.203/0001-98
FOR WHEELS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	04.200.406/0001-79
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	03.470.727/0004-73
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	03.470.727/0012-83
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	03.470.727/0023-36
FORONI E COELHO LTDA	01.852.788/0001-27
FORTE MECÂNICA DIESEL LTDA	07.155.873/0001-12
FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA	13.486.298/0001-33
FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	84.685.106/0005-90
FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	84.685.106/0012-19
FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	84.685.106/0004-09
FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	84.685.106/0006-70
FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	84.685.106/0008-32
FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	84.685.106/0009-13
FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	84.685.106/0003-28
FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	84.685.106/0010-57
FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	84.685.106/0011-38
FREE ACTION MONTADORA DE BICICLETAS LTDA	06.921.427/0001-69
FRIGBRASIL COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI	08.373.644/0001-37
FRIGO DOURADOS ALIMENTOS EIRELI	33.790.635/0001-99
FRIGORÍFICO NOVA ERA LTDA	85.199.636/0001-67

FRIGORIFICO VERDI LTDA	85.641.066/0001-13
FRIGOSUL FRIGORÍFICO SUL LTDA	02.591.772/0006-85
FRUTAROM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	44.007.789/0005-01
Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima"	43.640.754/0001-19
FURUKAWA INDUSTRIAL OPTOELETRONICA LTDA)	07.620.567/0001-00
FUTURA INSUMOS AGRICOLAS LTDA	07.408.713/0001-38
G FITNESS MODA FEMININA	26.615.410/0001-30
G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85
GALENA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA	57.442.774/0001-90
GALPAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.664.399/0001-54
GARCIA E SILVA LTDA	04.612.203/0001-90
GARNET INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - ME	68.133.016/0001-06
GCP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.981.451/0001-57
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	00.029.372/0001-40
GECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA	20.302.873/0009-13
GELCO GELATINAS DO BRASIL LTDA	10.681.186/0001-45
GELNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.001.597/0004-67
Gelnex Indústria e Comércio Ltda	02.001.597/0002-03
Generalle Ind.Com. de Confecções de Roupas Ltda	20.794.054/0002-64
GENERALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	20.794.054/0001-83
GENESIO A MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0007-35
GENESIO A MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40
GENETICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.596.529/0001-10
GÊNICA INOVAÇÃO BIOTECNOLÓGICA S.A.	23.255.514/0003-55
GERMANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI	34.411.107/0001-44
GERMIPASTO IND COM IMP EXP DE SEMENTES LTDA	01.239.158/0001-81
GFS INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA	10.981.598/0001-09
Gilead Sciences Farmacêutica do Brasil Ltda.	15.670.288/0001-89
GIRACOR TÊXTIL LTDA	07.598.373/0001-55
GISELY CAMARGO FAUSTINO EPP	08.432.657/0002-10
GL Eletro Eletrônicos LTDA	52.618.139/0034-65
GL Eletro Eletrônicos LTDA	52.618.139/0028-17
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0035-69

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0042-98
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0044-50
GLENCANE BIOENERGIA S.A.	68.316.801/0025-71
GMAD CAMPO GRANDE SUPRIMENTOS PARA MÓVEIS LTDA	27.926.093/0001-36
GOEMIL S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	07.657.789/0001-05
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	04.196.935/0008-12
GOLFINHO MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA	03.812.685/0001-69
GOMES E CAVACINI	10.705.634/0001-01
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	60.500.246/0037-65
GRACIANO & CIA LTDA	37.195.591/0003-71
Grafite Produtos Naturais LTDA EPP	26.862.577/0004-78
GRAFITE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP	26.862.557/0004-78
GRAOTEC IMPLEMENTOS E INSUMOS LTDA	09.409.669/0001-06
GRIFOLS BRASIL LTDA	02.513.899/0001-71
GROWN OPTICAL LTDA	60.570.108/0001-41
GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA	10.555.143/0001-13
GRUPO DE MODA SOMA S.A.	10.285.590/0002-80
GRUPO DE MODA SOMA S.A.	10.285.590/0053-20
GRUPO DE MODA SOMA S.A.	10.285.590/0133-40
GRUPO DE MODA SOMA S.A.	10.285.590/0134-20
GSTEC TECNOLOGIA PARA LABORATÓRIO LTDA	28.208.558/0001-86
GUARANTÃ DISTRIBUIDORA LTDA	73.625.048/0001-69
GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	42.180.406/0001-43
GUSSON EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	01.963.220/0002-64
H STRATTNER E CIA LTDA	33.250.713/0007-58
H. STRATTNER E CIA LTDA	33.250.713/0002-43
H.S.C MÓVEIS LTDA	07.412.827/0001-51
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	01.571.702/0001-98
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	01.571.702/0008-64
HATHOR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES	06.212.178/0001-82
HEIDRICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO DE PAPEL LTDA	27.118.434/0001-47
HEINZ BRASIL S A	50.995.707/0011-00
HEINZ BRASIL S.A.	05.095.570/7004-72

HEINZ BRASIL SA	05.095.570/7011-00
HEINZ BRASIL SA	05.095.577/0004-72
HEINZ S A	50.995.707/0004-72
HELDER RODRIGUES DE SOUZA	29.779.387/0001-08
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	61.797.924/0007-40
HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA	58.619.131/0001-31
Hexis Científica LTDA	53.276.010/0001-10
HG COMÉRCIO DE FRUTAS	04.658.030/0001-40
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.	19.570.720/0001-10
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.	19.570.720/0007-06
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.	19.570.720/0003-82
Hisamitsu Farmacêutica do Brasil Ltda.	49.383.250/0001-47
HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.	19.690.445/0001-79
HL CONFECÇÕES EIRELI	05.550.993/0001-99
HONEYWELL INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA LTDA	00.954.716/0002-09
HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36
HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	02.975.504/0004-03
HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - HTB LOUVEIRA	05.206.385/0012-14
Huvispan Indústria e Comércio de Fios Ltda	05.810.004/0001-59
HYOSUNG BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA	11.703.922/0001-81
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	17.174.657/0001-78
I. RIEDI & CIA LTDA	77.856.995/0001-11
I. RIEDI & CIA LTDA	77.856.995/0011-93
I.S RIBEIRO & CIA LTDA	07.037.624/0001-22
IBM Brasil Industria maquinas e serviços limitada	33.372.251/0062-78
IBM BRASIL, INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	33.372.251/0001-56
IGUAPHOS IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	70.364.161/0001-40
ILHA GRANDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.977.215/0001-43
IMPEXTRACO LATIN AMERICA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA NUTRICA O LTDA	01.165.165/0001-86
IMUNOHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.139.863/0001-54
INCASA S/A	84.689.090/0002-40
INDEMIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	61.887.899/0001-09
INDEMIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	61.887.899/0002-81

INDEMIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	61.887.899/0006-05
INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA	28.689.723/0010-50
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86
INDUBRAS INDÚSTRIA VETERINÁRIA S/A	18.365.734/0001-30
Industria Agro Química Braido Ltda	59.274.167/0001-93
Industria Agro Química Braido Ltda	59.274.167/0004-36
INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI LTDA	83.495.085/0001-53
Indústria e Comércio de Amidos Modificados Kuhnen Ltda	10.688.739/0001-91
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS MDM LTDA	03.559.491/0001-01
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS TONI LTDA	37.217.338/0002-90
INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS E CORTINAS VOGUE EIRELI	01.362.657/0001-61
INDÚSTRIA GRÁFICA FORONI EIRELI	61.283.636/0005-06
INDUSTRIA TEXTIL OESTE LTDA	85.217.404/0001-94
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI	08.584.116/0001-27
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI	08.584.116/0009-84
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI	08.584.116/0005-50
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI	08.584.116/0004-70
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	01.771.935/0002-15
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	01.771.935/0008-00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	01.771.935/0010-25
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	01.730.520/0001-12
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	01.730.520/0002-02
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	01.730.520/0002-01
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	01.730.520/0008-99
INMES INDUSTRIAL LTDA	95.852.547/0001-21
INNOVA S/A	04.229.761/0001-70
INNOVA S/A	04.229.761/0011-42
INQUIMA LTDA.	03.408.715/0001-96
INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	05.328.961/0001-43
INTERCEMENT BRASIL S.A.	62.258.884/0001-36
INTERCEMENT BRASIL S.A.	62.258.884/0002-17
INTERCEMENT BRASIL S.A.	62.258.884/0091-92
INTERCEMENT BRASIL S.A.	62.258.884/0024-22

INTERCEMENT BRASIL S.A.	62.258.884/0025-03
INTERCEMENT BRASIL S.A.	62.258.884/0134-67
INTERFINA AGROQUÍMICA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	12.846.660/0001-77
Interprint do Brasil Indústria de Papéis Decorativos Ltda	14.119.602/0001-77
Intimus Pés Industria de Calçados Ltda	07.604.623/0001-12
Irani Papel e Embalagem S.A.	92.791.243/0002-94
Irani Papel e Embalagem S.A.	92.791.243/0021-57
Iriel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda	06.005.455/0001-86
ISABELLA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	01.321.291/0001-82
ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	80.228.893/0001-66
ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	80.228.893/0003-28
ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA.	12.923.609/0001-11
ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA.	12.923.609/0004-64
ITAPECAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	01.651.153/0001-61
ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	46.151.130/0001-26
IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA	12.264.207/0002-33
IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA	12.264.207/0001-52
IVANILSON INÁCIO DA SILVA	02.305.987/0001-88
J&F investimentos S/A	00.350.763/0001-62
Jafrone & Giuncanse LTDA	08.648.333/0001-33
JANGADA ARMAZENS GERAIS LTDA	04.864.497/0003-09
JANGADA ARMAZENS GERAIS LTDA	04.864.497/0004-90
JANGADA SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA	97.544.446/0001-19
JANGADA SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA	04.864.497/0001-47
JANGADA SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA	04.864.497/0002-28
JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	51.780.468/0002-68
JARTEC AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	95.841.961/0001-35
JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S/A	00.489.050/0001-84
JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S/A	00.489.050/0024-70
JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S/A	00.489.050/0026-32
JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S/A	00.489.050/0029-85
JJSV PRODUTOS ÓTICOS LTDA	58.652.728/0007-73
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	54.516.661/0073-78

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	54.516.661/0036-23
Johnson Controls BE do Brasil Ltda.	01.092.686/0023-66
JS GRÃOS ARMAZENS GERAIS EIRELI	22.577.871/0001-05
K. A. BARBOSA & CIA LTDA	09.216.738/0001-65
K&G INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	62.726.310/0001-45
KABRIOLLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI	08.923.885/0001-02
KATAYAMA ALIMENTOS LTDA.	47.765.979/0016-39
KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	84.683.556/0001-10
KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA	03.237.990/0001-74
KLABIN S.A	89.637.490/0133-95
KLABIN S/A	89.637.490/0001-45
KMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE AAPRELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	14.499.581/0001-62
KNAUF ISOPOR LTDA	01.685.556/0001-21
Kompleto Comercio de Bebidas Ltda	10.864.824/0001-63
KRINDGES INDUSTRIAL S/A	77.593.556/0001-63
KSB BRASIL LTDA	60.680.873/0001-14
KURASHIKI DO BRASIL TÊXTIL LTDA	89.729.156/0004-64
L E VULCANIZACAO LTDA	13.132.288/0001-08
Laboratório Globo LTDA	17.115.437/0001-73
LABORATÓRIO PRADO S/A	76.488.196/0002-58
Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo LTDA	61.282.661/0001-41
LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0001-02
LABORATORIOS FERRING LTDA	74.232.034/0001-48
Laboratorios Pfizer Ltda	46.070.868/0036-99
LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA	76.619.113/0001-31
Lactojara Industria e Comércio de Laticínios Ltda	05.321.589/0001-43
LAGOS INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05.460.666/0001-46
LALLEMAND BRASIL LTDA	49.979.842/0001-26
LANAIRA MODAS LTDA	07.925.650/0001-97
LCI VENTILADORES INDUSTRIAIS LTDA	01.342.600/0001-09
LE'FIX IMPLANTES C.I.E.P.M.H. LTDA	12.407.080/0001-83
LED DECOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUMINACAO EIRELI	33.886.555/0001-31
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	05.044.984/0001-26

LEOBAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS LTDA	30.970.366/0001-54
LEVEL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A	09.396.439/0001-50
LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	00.767.378/0001-15
Lider Supermercado	08.679.814/0001-06
Lif Comércio de Máquinas para Frigoríferos - EPP	02.367.479/0001-24
LIFE MED TECNOLOGIA EM MEDICINA	29.198.229/0001-64
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	63.067.904/0002-35
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	63.067.904/0006-69
LIFE TECHNOLOGY BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	63.067.904/0001-54
LINOFORTE MÓVEIS LTDA	53.336.244/0001-06
LOCATELLI & TRENTIN LTDA	03.084.721/0001-15
LOCATELLI & TRENTIN LTDA	03.084.721/0003-87
LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA	03.035.204/0001-56
LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0040-00
LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0199-62
LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0884-25
LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/1065-04
LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/1377-36
LOJAS AMERICANAS S/A	33.014.556/0001-96
Lojas Calderan Eireli	04.526.583/0001-40
LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0383-05
LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0271-09
Lojas Riachuelo SA	33.200.056/0079-09
Lojas Riachuelo SA	33.200.056/0159-28
Lojas Riachuelo SA	33.200.056/0162-23
Lojas Riachuelo SA	33.200.056/0182-77
Lojas Riachuelo SA	33.200.056/0349-81
Lojas Riachuelo SA	33.200.056/0360-97
Lojas Riachuelo SA	33.200.056/0441-97
Lojas Riachuelo SA	33.200.056/0001-49
LUCTA DO BRASIL COMERCIAL LTDA	96.558.721/0001-90
LUMILEDS ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA	10.918.175/0001-36
LUMISYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA	04.999.489/0001-08

LUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI	23.900.795/0001-90
LUNDBECK BRASIL LTDA	04.522.600/0001-70
M F DA SILVA CONFECÇÕES	26.915.072/0001-52
M.A.M MOREIRA & CIA LTDA	00.850.400/0001-96
MABRA FARMACÊUTICA LTDA	09.545.589/0001-88
MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	13.783.221/0004-78
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0001-21
Magazine Luiza S/A	47.960.950/0079-91
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1072-79
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1071-98
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1047-68
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1007-70
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1006-90
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0913-30
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0125-9 *
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0904-49
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0897-85
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0894-32
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0893-51
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0637-19
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0595-25
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0587-15
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0579-05
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0490-58
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0474-38
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0419-01
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0216-33
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0215-52
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0214-71
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0205-80
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0159-00
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0116-70

MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0101-94
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0088-82
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0080-25
MAHLE METAL LEVE S.A.	60.476.884/0033-64
MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI	24.259.043/0001-54
MAIRA GONÇALVES COSTA-ME	09.059.938/0001-51
MAIS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS S/A	14.885.815/0001-00
MAIZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	03.691.627/0001-24
Malhas Menegotti Indústria Têxtil Ltda	10.474.553/0001-30
Malhas Wilson Ltda	83.093.021/0001-26
MALIBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA	47.938.840/0001-63
MANDIOCA CONVENIENCIA LTDA	05.589.946/0001-59
MANFLEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	05.518.834/0001-07
MANGELS INDUSTRIAL S.A	61.065.298/0001-02
MANUFATURACAO DE PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL PREMIX LTDA	50.411.321/0001-57
MANUFATURACAO DE PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL PREMIX LTDA	50.411.321/0008-23
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	54.826.367/0004-30
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	54.826.367/0005-11
MARCILIO ALVARO BENEDITO & CIA LTDA	02.139.661/0001-28
MARCOLIN DO BRASIL ARTIGOS ÓPTICOS LTDA	04.233.419/0001-44
MARCOS ALVES DE LIMA & CIA LTDA	03.860.894/0001-88
MARCOS CAMILO DOS SANTOS OMIDO & CIA LTDA	23.962.903/0002-30
Margareth Alves Proenca Sabino- ME	15.097.754/0001-89
MARIA APARECIA ALEIXO	13.479.638/0001-07
MARIA JUSINÉIA DE SOUZA FARIA	06.120.784/0001-78
MARIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	01.340.516/0002-29
MARIANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	19.508.606/0001-60
MARIO A. DOS SANTOS LTDA	08.596.385/0001-03
MARISA LOJAS S.A	61.189.288/0001-89
MARISA LOJAS S.A	61.189.288/0305-09
MARISA LOJAS S.A	61.189.288/0529-01
MARTINATO MÁQUINA DE PRECISÃO LTDA	89.281.414/0001-40
Massa falida de cipla industria de materiais de construção S/A	84.683.515/0001-23

MASTER GRAIN CEREAIS LTDA	70.366.554/0001-92
MASTER GRAIN CEREAIS LTDA	70.366.554/0002-73
MASTERSENSE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA	03.161.388/0001-09
MAYFA SUPERMERCADO LTDA	10.380.264/0002-52
MAYFA SUPERMERCADO LTDA	10.380.264/0003-33
MD MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	13.329.515/0001-81
MECÂNICA CATARINENSE LTDA	01.544.247/0001-31
Medchap Distribuidora de Medicamentos Chapecó Ltda	00.577.604/0003-67
MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA	94.304.672/0001-34
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS LTDA	10.268.780/0001-09
MEF-MARINGA EQUIPAMENTOS PARA FRIGORIFICOS LTDA	05.520.520/0001-96
MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07.729.499/0001-11
MEGA FESTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.218.846/0001-44
MEIRE LENA SOUZA BARBOSA EIRELI	00.773.944/0001-00
MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA	02.454.531/0001-80
Merck SA	33.069.212/0012-37
MERIT MEDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.200.579/0001-88
MGG ALTRÃO MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI EPP	26.842.434/0001-22
MHP INDUSTRIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	02.660.778/0001-52
MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA ESPECIAL	26.233.064/0001-26
MIGUEL GUASTALLI AGUILAR EIRELI	27.663.270/0001-39
MINERACAO BELOCAL LTDA	06.730.693/0002-35
MINERACAO BELOCAL LTDA	06.730.693/0003-16
MINERACAO BELOCAL LTDA	06.730.693/0004-05
MINERACAO BELOCAL LTDA	06.730.693/0008-20
MINERAÇÃO BELOCAL LTDA	06.730.693/0001-54
MIQUETHLIN GRACIANO MOTA LAGOIN	28.130.556/0001-11
MJM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA	04.891.262/0001-44
MK QUÍMICA DO BRASIL LTDA	92.315.332/0001-83
MK QUÍMICA DO BRASIL LTDA	92.315.332/0003-45
MOACIR HERNANDES NONATO	26.820.373/0001-00
MOACIR HERNANDES NONATO	26.820.373/0004-45
MOBIS BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA	08.585.033/0003-14

MOEMA BIOENERGIA S.A	49.972.326/0038-61
MOEMA BIOENERGIA S.A	49.972.326/0001-70
Moksha8 Brasil distribuidora e representação de medicamentos LTDA	07.591.326/0001-80
Momenta Farmacêutica LTDA	14.806.008/0001-54
Momenta Farmacêutica LTDA	14.806.008/0003-16
MONSANTO DO BRASIL LTDA PR	64.858.525/0046-47
MORADA MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI	00.906.109/0001-92
MORADA MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI	00.906.109/0002-73
MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	04.349.779/0001-06
MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA	08.256.030/0001-75
MORENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	29.576.202/0001-68
Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.	33.931.486/0005-64
MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	10.652.730/0001-20
MOURA & NAKAI LTDA	03.934.983/0001-21
MOURA & NAKAI LTDA	03.934.983/0002-02
Móveis Romera Ltda em Recuperação Judicial	75.587.915/0113-40
Móveis Romera Ltda em Recuperação Judicial	75.587.915/0184-34
Móveis Romera Ltda em Recuperação Judicial	75.587.915/0193-25
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	24.595.488/0001-05
MSO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA	61.472.650/0001-24
MTP POLIURETANOS LTDA	21.236.063/0001-11
Multi Óptica Distribuidora Ltda	30.260.871/0001-05
Multi Óptica Distribuidora Ltda	30.260.871/0020-78
Multi Óptica Distribuidora Ltda	30.260.871/0016-91
Multi Óptica Distribuidora Ltda	30.260.871/0024-00
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA	92.265.552/0001-40
MUNDIAL QUIMICA DO BRASIL LTDA	52.117.801/0001-35
Mylan Brasil Distribuidora de Medicamentos LTDA	05.656.727/0022-6*
Mylan Brasil Distribuidora de Medicamentos LTDA	05.656.727/0001-45
Myralis Industria Farmacêutica Ltda	17.440.261/0001-25
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	52.202.744/0003-54
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A	52.202.744/0001-92
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI	02.741.293/0001-93

NAPELA & MACHADO LTDA	03.399.075/0001-85
NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA	48.708.267/0461-56
Natulab Laboratório S/A	02.456.955/0001-83
NAYR CONFECÇÕES LTDA	02.582.267/0001-60
NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	90.821.554/0001-42
NEW HOPE ECOTEH NEGÓCIOS SOCIAIS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	21.502.471/0001-40
New Max Industrial Ltda	67.534.560/0001-05
NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI	20.892.343/0001-15
NEXANS BRASIL S.A.	31.860.364/0014-90
Nexans Brasil S/A	31.860.364/0001-75
NICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	76.622.968/0002-00
NILCATEX TÊXTIL LTDA	95.948.618/0001-94
NILO TOZZO & CIA LTDA	01.956.134/0001-43
NIP COMERCIAL LTDA	00.615.702/0001-80
NIP COMERCIAL LTDA	00.615.702/0002-60
NOAH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GRÁFICOS E ÓPTICOS LTDA	05.368.361/0001-09
NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	26.681.270/0001-07
NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	26.681.270/0002-80
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.	46.044.053/0029-06
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.	46.044.053/0054-17
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.	46.044.053/0012-68
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.	46.044.053/0046-07
Nova Opcao Produtos para Saude EPP	24.198.128/0001-70
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	72.593.791/0001-11
NOVAMED FABRICACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	12.424.020/0001-79
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	56.994.502/0025-07
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	56.994.502/0026-98
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	56.994.502/0027-79
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	56.994.502/0098-62
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.	56.994.502/0001-30
NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	82.277.955/0001-55
NOVOZYMES BIOAG PRODUTOS PARA AGRICULTURA LTDA	75.797.456/0001-23
Nutracom Industria e Comercio Ltda	25.859.018/0004-17

NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.987.556/0001-49
NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.987.556/0010-30
NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.987.556/0002-20
NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.987.556/0003-00
NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.987.556/0004-91
NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.987.556/0007-34
Nutrimais Brasil Comercio e Industria de Rações Ltda	18.188.583/0001-91
NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	04.885.819/0001-34
O BOTICARIO FRANSCHISING LTDA	76.801.166/0001-79
O PONTO DAS BATERIAS EIRELI	06.096.504/0001-33
OCEANO INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA	67.795.906/0001-10
ODERÇO DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA	09.301.845/0001-91
OESTE BOI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	01.274.277/0001-75
OJI Papéis Especiais Ltda	11.547.756/0001-71
OLEOPLAN S/A ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO	88.676.127/0002-57
OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	05.973.242/0001-85
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0003-05
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0012-98
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0015-30
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0013-79
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0017-00
Oncorio Distribuidora de Medicamentos Ltda	10.630.293/0001-44
Oncorio Distribuidora de Medicamentos Ltda	10.630.293/0002-25
OPTOTAL HOYA LTDA	68.571.041/0001-71
ORACON COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	07.938.650/0001-21
Organon Farmacêutica Ltda	45.987.013/0006-49
ORION NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	29.404.154/0001-20
Orlando Dias Taveira	31.489.078/0001-45
ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	21.921.393/0003-08
OURO VERDE ALIMENTOS LTDA	03.724.291/0001-39
P&M PERSIANAS LTDA	11.428.724/0001-57
PAIOL AGRONEGOCIOS EIRELI	22.313.031/0001-35
PAMPEANA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	00.414.281/0001-29

PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01.206.820/0015-00
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01.206.820/0017-64
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01.206.820/0020-60
Pantanal Peças e Implementos Agrícolas LTDA	03.591.444/0001-37
PAPELÃO UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	80.995.228/0001-06
PARCERIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA	08.013.743/0001-08
PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	54.823.455/0007-21
PAULO ZIOBER EQ. MET. LTDA	08.374.053/0001-84
PBG S/A	83.475.913/0009-49
PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA	01.404.158/0001-90
PEDAGIO BORRACHAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA	01.304.597/0001-20
PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A	71.304.687/0028-17
PEDRO MARCOS ANTONELLI	15.099.918/0001-07
PEREGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA	57.688.392/0001-40
PERFICAMPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.469.125/0001-89
PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO S.A.	92.080.035/0001-04
PET SOCIETY PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	07.108.548/0001-07
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	26.834.259/0004-74
PETTENATI S/A INDUSTRIA TEXTIL	88.613.658/0001-10
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	13.485.130/0001-03
PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	04.041.933/0013-11
Pianofatura Paulista Ltda.	60.635.026/0001-38
PIRAMIDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS EIRELI,	09.560.495/0001-88
Pirâmide Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda	02.025.716/0001-79
PIVETA DISTRIBUIDORA DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA	05.766.577/0001-22
PLANTAÇÕES E MICHELIN LTDA	30.034.847/0001-58
PLANTAR COMERCIO DE INSUMOS LTDA.	77.615.128/0010-85
PLANTAR COMERCIO DE INSUMOS LTDA.	77.615.128/0009-41
PLANTAR COMERCIO DE INSUMOS LTDA.	77.615.128/0003-56
PLASTICOS PASQUALI LTDA	82.178.229/0001-85
PLATLOG IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.229.804/0001-92
POLAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	22.732.209/0001-82
POLIPÉÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	02.222.289/0001-19

POLYPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	02.222.289/0009-76
Polpa&CIA	11.246.263/0001-00
POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.812.429/0001-71
POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	18.729.614/0001-74
POWER LUME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17.250.690/0001-30
Practica produtos e serviços de limpeza LTDA	11.352.458/0001-26
PRAGMA SOLUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	21.217.506/0001-27
Predileta MS Distribuidora de Medicamentos	17.788.756/0001-40
PRIMEIRA LINHA ACABAMENTOS EIRELI	07.230.164/0001-54
PRIMO TEDESCO S/A	83.056.804/0001-30
PRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	03.911.771/0001-29
PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA EIRELI	15.911.324/0001-59
PRÓ-LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	05.572.858/0001-44
PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA	01.833.069/0001-69
Procampo Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	00.549.020/0005-40
PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	84.107.697/0001-94
PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	54.083.035/0001-60
PROCOPIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	76.642.891/0001-41
PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A	33.009.945/0001-23
PROXXI TECNOLOGIA LTDA	47.379.565/0001-95
PSD EDUCAÇÃO S.A	06.267.630/0005-37
PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	25.210.463/0001-09
QATAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	18.758.925/0001-61
QATAR COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	08.758.925/0001-61
QOD BARBERSHOP LTDA	21.354.041/0001-56
QUALIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	00.221.052/0001-98
QUALIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	00.221.052/0003-50
QUATRELATI ALIMENTOS LTDA	11.391.594/0001-25
QUÍMICA CARIOCA LTDA	14.741.824/0001-27
QUIMIWAY INDUSTRIA QUIMICA LTDA	11.611.473/0001-41
R.A.C BALLOONS S/A	23.486.005/0001-71
R.L. BALDUINO	08.966.174/0001-15
RAFITEC S/A IND E COM DE SACARIAS	00.763.251/0001-28

RAGUIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA	10.205.088/0001-31
RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL LTDA	09.538.989/0001-66
RAIZEN ENERGIA S.A	08.070.508/0125-08
RAIZEN ENERGIA S.A	08.070.508/0158-76
RAÍZEN ENERGIA S.A	08.395.782/0001-74
Raizen Energia S.A.	08.070.508/0003-30
RAIZEN ENERGIA S.A.	08.070.508/0065-32
RAIZEN ENERGIA S.A.	08.070.508/0067-02
Raizen Energia S.A.	08.070.508/0083-14
Raizen Energia S.A.	08.070.508/0121-84
RAIZEN PARAGUACU LTDA	52.189.420/0001-61
RAIZEN PARAGUACU LTDA	52.189.420/0009-19
RAIZEN PARAGUACU LTDA	52.189.420/0010-52
Ranbaxy Farmacêutica Ltda.	73.663.650/0001-90
RANCHO S VETERINARIA	07.755.718/0001-37
RANCHO S VETERINARIA LTDA	07.758.844/0001-45
RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	11.352.270/0001-88
RCG TECNOLOGIA ELETROMECÂNICA LTDA	01.281.020/0003-02
REAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	00.391.267/0002-38
Real Produtos Agropecuários Ltda	00.391.267/0001-57
RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS DO MATO GROSSO LTDA	05.062.988/0001-37
RED HORSE COMERCIO DE BEBIDAS DO BRASIL LTDA	14.877.386/0001-29
REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.	61.502.324/0016-07
Refrigeração Amaral LTDA	37.544.095/0001-14
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	01.754.239/0008-96
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	01.754.239/0010-00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	01.754.239/0018-68
REINATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.389.654/0001-72
REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE	79.942.645/0001-01
RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	49.669.856/0374-97
RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	49.669.856/0321-85
RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	49.669.856/0129-07
RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	49.669.856/0030-88

RESTOQUE COMERCIO E CONFECOES DE ROUPAS S/A	49.669.856/0001-43
RETEL RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	02.098.169/0001-51
RHEMA FERRAMENTAS DE PRECISÃO EIRELI	03.049.887/0001-09
RIBEIRO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	23.025.957/0001-98
Rio Pardo Proteína Vegetal S/A.	09.071.827/0001-60
RIO PRATA EMBALAGENS LTDA	09.215.307/0001-84
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	82.762.824/0001-63
Rioquímica S.A	55.643.555/0001-43
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	08.382.929/0001-34
RISSI FACHADAS E ESQUADRIAS LTDA	02.040.471/0001-59
ROBERT BOSCH DIRECAO AUTOMOTIVA LTDA	01.930.685/0001-38
ROBERTO DE SOUZA GOMES EIRELI	31.467.205/0001-05
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	23.552.212/0001-87
RODIGHERO & CIA LTDA	24.647.331/0001-86
Rolmar rolamentos	00.864.805/0001-83
ROMITEX MALHAS LTDA	80.415.433/0001-47
ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	01.655.275/0001-26
ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	01.655.275/0007-11
ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	01.655.275/0003-98
RURAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	04.485.656/0001-00
RURALSHOP CAMPO GRANDE LTDA	23.747.382/0001-17
S.I COSMÉTICOS LTDA	13.897.981/0001-63
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.	12.884.672/0004-39
SACOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI	08.664.194/0002-12
SAE DIGITAL S.A	25.174.365/0002-44
SAFEEDS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	06.239.798/0001-05
SÁFILO DO BRASIL LTDA	03.088.271/0001-39
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO	61.064.838/0140-02
SALINAS DO NORDESTE S.A.	03.994.427/0005-74
SAMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	14.578.120/0001-85
SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA	44.339.679/0001-13
SAN STAR DISTRIBUIDORA LTDA	02.649.356/0001-86
SANDEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	11.499.521/0001-51

SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	61.286.647/0010-07
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	61.286.647/0001-16
SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA	61.585.931/0047-76
SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA	61.585.931/0003-55
SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICO	14.807.945/0005-58
SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICO	14.807.945/0004-77
SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICO	14.807.945/0013-68
SANTAPEL SANTA CATARINA PAPÉIS LTDA	03.636.418/0001-88
SANTISTA TÊXTIL LTDA	61.520.607/0001-97
SANTOS GORETHY ROUPAS EIRELI	09.502.387/0002-30
SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	61.068.755/0001-12
SÃO LUIZ TINTAS LTDA	02.642.132/0001-42
SAS SISTEMA DE ENSINO LTDA	20.112.038/0001-63
SAUVET INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E VETERINÁRIA LTDA	05.060.037/0005-52
SBM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	01.026.770/0001-76
Scalon & Cerchi Ltda	24.333.411/0012-10
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	05.607.657/0001-35
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	05.607.657/0009-92
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	05.607.657/0010-26
SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	03.560.974/0001-18
Schobell Industrial LTDA	58.193.483/0001-78
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0006-09
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0057-40
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0007-81
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0008-62
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0011-68
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0012-49
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0015-91
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0019-15
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0020-59
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0025-63
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0041-83
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0042-64

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0055-89
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0005-10
SDFLC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.432.909/0001-70
SDS MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA	01.274.060/0001-65
SEBO JALES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA	60.995.891/0001-95
SEBO JI-PARANA IND. E COM. DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA	11.181.930/0001-32
SEBO PARANAENSE LTDA	22.066.791/0001-95
SEBO VARZEA GRANDE IND. E COM. DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA	11.392.754/0001-50
SEDES ELBAC INDÚSTRIA DE RESISTÊNCIAS LTDA	56.997.992/0001-28
SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A	20.089.631/0002-17
SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A	20.089.631/0008-02
SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A	20.089.631/0010-27
SELMA APARECIDA NANTES FORONI	00.790.848/0005-95
SELMA APARECIDA NANTES FORONI	00.790.848/0006-76
SEMENTES OESTE PAULISTA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	55.164.644/0001-07
SENSORVILLE ELETRO ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA	76.589.308/0001-86
SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	15.459.431/0001-98
SERTRADING (BR) LTDA	04.626.426/0001-06
Servimed Comercial Ltda	44.463.156/0001-84
Servisal Nutrição Animal Ltda	36.775.500/0001-42
SHOPPING PROCRIADOR LTDA	00.055.978/0001-50
SHOPPING PROCRIADOR LTDA	00.055.978/0002-31
SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.	44.013.159/0031-31
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	01.449.930/0001-90
SIEMENS LTDA	44.014.159/0031-31
SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA	01.927.631/0001-13
SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	02.473.977/0001-51
SIVIERO & FILHOS LTDA	12.685.331/0001-91
SL CEREAIS E ALIMENTOS LTDA	81.066.938/0001-06
SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS DAC LTDA	43.140.862/0001-22
SOFAPE FABRICANTE DE FILTROS S/A	04.155.026/0001-60
SOL MÓVEIS DECORAÇÕES IND. E COM. LTDA	00.261.389/0001-29
SOLAE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.547.514/0001-85

SONHO MAGICO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	01.795.751/0001-04
SONOCO DO BRASIL LTDA	00.496.586/0001-27
Sonoco do Brasil Ltda	00.496.586/0006-31
SOORO RENNER NUTRIÇÃO S/A	04.208.296/0001-91
SOUBHIA & CIA LTDA	01.963.040/0001-00
SOUBHIA & CIA LTDA	01.963.040/0003-63
SOUBHIA & CIA LTDA	01.963.040/0004-44
SOUBHIA & CIA LTDA	01.963.040/0010-92
SOUBHIA & CIA LTDA	01.963.040/0019-20
SOUBHIA & CIA LTDA	01.963.040/0021-45
SOUBHIA & CIA LTDA	01.963.040/0023-07
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	02.098.041/0001-98
SPECIALTY PHARMA GOIAS LTDA.	31.731.807/0001-28
Starkey do Brasil ltda	04.216.059/0001-72
STEPPER BRASIL IMP. E COM LTDA	03.921.643/0001-66
Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0005-09
Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0023-82
Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0025-44
Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA	61.649.810/0002-49
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA	61.649.810/0110-11
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA	61.649.810/0052-08
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA	61.649.810/0051-27
Suez Tecnologias e Soluções para Tratamento de Águas LTDA.	28.234.708/0001-26
SUL LIGHT ILUMINACAO LTDA	26.459.894/0001-76
SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA	02.507.334/0001-81
SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA.	01.631.626/0001-69
SUPERMERCADO JABBAR & JABBAT LTDA	15.756.860/0001-27
SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	11.206.099/0001-07
SUPERMERCADO BOM GOSTO LTDA	15.489.834/0005-03
SUPERMERCADO GUANABARA	24.632.432/0001-83
SUPERMERCADO NIPPON LTDA	14.144.751/0001-96
SUPERMERCADO NIPPON LTDA	14.144.751/0002-77

SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS S/A	00.814.559/0001-55
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0060-40
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0061-20
SYNGENTA SEEDS LTDA	28.403.532/0031-04
SYNGENTA SEEDS LTDA	28.403.532/0037-08
T & D COSMETICOS LTDA	10.878.313/0004-43
TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	02.064.150/0005- *
TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	02.064.150/0001-18
TAF INDUSTRIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	02.064.150/0001-94
TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA	11.635.171/0003-75
TAKETOSHI TOKUI ME	15.575.178/0001-38
TANSAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	20.927.059/0001-37
TATE & LYLE BRASIL S.A.	42.361.873/0001-70
TECELAGEM MACIAS LTDA.	43.239.805/0001-03
TECNOAGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI	03.994.017/0001-08
TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA	61.004.818/0001-77
TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S.A	03.112.879/0005-85
Tecnomotor Distribuidora S.A	01.811.547/0001-30
Tecnomotor Distribuidora S.A	01.811.547/0005-63
TECNOTRI INDUSTRIA DE PLÁSTICO LTDA	04.452.774/0001-04
Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda.	05.140.162/0001-49
Teixeira Comércio e Locações	01.238.427/0001-95
TEMPERFRIO- DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA	08.687.132/0006-50
TENDÊNCIA INFORMAÇÕES E SISTEMAS LTDA	00.896.571/0001-56
TENNECO AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	45.543.915/0075-18
TERABRAS COMERCIAL EIRELI	26.994.101/0001-19
TEREOS ACUCAR E ENERGIA ANDRADE S.A.	54.929.021/0001-15
TEREOS ACUCAR E ENERGIA SÃO JOSÉ S.A.	05.266.880/0001-66
TEREOS AMIDO E ADOÇANTES BRASIL S.A	65.882.680/0001-60
TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	10.141.389/0001-49
TEVA FARMACEUTICA LTDA	05.333.542/0008-76
TEVA FARMACEUTICA LTDA	05.333.542/0009-57
Textil Carmem Ltda	59.466.003/0001-68

TÊXTIL CRISTINA LTDA	09.571.292/0001-97
THINSOL QUÍMICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	96.554.928/0001-97
THOR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	01.304.933/0001-35
THYSSENKRUPP BRASIL LTDA	47.366.273/0008-94
TOLEDO DE SOUZA PRÉ-MOLDADOS EIRELI	06.974.770/0001-11
TOLEDO PEÇAS EIRELI	01.384.909/0001-53
TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.805.902/0001-59
TORIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	54.673.199/0001-48
TORRENT DO BRASIL LTDA.	33.078.528/0001-32
TROMBINI EMBALAGENS S/A	11.252.642/0001-02
TRUCKS COM E TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO E COMUNICAÇÕES LTDA	27.755.427/0003-18
TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.853.815/0001-89
TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA	11.069.316/0001-56
UCB BIOPHARMA LTDA	64.711.500/0003-86
UCHIYAMA E UCHIYAMA LTDA	03.476.047/0001-14
UFO WAY DENIM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	03.675.453/0001-06
UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S/A	90.441.460/0001-48
UNICOPA INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRONICOS E INFORMATICA SA.	07.589.288/0001-20
UNIPAR CARBOCLORO S/A	33.958.695/0006-82
United MedicalLtda.	68.949.239/0005-70
UNIVERSAL INDÚSTRIAS GERAIS LTDA	50.948.819/0004-04
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.918.870/0001-06
Use Moveis para Escritório Ltda	01.927.184/0001-00
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	75.717.355/0001-03
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	75.717.300/0002-86
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	75.717.355/0003-67
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	75.717.355/0006-00
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	75.717.355/0005-29
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	75.717.355/0008-71
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	75.717.355/0012-58
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	75.717.355/0010-96
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	75.717.355/0011-77
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	75.717.355/0014-10

USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	75.717.355/0015-09
USINA FRUTAL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA	07.455.944/0001-00
USINA GUARIROBA LTDA	07.398.533/0001-12
USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA	06.059.962/0001-00
USINA OUROESTE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA	05.553.456/0001-00
USINA RIO PARANÁ S.A.	07.743.689/0001-93
Vaccinar Indústria e Comércio Ltda	21.820.014/0014-46
Vaccinar Indústria e Comércio Ltda	21.820.014/0016-08
Vaccinar Indústria e Comércio Ltda	21.820.014/0017-99
Vaccinar Indústria e Comércio Ltda.	21.820.014/0008-06
VALE DO PARANÁ S/A - ÁLCOOL E AÇÚCAR	05.938.884/0001-43
VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	57.010.662/0034-28
VALMAR COMERCIO DE PECAS LTDA	00.639.406/0002-08
VALMAR COMERCIO DE PELAS LTDA	00.639.406/0001-19
VALMIR PIVATTO EPP	03.236.085/0001-08
VALTAIR FABRINI EIRELI	07.155.966/0001-47
VANCOUROS INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA	03.731.287/0009-75
VANLEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA	09.480.877/0001-00
VASCON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	08.030.085/0001-63
VASCULAR COM DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	10.321.128/0002-91
VECTOR DECORAÇÕES LTDA	26.842.278/0001-08
VETERINÁRIA MATERIAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	37.567.872/0001-46
VETPRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	04.402.645/0001-01
VETSEED DISTRIBUIDORA AGROVETERINÁRIA LTDA	18.483.813/0001-45
VICUNHA TÊXTIL S.A.	07.332.190/0001-93
VICUNHA TÊXTIL S.A.	07.332.190/0007-89
VICUNHA TÊXTIL S.A.	07.332.190/0012-46
VIGOR SEMENTES LTDA	06.907.688/0001-74
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda	53.811.006/0002-96
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	53.811.006/0001-05
Visiontech Medical Optics Ltda	64.345.010/0001-41
VISION MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA,	07.720.844/0001-56
VOGLER INGREDIENTS LTDA	62.185.905/0001-30

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0018-06
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	01.637.895/0070-64
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	01.637.895/0069-20
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	01.637.895/0177-01
VULT COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	05.685.590/0001-57
WEIR DO BRASIL LTDA	00.212.562/0014-13
WILL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI	23.749.865/0001-50
WILSON RUBERT EIRELI	02.668.122/0001-86
WILWALE DE RIGO S.A	67.586.925/0001-37
wiser educação s.a.	01.959.772/0002-07
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	00.063.960/0001-09
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	00.063.960/0009-58
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	00.063.960/0027-30
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	00.063.960/0049-45
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	93.209.765/0266-98
Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda	61.072.393/0001-33
XERIUM TECHNOLOGIES BRASIL IND. COM. S/A	58.309.998/0001-09
XINGU SEMENTES E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	49.651.409/0001-67
Y.D. Confecções Ltda.	00.451.867/0004-06
YAH TELECOMUNICAÇÕES LTDA	20.854.761/0001-18
YOSHIMITSU OGAWA EIRELI	12.926.152/0001-07
YOUSSEF AMIM YOUSSEF	03.257.078/0001-84
ZACARINI E CIA LTDA	03.067.759/0002-60
ZACARINI E CIA LTDA	03.067.759/0001-80
ZF DO BRASIL LTDA	59.280.685/0001-10

*CNPJs incorretos. Informar ao Imasul o CNPJ correto.

ANEXO II – JUSTIFICATIVAS INDEFERIDAS

Razão Social	CNPJ
4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	79.647.087/0001-43
Ache Laboratórios Farmacêuticos	60.659.463/0032-98
ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A	60.779.014/0001-87
ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	46.062.030/0001-23
ADM DO BRASIL	02.003.402/0012-38

ADM DO BRASIL	02.003.402/0046-77
ADM DO BRASIL	02.003.402/0118-86
Agropecuária Olhos Verdes EIRELI	15.267.962/0003-40
ALCA FOODS LTDA	00.637.093/0001-60
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA	32.929.819/0001-24
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA	32.929.819/0002-05
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA	32.929.819/0003-96
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA	32.929.819/0004-77
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S/A	00.070.112/0008-95
ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVICOS LTDA	10.584.607/0011-91
ALTOMAX COMÉRCIO DE MEIAS E COBERTORES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	08.307.549/0002-16
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0002-86
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0003-67
AMÊNDOAS DO BRASIL LTDA	03.196.885/0001-34
AMIFEC ALIMENTOS LTDA	05.693.158/0001-08
ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA	02.921.346/0006-62
ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA	02.921.346/0005-81
APSEN FARMACÊUTICA S/A	62.462.015/0001-29
ARESE NUTRITION LTDA	04.307.311/0001-59
Arese Pharma LTDA	07.670.111/0001-54
ARP MED S.A	02.391.701/0006-39
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	02.433.631/0001-20
ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA	02.271.201/0002-30
ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	78.242.849/0001-69
AVENORTE AVÍCOLA CIANORTE LTDA	01.682.147/0001-71
BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	33.163.908/0085-83
BAUMINAS QUÍMICAS N/NE LTDA	23.647.365/0001-08
BELFAR LTDA	18.324.343/0001-77
BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.082.598/0003-93
BEVERAGE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	18.966.712/0001-25
BIC Brasil S.A	61.140.349/0001-13
BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA	61.192.522/0005-50

Biommm S. A.	04.752.991/0004-62
BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	11.486.728/0001-91
BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA	27.011.022/0001-03
BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA	27.011.022/0017-70
BLACK DECKER DO BRASIL LTDA	53.296.273/0001-91
BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09.603.161/0004-97
BR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	02.869.546/0001-09
BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	53.437.406/0001-00
BRASILUX IND. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.374.121/0001-01
BRASITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA	07.293.118/0001-02
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0007-42
BTA Aditivos LTDA	83.514.216/0001-00
BTV PLÁSTICOS LTDA	02.867.917/0001-13
BUILDING HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	22.577.162/0001-20
BUZANELLO & REZENDE COMERCIO DE PERF E COSM LTDA	05.264.297/0001-61
CADERSIL INDUSTRIAL LTDA	09.194.127/0001-63
CAMSO INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	03.705.616/0001-56
CANADIAN SOLAR BRASIL COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES LTDA	17.302.990/0001-15
CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.266.771/0007-11
CARAMURU ALIMENTOS S.A	00.080.671/0017-77
CARL ZEISS BRASIL INDÚSTRIA ÓPTICA LTDA	28.826.394/0009-08
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0001-81
CEDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISOS LTDA	64.700.735/0002-91
CELLERA FARMACÊUTICA S.A	34.178.263/0001-07
CERÂMICA ALMEIDA LTDA	44.676.633/0001-90
CERÂMICA CARMELO FIOR LTDA	60.519.634/0001-87
CERÂMICA FORMIGRÊS LTDA	01.325.023/0001-39
Cerealista Rosalito LTDA	53.622.478/0001-10
Cervejaria Cidade Imperial SA	01.708.217/0001-13
CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	00.153.282/0001-67
CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	00.153.282/0010-58
Chemitec Agro-Veterinária Ltda	01.299.649/0003-80
Cimed Industria de Medicamentos Ltda	02.814.497/0002-98

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02.814.497/0007-00
CIRCULO S.A.	84.043.009/0001-70
CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA	04.222.931/0001-95
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0001-57
COESTER AUTOMAÇÃO LTDA	88.000.955/0001-90
COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	47.747.969/0001-94
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0001-49
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0005-72
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0006-53
Companhia Nacional de Álcool	60.881.299/0001-62
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE VARZEA ALEGRE	03.226.024/0002-32
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA	91.589.507/0001-88
COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ	85.789.782/0001-42
COOPERVISION DO BRASIL LTDA	04.998.723/0001-82
COPAMIS COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SUCURIU	36.778.769/0001-82
CORIUM QUIMICA LTDA	01.593.165/0001-87
Cosmoquimica Indústria e Comércio Ltda	60.935.608/0004-82
CPQ BRASIL S/A	74.552.068/0001-10
DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	60.874.187/0001-84
DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA	18.073.380/0001-50
DAIKIN MCQUAY AR-CONDICIONADO BRASIL LTDA	02.172.568/0001-15
Dana Industrias LTDA	00.253.137/0001-58
DARROW LABORATÓRIO S/A	33.623.588/0005-12
DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01
DAUS INDÚSTRIA E ALIMENTOS S/A (NOME ANTERIOR: OUROLAC INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A)	04.865.228/0001-03
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0010-01
DENTSCARE LTDA	05.106.945/0002-97
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA.	01.057.428/0002-14
DI HELLEN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI	01.376.008/0001-10
DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.	71.015.853/0001-45
DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA	02.457.533/0001-22

DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	07.562.743/0003-66
DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	07.562.743/0005-28
DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	07.562.743/0006-09
Dip Frangos S.A.	21.819.182/0006-01
DISTRIBUIDORA SUCESSO DE DRACENA LTDA,	01.582.180/0002-00
DIZA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	59.207.241/0001-59
DORNELES, RODOVALHO & DORNELES LTDA	11.634.302/0001-38
DR. SCHAR BRASIL IND E COM DE ALIMENTOS S.A.	15.508.522/0001-76
DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.940.452/0001-89
DROGARIA S L LTDA	04.707.705/0001-02
DROGARIA S L LTDA	04.707.705/0002-85
DROGARIA ULTRAPOPULAR DE DOURADOS LTDA	20.483.440/0001-54
DROXTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	05.090.043/0001-29
DSN Laboratório Nutricional Ltda	11.732.384/0001-53
Duda Damewer Industria de Artefatos para Construção Civil	07.049.980/0001-66
DUTRIGO ALIMENTOS LTDA	06.540.537/0001-20
EBC ALIMENTOS EIRELI	17.394.378/0001-10
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0054-37
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0019-54
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0039-06
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0040-31
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0043-84
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	07.023.429/0001-43
ELGIN HDB REFRIGERACAO LTDA	60.179.488/0001-98
ELGIN S/A	52.556.578/0015-28
ELI LILLY DO BRASIL LTDA	43.940.618/0001-44
ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	34.484.188/0001-02
EMBRAMACO EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO S.A	56.883.820/0002-04
EMS S/A	57.507.378/0001-01
ENGENHO CORADINI LTDA	89.889.869/0002-23
Engenho Coradini Ltda	89.889.869/0001-42
ENVISION IND. PROD. ELETRONICOS LTDA	04.176.689/0001-60

ESMALTEC SA	02.948.030/0002-30
ESTOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S.A - TOK&STOK	49.732.175/0001-82
EUROFARMA LABORATÓRIOS SA	61.287.546/0018-08
EUROFARMA LABORATÓRIOS SA	61.297.784/0008-22
EUROFARMA LABORATÓRIOS SA	61.319.950/0001-78
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	01.441.519/0001-78
EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	90.191.529/0001-22
EXELTIS LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	19.136.432/0003-14
F.M. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	00.411.501/0001-60
FALCON DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES S/A	23.191.831/0001-93
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46
FARMACOM MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA	05.344.624/0001-40
FLEXICOTTON INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL S.A	02.003.095/0001-22
FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	10.921.911/0005-39
FOSFOREIRA BRASILEIRA LTDA	78.141.926/0001-94
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49.601.107/0001-84
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	01.440.590/0001-36
FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	92.660.406/0001-19
FRIGMANN FRIGORÍFICO LTDA	17.390.909/0001-04
FRIGOL S.A	68.067.446/0008-43
FRIGOL S.A	68.067.446/0019-04
FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	13.392.293/0001-41
FRIGORIFICO EL'GOLLI LTDA	02.225.085/0001-31
Frigorífico Rainha da Paz	03.990.431/0001-30
FRIGORÍFICO RD LTDA	02.423.381/0001-47
Frigorífico Silva Indústria e Comércio LTDA	88.728.027/0001-46
FUJITSU GENERAL DO BRASIL LTDA	43.244.771/0005-60
FUMACENSE ALIMENTOS LTDA	76.828.201/0001-43
GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	77.941.490/0001-55
Geolab Indústria Farmacêutica S/A	03.485.572/0001-04
Germed Farmacêutica LTDA	45.992.062/0001-65

GIASSI INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÇÕES LTDA	95.805.941/0001-95
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0001-10
GONÇALVES & TORTOLA S/A	85.070.068/0001-08
GONÇALVES & TORTOLA S/A	85.070.068/0002-80
GONÇALVES & TORTOLA S/A	85.070.068/0043-59
GONÇALVES & TORTOLA S/A	85.070.068/0045-10
GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA	03.519.135/0001-56
GRESPLAN PÃES CONGELADOS LTDA	10.809.214/0001-67
GRIFFITH FOODS WORLDWIDE LTDA	65.943.078/0001-95
HERBARIUM LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA	78.950.011/0001-20
HIKVISION DO BRASIL COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA	15.431.830/0003-02
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	26.921.908/0002-02
HUBBELL DO BRASIL IND COM IMP EXP EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	43.488.105/0001-44
HUBBELL DO BRASIL IND COM IMP EXP EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	43.488.105/0005-78
IBBL S/A	56.505.464/0001-04
IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	00.376.959/0001-26
IMB TÊXTIL S.A.	58.500.398/0001-05
IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	08.055.634/0001-53
INCOPIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISOS LTDA.	55.254.825/0001-24
Indubras- Indústria Veterinária S/A	50.285.196/0001-86
Industria Automotiva AMÉRICA do Sul Ltda	02.162.259/0003-26
INDÚSTRIA DE SUCOS 4ª LÉGUA LTDA	07.166.470/0001-79
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS SUPREMO LTDA	03.080.479/0001-01
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BOLAMEL LTDA	81.439.465/0001-45
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.	04.338.716/0001-54
INDUSTRIAL LEVORIN S.A	49.032.337/0001-70
INEL CLASSIC PRESENTES LTDA	09.580.894/0001-00
International Paper do Brasil Ltda.	52.736.949/0129-11
Irmãos Fischer S.A. Ind. e Com.	82.984.287/0001-04
JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	85.090.033/0004-75
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS S.A	48.839.872/0007-60
JAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.641.851/0001-77
JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A.	03.106.170/0002-24

JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A.	03.106.170/0005-77
JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA	33.284.522/0006-26
JR-ADAMVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS S/A	02.745.351/0001-57
KATAYAMA ALIMENTOS LTDA	47.765.979/0001-52
KBG INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA	07.206.673/0001-41
KIAN IMPORTAÇÃO LTDA	02.890.979/0001-46
KIDDE BRASIL LTDA	66.220.470/0001-79
KIDDE BRASIL LTDA.	66.220.047/0001-79
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	14.408.399/0005-82
KLEY HERTZ FARMACÊUTICA S/A	92.695.691/0001-03
KNAUF ISOPOR LTDA	01.658.556/0001-21
KNAUF ISOPOR LTDA	01.685.556/0010-12
KNAUF ISOPOR LTDA	01.685.556/0009-89
KODAK ALARIS BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO E SERVIÇOS LTDA	17.692.962/0001-51
Laboratório Catarinense LTDA	84.684.620/0001-87
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA	29.346.301/0001-53
LABORATÓRIO GROSS S.A.	33.145.194/0001-72
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17.159.229/0001-76
LABORATÓRIO VITALAB LTDA	56.646.953/0001-86
LABORATÓRIO WESP LTDA	92.690.999/0001-66
LABORATÓRIO WESP LTDA	92.690.999/0002-47
Laboratórios B. Braun S.A.	31.673.254/0010-95
Laboratórios Bagó do Brasil S.A	04.748.181/0009-47
LAKEROSE LIMITED	09.399.756/0001-20
Latco Beverages Industria e Comercio de Bebidas e Alimentos Importação e Exportação Eireli	01.046.213/0002-06
LATICÍNIO MILKLAT LTDA	20.040.441/0001-24
LATICINIOS MARIA EIRELI-ME	29.994.980/0001-77
LATICÍNIOS RESERVA LTDA	81.423.790/0001-10
LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	87.375.952/0001-78
LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	01.166.372/0001-55
LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	01.166.372/0008-21
LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA	13.986.197/0001-21
LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA	13.986.197/0002-02

LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0001-62
LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A.	00.831.373/0001-04
LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A.	00.831.373/0002-95
LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A.	00.831.373/0037-15
LUZVILLE ENGENHARIA LTDA	02.516.659/0001-20
M E DE PROENÇA MELGAREJO - EPP	46.061.784/0001-69
MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A	13.783.221/0077-23
MAGAZZINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	07.669.173/0001-46
MAGAZZINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	07.669.173/0008-12
MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	06.020.318/0001-10
Marfrig Global Foods SA	03.853.896/0043-07
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	60.726.692/0001-81
MAURIZIO & CIA LTDA	61.293.064/0001-12
MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.550.675/0001-93
MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.550.675/0002-74
MEATFOODS - ALIMENTOS EIRELI	26.289.866/0001-58
MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	28.418.133/0001-00
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.396.017/0001-10
MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA	47.010.566/0001-68
METALÚRGICA FEY LTDA	84.229.624/0001-75
MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA	07.666.567/0001-40
MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA	07.666.567/0007-36
MK SUL COMERCIAL MONDIAL LTDA	79.513.735/0001-79
MOARA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA	01.246.391/0001-91
MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA	15.417.629/0001-09
MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA	15.418.205/0001-69
MONDELEZ BRASIL LTDA	33.033.028/0130-81
Mondelez Brasil Ltda	33.033.028/0036-04
MONDELEZ BRASIL NORTE NORDESTE LTDA	10.144.076/0001-44
MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	86.375.912/0001-63
MUELLER FOGOES LTDA	04.565.361/0001-36
NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PALITOS LTDA	07.349.014/0001-64
NEW ORDER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.703.627/0001-22

NIPPONFLEX INDÚSTRIA E COMÉCIO DE COLCHÕES LTDA	03.717.227/0001-40
NIPPONFLEX INDÚSTRIA E COMÉCIO DE COLCHÕES LTDA	03.717.227/0038-32
NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01.108.177/0034-37
NOVAPORCELANATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANATO LTDA	21.227.734/0001-88
Nutracom Industria e Comércio Ltda	25.859.018/0001-74
NUTRACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25.859.018/0006-89
O & M IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA	14.049.935/0001-77
Pamplona iluminação LTDA	79.416.459/0001-20
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408/0001-65
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408/0009-12
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408/0013-07
PANIAGO NUTRIÇÃO E PROTEÇÃO DE PLANTAS LTDA	07.319.848/0001-27
Persianas Noblex	03.615.995/0001-93
PET FACTORY BRAZIL INDUSTRIA LTDA	33.058.492/0001-25
PEVESUL INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	79.754.750/0001-09
PHILCO ELETRONICOS S/A	11.283.356/0002-87
PHILIPS DO BRASIL LTDA. DIV. WALITA - RDC	61.086.336/0144-06
PIERINI REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA	81.766.156/0001-80
Pilecco Nobre Alimentos Ltda	88.944.558/0001-76
Piratinga Ind. Com. de Produtos Escolares Ltda.	49.034.481/0001-45
PRAFESTA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	56.173.131/0001-25
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	73.856.593/0001-66
PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA	59.476.770/0022-82
PROFARMA SPECIALTY S.A	81.887.838/0007-36
QUALIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	10.439.871/0001-60
RAÇÕES DOURAMIX LTDA	02.938.653/0001-41
RAIA DROGASIL S.A.	61.585.857/0001-51
Rampinelli Alimentos LTDA	79.416.541/0001-55
REFRATEK IND E COM DE PRODUTOS REFRAIARIOS LTDA	82.153.396/0001-71
Regina Indústria e Comércio LTDA	52.005.378/0006-96
Regina Indústria e Comércio LTDA	52.005.378/0010-72
REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS EM PVC LTDA	07.562.528/0001-01
RGT ELETRONICA EIRELI	05.943.957/0001-95

ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	23.552.212/0002-68
Rosina Alimentos EIRELI	04.253.854/0001-30
RUY R. DA ROCHA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA	57.107.609/0003-43
S.A. FOSFOR GABOARDI	83.754.986/0001-12
S.A. USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL	12.229.415/0001-01
S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool	12.229.415/0010-01
Safetline Equipamentos de Segurança LTDA	45.750.411/0001-32
SALDANHA RODRIGUES LTDA	03.426.484/0002-04
SALDANHA RODRIGUES LTDA	03.426.484/0001-23
SANTO ANTONIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	03.722.725/0004-24
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	03.834.913/0001-00
SEB COMERCIAL DE PRODS. DOM. LTDA.	14.644.526/0005-42
SELARIA IGAPÓ EIRELI	24.605.414/0001-02
SEMP TCL COMERCIO DE ELETROELETRONI S.A.	25.382.633/0001-32
SEMP TCL IND. E COM. DE CONDICIONAD DE AR S/A	26.794.410/0001-45
SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A	24.227.491/0002-57
SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A.	24.227.491/0001-76
SEMP TCL MOBILIDADE LTDA	08.649.664/0003-50
SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S.A	71.336.218/0001-60
SIGNORI ALIMENTOS LTDA	22.597.285/0001-22
SILOTI & CIA. LTDA.	05.091.158/0001-38
SINGER DO BRASIL IND. COM LTDA	61.432.506/0003-26
SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	61.432.506/0004-07
SJC BIOENERGIA LTDA	10.249.419/0002-16
SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A	02.101.894/0001-31
SOBRAL INVICTA S.A	60.594.538/0001-01
SONY BRASIL LTDA	43.447.044/0001-77
SPRINGER CARRIER LTDA	10.948.651/0001-61
SPRINGER CARRIER LTDA	10.948.651/0007-57
SPRINGER CARRIER LTDA	10.948.651/0018-00
SPRINGER CARRIER LTDA	10.948.651/0042-30
STARRETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	56.994.700/0001-01
STEC E CIA LTDA	04.161.167/0001-95

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	15.203.120/0001-63
SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	43.312.503/0001-05
SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA	15.759.157/0001-72
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S.A.	04.214.934/0001-87
SUPREMA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	19.524.041/0001-05
Suzano Papel e Celulose S.A	16.404.287/0044-95
Suzano Papel e Celulose S.A	16.404.287/0343-00
TAIFF-PROART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	04.370.561/0001-33
TAIFF-PROART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	04.370.561/0002-14
TARGET TRADING S.A.	02.013.667/0001-54
TEC BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	06.135.398/0001-50
TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	82.636.986/0001-55
TECNOPERFIL PLÁSTICOS LTDA	00.341.857/0001-75
THEGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	07.029.365/0001-98
TIAGO RODRIGUES MAMEDE	21.323.394/0001-99
TIO SAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	04.576.022/0001-55
TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA LTDA	09.379.673/0003-30
TOTALMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	11.131.609/0001-16
TOTALMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	11.131.609/0002-05
TOYPLAST PLÁSTICOS LTDA	07.046.041/0001-68
TRITEC INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA	11.490.214/0001-00
TRITEC INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA	01.490.214/0001-00
UNI.CO COMÉRCIO S/A	00.399.603/0001-08
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0005-41
UNICOPA ENERGIA S.A	23.650.282/0001-78
UNIVERSAL CHEMICAL LTDA	64.834.013/0001-49
UPPER DOG COMERCIAL LTDA	22.468.303/0001-76
Usina Alto Alegre S/A Açúcar e Álcool	48.295.562/0018-84
USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE	76.108.349/0014-28
USINA MONTE ALEGRE LTDA.	22.587.687/0001-46
UTILI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	10.582.043/0001-86
VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S/A	00.311.557/0061-84
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	17.417.928/0001-79

VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	01.763.720/0001-71
VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	08.934.225/0001-27
VINICOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS, TEXTURA E GRAFIATO LTDA	07.855.544/0001-84
VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	14.274.947/0002-86
walsya ind.E COM PRODUTOS METALURGICOS LTDA	05.896.435/0006-94
WANKE S.A.	84.228.105/0001-92
WHIRLPOOL ELETRODOMÉSTICOS AM S.A.	63.699.839/0001-80
WHIRLPOOL S.A.	59.105.999/0003-48
WHIRLPOOL S.A.	59.105.999/0039-59
WHIRLPOOL S.A.	59.105.999/0028-04
WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	05.421.585/0001-37
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0073-75
ZEUS DO BRASIL LTDA	82.699.588/0001-88
ZM S.A.	76.812.379/0001-04
Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A	55.980.684/0001-27

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2021/JUCEMS firmado com o Município de Rio Verde de Mato Grosso.

Processo: 71/034.394/2021.

Partes:

- 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
- 2) MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS,
CNPJ: 03.354.560/0001-32, em Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **09/09/2021 à 08/09/2023.**

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: **09/09/2021.**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.635, de 17 de setembro de 2021, pág. .

EDITAL n. 115/2021- SAD/SED/MS
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE
 PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO
 PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos abaixo indicados, nomeados por meio dos Decretos "P" n. 903, de 1º de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.629, de 9 de setembro de 2021 e n. 896, de 1º de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.634, de 16 de setembro de 2021 em cumprimento às decisões proferidas nos autos nº 0809378-68.2018.8.12.0110 e nº 0804306-22.2017.8.12.0018, respectivamente, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Os candidatos convocados deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- a) uso obrigatório de máscara;
- b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Dos candidatos

Cargo/Área: Professor - Geografia

Município: Corumbá -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157071636	JORGE LUIZ SAMANIEGO SAMBRANA	37 º

Cargo/Área: Professor - Biologia/Ciências

Município: Inocência - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026153036254	VINICIUS AGOSTINI MACHADO	3 º

3. Da Inspeção Médica

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;

Data: 1/10/2021

Horário: 7h30min.

3.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

3.3. Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando traje de banho (sunga), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x de tórax PA e perfil com laudo;
- d) avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo expedido por Médico Oftalmologista);
- e) avaliação de saúde mental (com laudo expedido por Médico Psiquiatra);
- f) hemograma completo;
- g) glicemia (jejum);
- h) ureia;
- i) creatinina;
- j) sorologia anti HCV;
- k) sorologia anti HBS e HBS AG;
- l) eletrocardiograma, com laudo para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- m) machado guerreiro;
- n) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- o) VDRL (sorologia para lues);
- p) triglicérides;
- q) colesterol total e frações;

- r) audiometria (com laudo expedido por Médico Otorrinolaringologista);
 - s) videolaringoscopia (com as imagens impressas. A foto do candidato deverá vir impressa no laudo expedido por profissional habilitado);
 - t) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 3.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4. Da Posse:

4.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS

Data: 1/10/2021

Horário: 10 horas.

4.2. Os candidatos aptos deverão comparecer para comprovação de requisitos no local e horário mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

4.2.1. Os candidatos deverão, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
- c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66;
- d) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2020 (quando couber);
- e) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
- f) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- g) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- h) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- i) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.3 - Os candidatos deverão comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos às Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, conforme constante no Anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Secretária de Estado de Direitos Humanos,
 Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E I DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Inscrição	Nome	Função	Resultado do recurso	Justificativa
99587156483	Adailton Castro De Souza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Provido	Documentação reavaliada. Inscrição deferida.
99591178033	Almerinda Ribeiro Dos Santos	Cuidador (Dourados)	Provido	Documentação reavaliada. Inscrição deferida. Pontuação atribuída conforme documentação enviada.
99587179035	Ana Karoline De Araújo	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Provido	Documentação reavaliada. Inscrição deferida.
99587180123	Angela Maria Goetten Belotto	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Provido	Documentação reavaliada. Inscrição deferida.
99587180106	Daiane Vanessa Alves Pereira	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Provido	Documentação reavaliada. Inscrição deferida.
99591180127	Dayane Jennifer Belo Lemes	Cuidador (Dourados)	Não provido.	Documentação reavaliada. Ausência de incorreção. Pontuação mantida.
99591015391	Edson Eliel Estigarribia Paes E Barros	Cuidador (Dourados)	Provido	Documentação reavaliada. Inscrição deferida. Pontuação atribuída conforme documentação enviada.

Inscrição	Nome	Função	Resultado do recurso	Justificativa
99588180118	Grazielle Franco Ferro Da Costa Rodrigues	Terapeuta Ocupacional (Dourados)	Não provido.	Documentação reavaliada. Indeferimento da inscrição mantido. Candidata não apresentou comprovante de registro profissional no conselho respectivo, na documentação enviada no momento da inscrição.
99590178594	Ligiane Souza Rosa	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	Não provido.	Documentação reavaliada. Ausência de incorreção. Pontuação mantida, uma vez que a documentação de experiência não corresponde com a área da função para qual concorre.
99586137117	Marilene Santos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	Provido	Documentação reavaliada. Inscrição deferida.
99590172711	Solange Moraes Palacio	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	Provido	Documentação reavaliada. Inscrição deferida. Pontuação atribuída conforme documentação enviada.

EDITAL n. 5/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no sitem 4.5 do Edital n. 1/2020 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Secretária de Estado de Direitos Humanos,
 Assistência Social e Trabalho

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
099587156483	Adailton Castro De Souza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	21/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180104	Adrieli Peres De Souza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	12/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587179035	Ana Karoline De Araújo	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	22/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587002916	Andrea Enrique Borjes	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	31/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180123	Angela Maria Goetten Belotto	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	21/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180151	Anne Carollyne Mendes Souza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	14/02/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180172	Ariana De Carvalho Melo	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	03/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587178250	Bianca Rodrigues De Castro Domingues	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	07/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180106	Daiane Vanessa Alves Pereira	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	23/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587178788	Dione Dos Santos Miranda	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	03/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587178424	Edimar Cabreira Morales	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	16/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180117	Emanuelly Costa Silva Luiz	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	08/06/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587088711	Estefany Paola Soares Barreto	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	05/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180144	Gustavo Dantas Mendes	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	26/11/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180098	Ivete Izabel Munarini Meza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	19/11/1969	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
099587180128	Jailza Castro De Andrade	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	19/06/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180180	Jessica Pinheiro Novais	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	14/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587142288	Josefa Da Silva Santos	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	08/09/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180115	Luiza Santos Da Rocha	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	10/11/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587178462	Maria Dirce De Souza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	16/06/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587178258	Maria Lucilei Da Silva	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	15/04/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
099587180147	Marinalva Branco Silva	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	08/02/1958	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
099587180147	Marinalva Branco Silva	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	08/02/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180116	Michelle Christine Da Costa Silva	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	21/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587130689	Neuza Vargas Morales	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	23/12/1977	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
099587130689	Neuza Vargas Morales	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	23/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587143801	Rivania De Souza Lourenço	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	10/11/1981	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
099587143801	Rivania De Souza Lourenço	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	10/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180166	Rosana Machado Alves Reginaldo	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	05/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180178	Rosimeire Lacerda	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	23/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587047507	Rosinha Ferreira Dos Santos	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	24/09/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180110	Sergio Miller	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	07/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587177976	Solange Aparecida Marques De Oliveira	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	01/10/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587180126	Valdir A Barbosa Dos Santos	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	14/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099587134999	Zuleide De Oliveira Bezerra	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	15/12/1961	4,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50
099587134999	Zuleide De Oliveira Bezerra	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	15/12/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099586180097	Caio Leonardo Bispo Rozante	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	11/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099586180111	Jessica Da Silva Nicodemos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	25/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099586180174	Joana Darc Pinheiro Da Silva	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	12/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099586180149	Larissa Taynara Aparecida De Oliveira	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	08/07/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099586180141	Lauriane Dias Victorio	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	04/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099586180158	Lindinalva Silva	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	19/06/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
099586180122	Marciene Dos Santos Brito	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	24/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099586177944	Maria Lúcia Da Conceição Santos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	04/08/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099586137117	Marilene Santos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	07/12/1964	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
099586178309	Murilo Salviano Girão	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	15/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099586178077	Priscila Pereira Vieira	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	17/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099586180159	Roseli Dos Santos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	11/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099586180155	Sandra Cristina Paes Elias	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	02/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180154	Alzeneide Batista Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	29/03/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180100	Amelia Batista	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	01/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180162	Bianca Carvalho Castilho Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	10/03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180097	Caio Leonardo Bispo Rozante	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	11/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180099	Caroline Mara Da Silva Santos	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	10/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180153	Célia Aparecida Borges De Brito Dutra	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	15/11/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590177920	Claudia Cristina Lopes Souza Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	19/07/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590141284	Daurieli Leici Siqueira Arias	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	07/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590178525	Denise Emilia Vieira De Lima	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	19/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590177917	Eduardo Jeronymo Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	20/05/1985	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
099590131466	Eliane Aparecida Correa De Souza	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	07/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
099590177959	Emirianê Alves	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	27/07/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180102	Fabricio Santadel Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	12/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180101	Ivanilda Gomes Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	24/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180134	João Luis Ferreira Garcia	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	28/10/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180148	Leticia Ferreira Garcia	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	11/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590178594	Ligiane Souza Rosa	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	20/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180133	Luciney Alves Ferreira	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	05/07/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180171	Márcia Rodrigues Berzoti	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	26/01/1979	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50
099590177944	Maria Lúcia Da Conceição Santos	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	04/08/1959	4,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
099590180139	Marta Cristina Leoderio Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	04/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590178371	Miguelaine Rodrigues De Almeida Clair Moreira	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	08/10/1986	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
099590180145	Neuza Rodrigues Da Cruz	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	22/07/1978	0,00	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25
099590180164	Nicole Oliveira De Paula David	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	23/04/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180170	Osiane Pereira Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	29/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590178529	Regina Fernandes De Souza	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	04/07/1968	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
099590044914	Regina Oliveira Santos	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	01/07/1985	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
099590090411	Rodrigo Cesar Eugenio Medeiros	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	01/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590180150	Rosangela Silva De Oliveira	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	19/07/1969	2,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50
099590177966	Silvia Cristina Pereira Neres Vieira Bezerra	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	04/09/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590177919	Silvina Ferreira Dos Santos Costa Neves	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	02/02/1992	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
099590180173	Solange Aparecida Matos Da Silva	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	16/07/1963	0,00	4,00	0,75	0,00	0,00	0,00	4,75
099590172711	Solange Moraes Palacio	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	27/11/1978	3,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	4,50
099590178532	Sueli Das Graças De Castro	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	02/03/1966	3,00	2,25	0,75	0,00	0,00	0,00	6,00
099590178532	Sueli Das Graças De Castro	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	02/03/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099590177955	Valeria Da Silva Pereira	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	08/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180121	Alcenir Pereira Da Silva	Cuidador (Dourados)	07/07/1976	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
099591178295	Alcindo Gonçalves Marques Souza	Cuidador (Dourados)	17/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591178619	Alessandra Aparecida Ferreira	Cuidador (Dourados)	17/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591178033	Almerinda Ribeiro Dos Santos	Cuidador (Dourados)	08/07/1981	4,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50
099591180105	Antony Saldanha Gonçalves	Cuidador (Dourados)	19/10/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180135	Carlos Eduardo Rodrigues Justino Silva	Cuidador (Dourados)	02/04/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591178550	Cassiane Gomes Prado	Cuidador (Dourados)	18/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591052460	Crismen Gonçalves Da Silva Santos	Cuidador (Dourados)	16/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591041587	Crystiane Moreno Rodrigues	Cuidador (Dourados)	09/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180127	Dayane Jennifer Belo Lemes	Cuidador (Dourados)	11/02/1994	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00	0,75
099591120632	Deisimar De Lima Brito	Cuidador (Dourados)	16/02/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591177939	Edilene Santana De Jesus Lima	Cuidador (Dourados)	29/07/1971	1,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00	1,75
099591015391	Edson Eliel Estigarribia Paes E Barros	Cuidador (Dourados)	20/08/1967	2,00	3,00	0,75	0,00	0,00	0,00	5,75

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
099591129088	Eliane Dos Santos Nogueira	Cuidador (Dourados)	15/10/1978	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00	0,75
099591180117	Emanuelly Costa Silva Luiz	Cuidador (Dourados)	08/06/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591088711	Estefany Paola Soares Barreto	Cuidador (Dourados)	05/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591139193	Franciene Aparecida Ortega De Souza	Cuidador (Dourados)	20/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591048388	Gilmar De Jesus Gomes	Cuidador (Dourados)	31/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180125	Iracilia Dos Santos Souza	Cuidador (Dourados)	11/05/1979	1,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00	1,75
099591180125	Iracilia Dos Santos Souza	Cuidador (Dourados)	11/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180176	Ivone Da Silva	Cuidador (Dourados)	16/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180109	Ivonete De Azevedo Oliveira	Cuidador (Dourados)	23/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591050574	Ivonete Rodrigues Dos Santos	Cuidador (Dourados)	24/05/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180128	Jailza Castro De Andrade	Cuidador (Dourados)	19/06/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180136	Janete Batista Martins Laudin	Cuidador (Dourados)	22/03/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591178223	Luciana Silva De Oliveira	Cuidador (Dourados)	27/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591129502	Lucimar De Sousa	Cuidador (Dourados)	02/05/1971	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00	0,75
099591046507	Lucimara Fonsseca Do Amaral	Cuidador (Dourados)	27/07/1974	0,00	2,25	1,50	0,00	0,00	0,00	3,75
099591178808	Marcos Gonzalez Roja	Cuidador (Dourados)	10/02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180131	Maria Eduarda Alves Tanaka	Cuidador (Dourados)	06/06/1996	0,00	0,00	2,25	0,00	0,00	0,00	2,25
099591178258	Maria Lucilei Da Silva	Cuidador (Dourados)	15/04/1968	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
099591137318	Marlene Sulina Moreira	Cuidador (Dourados)	08/10/1962	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
099591180142	Milena Dos Santos Peixoto	Cuidador (Dourados)	06/07/1979	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50
099591130689	Neuza Vargas Morales	Cuidador (Dourados)	23/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591149082	Nilcimar Cabreira Morales	Cuidador (Dourados)	22/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591148710	Nilza Domingues Chevernski	Cuidador (Dourados)	14/11/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591177863	Orlinda Leite	Cuidador (Dourados)	14/06/1973	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00	0,75
099591177863	Orlinda Leite	Cuidador (Dourados)	14/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591084990	Patricia De Jesus Borba Fernandes	Cuidador (Dourados)	21/05/1984	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
099591143801	Rivania De Souza Lourenço	Cuidador (Dourados)	10/11/1981	0,00	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25
099591127829	Roseli Ferreira Da Silva	Cuidador (Dourados)	26/05/1978	0,00	1,50	0,75	0,00	0,00	0,00	2,25
099591127829	Roseli Ferreira Da Silva	Cuidador (Dourados)	26/05/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180120	Rosiane Ortega Calro	Cuidador (Dourados)	01/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
099591180178	Rosimeire Lacerda	Cuidador (Dourados)	23/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591047507	Rosinha Ferreira Dos Santos	Cuidador (Dourados)	24/09/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180103	Rute Teles Batista	Cuidador (Dourados)	20/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591180179	Silmara Santos Da Silva	Cuidador (Dourados)	06/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591177976	Solange Aparecida Marques De Oliveira	Cuidador (Dourados)	01/10/1966	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
099591180146	Sônia Marta Ricarde Da Silva	Cuidador (Dourados)	29/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099591178157	Vanusa Ribeiro De Araujo Nascimento	Cuidador (Dourados)	22/10/1971	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
099585180100	Amelia Batista	Motorista (Três Lagoas)	01/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180175	Anatatiéle Martins Borges	Motorista (Três Lagoas)	10/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180132	Antonio Ferreira Garcia	Motorista (Três Lagoas)	26/08/1967	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
099585180157	Bruno Caciano Alexandrino	Motorista (Três Lagoas)	11/04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585131466	Eliane Aparecida Correa De Souza	Motorista (Três Lagoas)	07/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180168	Fabiano Rodrigo De Oliveira Francisco	Motorista (Três Lagoas)	19/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180143	Felipe Gomes Oliveira De Campos	Motorista (Três Lagoas)	25/10/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180124	Felipe Pereira Sena De Souza	Motorista (Três Lagoas)	20/11/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180140	Gilson Vitorio De Siqueira Filho	Motorista (Três Lagoas)	17/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180112	Joao Antonio Vieira Urisse	Motorista (Três Lagoas)	14/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180163	Joice Raquel Goncales	Motorista (Três Lagoas)	09/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180138	Jonathan Carlos Gomes Oliveira De Campos	Motorista (Três Lagoas)	07/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180161	Kamilla Goncalves Da Rocha	Motorista (Três Lagoas)	07/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180167	Kauan Santos	Motorista (Três Lagoas)	16/02/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585044885	Kelen Cristina Oliveira Santos	Motorista (Três Lagoas)	25/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180137	Luís Cláudio Da Cunha Pereira	Motorista (Três Lagoas)	09/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180107	Luiz Roberto Rodrigues Martins	Motorista (Três Lagoas)	05/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585177874	Magno Mendes	Motorista (Três Lagoas)	25/07/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585084536	Marcos Estigarribia Da Silva	Motorista (Três Lagoas)	25/11/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180165	Maria Marta Rodrigues Fernandes	Motorista (Três Lagoas)	25/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180130	Niandro Eich De Souza	Motorista (Três Lagoas)	01/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180177	Nicolas Feitosa Freita De Azevedo	Motorista (Três Lagoas)	23/05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
099585069675	Roberto Leal De Souza	Motorista (Três Lagoas)	13/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180119	Rodolfo Honorato Sanabria	Motorista (Três Lagoas)	10/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180152	Rogério Pedro Berlimi Moretti	Motorista (Três Lagoas)	05/12/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180113	Tiago Nunes Da Silva	Motorista (Três Lagoas)	28/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099585180129	Wellington Cesar De Oliveira	Motorista (Três Lagoas)	27/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099589180160	Tamires Aparecida Dos Santos	Terapeuta Ocupacional (Três Lagoas)	12/06/1990	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00

ANEXO II AO EDITAL n. 5/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO, FUNDAMENTADAS NO ITEM 4.5 E SUAS RESPECTIVAS ALÍNEAS DO EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento (de acordo com o subitem 4.5 do Edital)
099587002916	Andrea Enrique Borjes	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "e"
099587180151	Anne Carollyne Mendes Souza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587180172	Ariana De Carvalho Melo	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587178250	Bianca Rodrigues De Castro Domingues	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587178788	Dione Dos Santos Miranda	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587178424	Edimar Cabreira Morales	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "e"
099587180117	Emanuelly Costa Silva Luiz	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587088711	Estefany Paola Soares Barreto	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587180144	Gustavo Dantas Mendes	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "e"
099587180128	Jailza Castro De Andrade	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587180180	Jessica Pinheiro Novais	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "e"
099587142288	Josefa Da Silva Santos	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "e"
099587180115	Luiza Santos Da Rocha	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587178462	Maria Dirce De Souza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "e"
099587178258	Maria Lucilei Da Silva	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento (de acordo com o subitem 4.5 do Edital)
099587180147	Marinalva Branco Silva	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "e"
099587180116	Michelle Christine Da Costa Silva	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587130689	Neuza Vargas Morales	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "e"
099587143801	Rivania De Souza Lourenço	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "e"
099587180166	Rosana Machado Alves Reginaldo	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587180178	Rosimeire Lacerda	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587047507	Rosinha Ferreira Dos Santos	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587180110	Sergio Miller	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587177976	Solange Aparecida Marques De Oliveira	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "e"
099587180126	Valdir A Barbosa Dos Santos	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099587134999	Zuleide De Oliveira Bezerra	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "e"
099586180111	Jessica Da Silva Nicodemos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099586180174	Joana Darc Pinheiro Da Silva	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099586180141	Lauriane Dias Victorio	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099586180158	Lindinalva Silva	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099586180122	Marciene Dos Santos Brito	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099586177944	Maria Lúcia Da Conceição Santos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099586178309	Murilo Salviano Girão	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "e"
099586178077	Priscila Pereira Vieira	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099586180159	Roseli Dos Santos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099586180155	Sandra Cristina Paes Elias	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099590180100	Amelia Batista	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099590180162	Bianca Carvalho Castilho Da Silva	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099590180097	Caio Leonardo Bispo Rozante	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099590178525	Denise Emilia Vieira De Lima	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099590177959	Emirianê Alves	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "e"
099590180101	Ivanilda Gomes Da Silva	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento (de acordo com o subitem 4.5 do Edital)
099590180133	Luciney Alves Ferreira	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alinea "e"
099590180170	Osiane Pereira Da Silva	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alinea "h"
099590090411	Rodrigo Cesar Eugenio Medeiros	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alinea "h"
099590177966	Silvia Cristina Pereira Neres Vieira Bezerra	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alinea "h"
099590178532	Sueli Das Graças De Castro	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alinea "e"
099591178295	Alcindo Gonçalves Marques Souza	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591178619	Alessandra Aparecida Ferreira	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591180105	Antony Saldanha Gonçalves	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591180135	Carlos Eduardo Rodrigues Justino Silva	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591178550	Cassiane Gomes Prado	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591052460	Crismen Gonçalves Da Silva Santos	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "e"
099591180117	Emanuelly Costa Silva Luiz	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591088711	Estefany Paola Soares Barreto	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591139193	Franciene Aparecida Ortega De Souza	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591048388	Gilmar De Jesus Gomes	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591180125	Iracilia Dos Santos Souza	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "e"
099591180176	Ivone Da Silva	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591180109	Ivonete De Azevedo Oliveira	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591050574	Ivonete Rodrigues Dos Santos	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "e"
099591180128	Jailza Castro De Andrade	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591180136	Janete Batista Martins Laudin	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591178223	Luciana Silva De Oliveira	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591178808	Marcos Gonzalez Roja	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591148710	Nilza Domingues Chevernski	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591177863	Orlinda Leite	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "e"
099591127829	Roseli Ferreira Da Silva	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "e"
099591180120	Rosiane Ortega Calro	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591180178	Rosimeire Lacerda	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"
099591047507	Rosinha Ferreira Dos Santos	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alinea "h"

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento (de acordo com o subitem 4.5 do Edital)
099591180103	Rute Teles Batista	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099591180146	Sônia Marta Ricarde Da Silva	Cuidador (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180100	Amelia Batista	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180175	Anatatiéle Martins Borges	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180157	Bruno Caciano Alexandrino	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180168	Fabiano Rodrigo De Oliveira Francisco	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180124	Felipe Pereira Sena De Souza	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180140	Gilson Vitório De Siqueira Filho	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180163	Joice Raquel Goncales	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180161	Kamilla Goncalves Da Rocha	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180167	Kauan Santos	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585044885	Kelen Cristina Oliveira Santos	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180137	Luís Cláudio Da Cunha Pereira	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585084536	Marcos Estigarríbia Da Silva	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180165	Maria Marta Rodrigues Fernandes	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180130	Niandro Eich De Souza	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180177	Nicolas Feitosa Freita De Azevedo	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585069675	Roberto Leal De Souza	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180119	Rodolfo Honorato Sanabria	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180152	Rogério Pedro Berlimi Moretti	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099585180129	Wellington Cesar De Oliveira	Motorista (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099589180169	Giovanna Ariana Martins	Terapeuta Ocupacional (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "e"
099588180118	Grazielle Franco Ferro Da Costa Rodrigues	Terapeuta Ocupacional (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "f"
099589180156	Sherlen Taiara Rodrigues De Lima	Terapeuta Ocupacional (Três Lagoas)	Subitem 4.5, alínea "h"
099588115091	Vilmar Pantaleão Escobar De Assunção	Terapeuta Ocupacional (Dourados)	Subitem 4.5, alínea "h"

EDITAL n. 6/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, contendo a classificação dos candidatos aprovados, por função, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Secretária de Estado de Direitos Humanos,
 Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

RESULTADO FINAL DAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, CONTENDO A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, POR FUNÇÃO

Inscrição	Nome	Função	Total	Classificação
099587134999	Zuleide De Oliveira Bezerra	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	5,50	1º
099587180147	Marinalva Branco Silva	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	4,00	2º
099587143801	Rivania De Souza Lourenço	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	3,00	3º
099587130689	Neuza Vargas Morales	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	3,00	4º
099587180098	Ivete Izabel Munarini Meza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	3,00	5º
099586137117	Marilene Santos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	2,00	1º
099590177944	Maria Lúcia Da Conceição Santos	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	7,00	1º
099590178532	Sueli Das Graças De Castro	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	6,00	2º
099590180173	Solange Aparecida Matos Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	4,75	3º
099590172711	Solange Moraes Palacio	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	4,50	4º
099590177919	Silvina Ferreira Dos Santos Costa Neves	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	4,00	5º
099590178371	Miguelaine Rodrigues De Almeida Clair Moreira	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	4,00	6º
099590044914	Regina Oliveira Santos	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	4,00	7º
099590177917	Eduardo Jeronymo Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	4,00	8º
099590178529	Regina Fernandes De Souza	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	4,00	9º
099590180150	Rosangela Silva De Oliveira	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	3,50	10º

Inscrição	Nome	Função	Total	Classificação
099590180145	Neuza Rodrigues Da Cruz	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	2,25	11º
099590180171	Márcia Rodrigues Berzoti	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)	1,50	12º
099591015391	Edson Eliel Estigarribia Paes E Barros	Cuidador (Dourados)	5,75	1º
099591178033	Almerinda Ribeiro Dos Santos	Cuidador (Dourados)	5,50	2º
099591178157	Vanusa Ribeiro De Araujo Nascimento	Cuidador (Dourados)	4,00	3º
099591177976	Solange Aparecida Marques De Oliveira	Cuidador (Dourados)	4,00	4º
099591137318	Marlene Sulina Moreira	Cuidador (Dourados)	4,00	5º
099591046507	Lucimara Fonsseca Do Amaral	Cuidador (Dourados)	3,75	6º
099591084990	Patricia De Jesus Borba Fernandes	Cuidador (Dourados)	3,00	7º
099591180121	Alcenir Pereira Da Silva	Cuidador (Dourados)	3,00	8º
099591143801	Rivania De Souza Lourenço	Cuidador (Dourados)	2,25	9º
099591127829	Roseli Ferreira Da Silva	Cuidador (Dourados)	2,25	10º
099591180131	Maria Eduarda Alves Tanaka	Cuidador (Dourados)	2,25	11º
099591180125	Iracilia Dos Santos Souza	Cuidador (Dourados)	1,75	12º
099591177939	Edilene Santana De Jesus Lima	Cuidador (Dourados)	1,75	13º
099591180142	Milena Dos Santos Peixoto	Cuidador (Dourados)	1,50	14º
099591178258	Maria Lucilei Da Silva	Cuidador (Dourados)	1,00	15º
099591180127	Dayane Jennifer Belo Lemes	Cuidador (Dourados)	0,75	16º
099591129088	Eliane Dos Santos Nogueira	Cuidador (Dourados)	0,75	17º
099591177863	Orlinda Leite	Cuidador (Dourados)	0,75	18º
099591129502	Lucimar De Sousa	Cuidador (Dourados)	0,75	19º
099585180132	Antonio Ferreira Garcia	Motorista (Três Lagoas)	3,00	1º

EDITAL n. 7/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, cujo resultado final, por meio do Edital n 6/2021 - SAD/SEDHAST/SUPAS-II, de 17 de setembro de 2021.

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Secretária de Estado de Direitos Humanos,
 Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 8/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;

- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DOURADOS

Data: 23 de setembro de 2021

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 12 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: FUNTRAB/Casa do Trabalhador, localizada à Rua Rahel Bom Faker, 5470 – Jardim Europa, em Dourados – MS.

Função:	Cuidador		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
099591015391	Edson Eliel Estigarribia Paes E Barros	5,75	1º
099591178033	Almerinda Ribeiro Dos Santos	5,50	2º
099591178157	Vanusa Ribeiro De Araujo Nascimento	4,00	3º
099591177976	Solange Aparecida Marques De Oliveira	4,00	4º
099591137318	Marlene Sulina Moreira	4,00	5º
099591046507	Lucimara Fonsseca Do Amaral	3,75	6º
099591084990	Patricia De Jesus Borba Fernandes	3,00	7º
099591180121	Alcenir Pereira Da Silva	3,00	8º
099591143801	Rivania De Souza Lourenço	2,25	9º
099591127829	Roseli Ferreira Da Silva	2,25	10º
099591180131	Maria Eduarda Alves Tanaka	2,25	11º

099591180125	Iracilia Dos Santos Souza	1,75	12º
099591177939	Edilene Santana De Jesus Lima	1,75	13º
099591180142	Milena Dos Santos Peixoto	1,50	14º
099591178258	Maria Lucilei Da Silva	1,00	15º
099591180127	Dayane Jennifer Belo Lemes	0,75	16º

Função:	Auxiliar de cuidador		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
099587134999	Zuleide De Oliveira Bezerra	5,50	1º
099587180147	Marinalva Branco Silva	4,00	2º
099587143801	Rivania De Souza Lourenço	3,00	3º
099587130689	Neuza Vargas Morales	3,00	4º
099587180098	Ivete Izabel Munarini Meza	3,00	5º

TRÊS LAGOAS

Data: 23 de setembro

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 12 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Rua Professor Antoniel Cardoso da Cunha, 489 - bairro Colinos, em Três Lagoas - MS.

Função:	Motorista		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
099585180132	Antonio Ferreira Garcia	3,00	1º

Função:	Cuidador		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
099590177944	Maria Lúcia Da Conceição Santos	7,00	1º
099590178532	Sueli Das Graças De Castro	6,00	2º
099590180173	Solange Aparecida Matos Da Silva	4,75	3º
099590172711	Solange Moraes Palacio	4,50	4º
099590177919	Silvina Ferreira Dos Santos Costa Neves	4,00	5º
099590178371	Miguelaine Rodrigues De Almeida Clair Moreira	4,00	6º
099590044914	Regina Oliveira Santos	4,00	7º
099590177917	Eduardo Jeronimo Da Silva	4,00	8º
099590178529	Regina Fernandes De Souza	4,00	9º
099590180150	Rosangela Silva De Oliveira	3,50	10º
099590180145	Neuza Rodrigues Da Cruz	2,25	11º
099590180171	Márcia Rodrigues Berzoti	1,50	12º

Função:	Auxiliar De Cuidador		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
099586137117	Marilene Santos	2,00	1º

EDITAL n. 5/2021 – SAD/SED/GAEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
 GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA
 (Processo n. 29/038826/2020)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SED/GAEN, de 11 de agosto de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o extrato dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos às Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado– SAD/SED/TST/2021, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, conforme constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2021 – SAD/SED/GAEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
 GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

EXTRATO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– SAD/SED/TST/2021

NOME	CPF	MUNICÍPIO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
JESSICA CRISTINA COSTA ALMEIDA GARCIA	027.941.621-01	DOURADOS	INDEFERIDO	A candidata não enviou, via sistema <i>online</i> , na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 do Edital n. 1/2021 - SAD/SED/GAEN, o(s) documento(s) comprobatório(s) referente(s) à experiência, qualificação e capacitação profissional, para função. Portanto, permanece a inscrição indeferida de acordo com o subitem 4.5, alínea e, do referido edital.
IZABELA ALCÂNTARA	418.454.578-54	TRÊS LAGOAS	INDEFERIDO	A candidata não enviou, via sistema <i>online</i> , na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 do Edital n. 1/2021 - SAD/SED/GAEN, o(s) documento(s) comprobatório(s) referente(s) à experiência, qualificação e capacitação profissional, para função. Portanto, permanece sua inscrição indeferida de acordo com o subitem 4.5, alínea e, do referido Edital.

NOME	CPF	MUNICÍPIO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
MICAELLA FERRAZ	043.447.951-99	NOVA ANDRADINA	INDEFERIDO	O comprovante de experiência profissional enviado pela candidata não atende aos critérios do Edital, conforme o subitem 5.3, alínea c; o certificado apresentado possui carga horária inferior a 60h/aula, não atendendo ao disposto no subitem 5.2 (5); certificado sem informações referentes a carga horária e conteúdo programático, contrariando o subitem 5.3, alínea d; o comprovante de mestrado enviado não atende às exigências do quadro de avaliação constante no subitem 5.2 e do 5.3, alínea a.
NALYELE VARGAS F. VICENTE	027.442.291-30	CAMPO GRANDE	DEFERIDO	A candidata comprovou experiência profissional na área da função a que concorre, de acordo com o subitem 5.2 (4), do Edital.
KELLYN CRISTINA PEREIRA GUEDES	009.751.551-56	CAMPO GRANDE	DEFERIDO	A candidata enviou certificado de pós-graduação, conforme o subitem 5.2 (2), do Edital.
LAURA ELISE ALMEIDA DE ANDRADE	012.836.221-90	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO	A candidata recebeu a pontuação máxima possível referente à experiência profissional como nutricionista, conforme subitem 5.2 (3) do Edital.
ÂNGELA DE SOUZA RIBEIRO NOGUEIRA	877.348.181-53	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO	A candidata não apresentou documentos que comprovassem a experiência profissional no período de 6 meses completos, conforme subitem 5.2 (4) do Edital; nem apresentou títulos que comprovassem participação em cursos com carga horária mínima de 60 horas/aula, conforme subitem 5.2 (5) do Edital.
HANNA VERGINIO NOGUEIRA	050.408.781-92	DOURADOS	DEFERIDO	A candidata enviou certificado de pós-graduação, conforme o subitem 5.2 (2), do Edital.

EDITAL n. 6/2021 – SAD/SED/GAEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
 GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA
 (Processo n. 29/038826/2020)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SED/GAEN, de 11 de agosto de 2021, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAEN/2021, de acordo com a análise dos recursos interpostos pelos candidatos realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAEN/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAEN/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SED/GAEN.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 6/2021 – SAD/SED/GAEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
 GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida/Item					
					Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
3100	BRUNA LEONÍDIA LOPES	AQUIDAUANA	DEFERIDA	25/04/1987	0,00	2,00	0,00	0,00	0,50	2,50
3045	CAMILA SAMPAIO GOULART	AQUIDAUANA	DEFERIDA	15/07/1991	0,00	0,00	3,00	0,00	1,50	4,50
2986	CIBELE PEREIRA DE MELO	AQUIDAUANA	DEFERIDA	13/11/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2804	INGRID ICETY INSFRAN	AQUIDAUANA	DEFERIDA	25/11/1992	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
3055	LORENA FERNANDES CASTILHO	AQUIDAUANA	DEFERIDA	06/07/1989	1,50	0,00	3,00	0,00	0,50	5,00
2880	MARJORIE GABRIELA MEJIA AMORIM DE LIMA	AQUIDAUANA	DEFERIDA	18/11/1985	0,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50
2904	ADNA PRADO BENEVIDES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	11/07/1977	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
3022	ALEXANDRA SOARES DA S. LORENTZ	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	13/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2820	ALINE COSTA DE SOUSA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	04/12/1995	0,00	0,00	3,00	0,00	1,50	4,50

Inscrição	Nome	Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida/Item					
					Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
3051	AMANDA SIBARDELLI MOURA DO AMARAL	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	20/02/1997	0,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50
3139	ANA CRISTINA NOGUEIRA ABDALA TORMENA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	12/03/1970	0,00	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50
3122	ANA MARIA BARRETO GUENKA BARBOSA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	11/10/1979	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
3125	ANA PAULA CARVALHO GONÇALVES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	30/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2732	ANGELA DE SOUZA RIBEIRO NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	23/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3075	BRUNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	09/10/1990	0,00	1,00	1,50	0,00	1,50	4,00
2872	BRUNA MAGUSSO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	09/02/1993	0,00	2,00	3,00	0,00	0,00	5,00
2888	CAROLINA DI PIETRO FERNANDES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	13/06/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2975	CAROLINA LAÍS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	03/06/1996	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
3118	CYNTIA FERREIRA CERZÓSIMO DAVY	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	23/01/1980	0,00	1,00	3,00	0,00	0,50	4,50
2766	DANIELA WANDERLEY DE MENDONÇA BONAZONI	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	06/07/1980	1,50	0,00	3,00	0,00	0,00	4,50
2865	DANIELE ALZEMAN DA SILVA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	26/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2988	DANIELLY DE SOUZA PIRES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	19/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3031	DEISE DA CONCEIÇÃO MARTINS	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	05/01/1991	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2845	DESYRRE PEREIRA DOS SANTOS PELEGRINE	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	12/05/1996	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
3081	EDENIR PARAGUASSU DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	21/02/1978	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
3056	EDINALVA COSTA LIMA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	01/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2775	ELIZANDRA REJANE R. DA SILVA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	17/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
2771	ELLEN NIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	17/01/1997	0,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50
2907	FRANCIARA VALDEZ MOREIRA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	29/05/1995	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
2929	GEYZIBEL DA SILVA SANTANA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	09/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2731	GIOVANA LUCILA DE ABREU CHENA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	21/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50
3108	GIOVANA MORALES RODRIGUES DELMONDES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	25/06/1992	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
3150	GIOVANNA DA CRUZ BENITES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	13/03/1995	0,00	1,00	1,50	0,00	0,00	2,50
2763	GISELI PATALO BITES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	16/01/1994	0,00	1,00	3,00	0,00	1,50	5,50

Inscrição	Nome	Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida/Item					
					Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
2964	GRACIELY GÓES DE ALMEIDA VIEIRA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	28/08/1992	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
2840	HAYANNA LUISA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	08/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2727	ITALO ALVES NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	12/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2990	JADE OLIVEIRA SANTOS	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	16/02/1993	0,00	0,00	3,00	0,00	1,50	4,50
2844	JEANICE DAUZACKER DA SILVA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	16/05/1978	0,00	1,00	3,00	0,00	0,50	4,50
2788	JESSICA AMANDA B. DE MORAES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	18/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2897	JOYCE ALVES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	17/04/1993	0,00	1,00	1,50	0,00	1,50	4,00
2978	JULIANA MARA ELORA MARQUES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	24/12/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2756	KASSIA JANE PIO	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	07/10/1997	0,00	0,00	0,75	0,00	0,50	1,25
3002	KEILA DA SILVA ARTIGAS DEISS	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	07/01/1975	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00
3089	KELLYN CRISTINA PEREIRA GUEDES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	07/01/1985	0,00	2,00	3,00	0,00	0,00	5,00
2993	KEROLY RESSUDE DOS SANTOS BRITO	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	08/07/1995	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3061	LAÍS OLIVEIRA PAOLIELO AZEVEDO	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	25/02/1994	0,00	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50
2836	LARYSSA MARTINS SILVA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	03/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3050	LAURA ELISE ALMEIDA DE ANDRADE FORTALEZA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	20/07/1985	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
2940	LETÍCIA DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	15/08/1995	0,00	1,00	3,00	0,00	1,50	5,50
3000	LIDAIANE DIAS ARAUJO	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	11/07/1989	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
3088	LUANA CAMARGO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	06/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2923	LUDMILA DE OLIVEIRA NUNES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	31/08/1994	0,00	0,00	3,00	0,00	1,50	4,50
3121	MAÍRA CRISTINA DE SENA SILVA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	26/06/1987	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3151	MAÍSA LOPES DA SILVA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	14/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
2898	MÁRCIA MARLENE DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	18/03/1983	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
2816	MARILIA SOARES TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	08/05/1988	0,00	1,00	3,00	0,00	1,50	5,50
3132	MAYARA PEREIRA VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	26/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2887	MICHELLI CRISTINA MESSA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	10/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3099	MILENA MAGALHÃES DE LIMA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	22/11/1995	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2773	NALYELE VARGAS F. VICENTE	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	11/12/1989	0,00	0,00	3,00	2,00	0,00	5,00

Inscrição	Nome	Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida/Item					
					Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
3067	NARA DE ANDRADE VEITAS BARBOSA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	12/03/1985	0,00	0,00	3,00	0,00	0,50	3,50
2962	NITCHELLY ZACARIAS DE BRITO	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	26/01/1993	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3083	PATRICIA CAMARGO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	08/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2832	RAQUEL LOPES DA SILVA GUIMARÃES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	19/10/1976	0,00	1,00	3,00	0,00	0,50	4,50
2918	SHEILA RAVANE NORLOK	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	03/07/1998	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
2873	SIMONE DA SILVA PEREIRA E SILVA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	10/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2945	SOPHIA TESSARO SORIANO	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	30/03/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2967	SUELY CARDOSO GOMES	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	20/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819	TANIA ROMERO ROCHA DO CARMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	24/09/1980	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
2908	VANESSA NUNES DA SILVA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	02/09/1988	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
2853	YOUNG SEM SOUZA	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	23/11/1988	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
2901	ZILDA LIMA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DEFERIDA	14/10/1976	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
2810	EMILLY RODRIGUES TRINDADE	CORUMBÁ	DEFERIDA	12/11/1998	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
3148	STELA OLIVEIRA DOS SANTOS	COXIM	DEFERIDA	21/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3143	ADALGIZA JONISMAR ANUNCIATO DA SILVA DINIZ	DOURADOS	DEFERIDA	07/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
2767	ANIELE GIACOBBO	DOURADOS	DEFERIDA	31/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2846	BARBARA LOANE LIMA	DOURADOS	DEFERIDA	25/11/1994	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
2751	BRENDA AZAMBUJA URNAU	DOURADOS	DEFERIDA	14/05/1997	0,00	1,00	0,75	0,00	0,00	1,75
2781	CAMILA CAVALCANTE DE SOUZA BASÉ	DOURADOS	DEFERIDA	06/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50
2926	CINTIA TIEMI TAKAHARA DE OLIVEIRA	DOURADOS	DEFERIDA	23/12/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
2952	DANIELE BACH	DOURADOS	DEFERIDA	29/03/1994	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
2834	DANIELLE SOUZA BISSOLI	DOURADOS	DEFERIDA	05/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
2746	EDIMARA SANTANA FEITOZA	DOURADOS	DEFERIDA	30/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3091	ELENICE KOCH TASSO	DOURADOS	DEFERIDA	23/11/1973	0,00	1,00	2,25	0,00	1,50	4,75
2921	HANNA VERGINIO NOGUEIRA	DOURADOS	DEFERIDA	18/07/1997	0,00	1,00	3,00	0,00	1,50	5,50
2937	INGRIDI MARTINS VARGAS	DOURADOS	DEFERIDA	25/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
2905	IZADORA CISZ FERREIRA	DOURADOS	DEFERIDA	15/01/1996	0,00	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50
3142	JAINÉ PAES COENE	DOURADOS	DEFERIDA	01/08/1995	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
2875	JALIANE CABRAL FARIA	DOURADOS	DEFERIDA	01/05/1995	0,00	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50

Inscrição	Nome	Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida/Item					
					Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
3153	JESSICA MARTINS BRAGA	DOURADOS	DEFERIDA	08/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2919	JULIANA DA COSTA SILVA	DOURADOS	DEFERIDA	11/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3018	LAIS DONATA BENTO CORREIA DE ALENCAR	DOURADOS	DEFERIDA	16/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3141	LETICIA SILVA DOS SANTOS	DOURADOS	DEFERIDA	08/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
3136	LUDMILLA QUARESMA TEIXEIRA CABRAL	DOURADOS	DEFERIDA	14/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3001	MARCELA RIBEIRO CABRAL	DOURADOS	DEFERIDA	08/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
2729	MARILICE CRISTINA WERLANG	DOURADOS	DEFERIDA	04/10/1992	0,00	2,00	0,00	0,00	1,00	3,00
3012	MAURICEIA DOS SANTOS PEREIRA	DOURADOS	DEFERIDA	26/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2784	PALOMA FREITAS DA SILVA	DOURADOS	DEFERIDA	25/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
3040	STEPHANIE RAMIREZ IAHNN	DOURADOS	DEFERIDA	19/06/1991	1,50	1,00	0,00	0,00	0,50	3,00
3101	TATIANE BIELESKI	DOURADOS	DEFERIDA	09/11/1994	0,00	0,00	3,00	0,00	1,00	4,00
2730	TATIANE ROCHA BARBOSA	DOURADOS	DEFERIDA	21/05/1991	0,00	1,00	3,00	0,00	1,50	5,50
3130	ÂNGELA HEFLER	JARDIM	DEFERIDA	22/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50
2869	FLÁVIA GILDA ZANETTI	JARDIM	DEFERIDA	02/01/1986	1,50	2,00	3,00	0,00	0,00	6,50
2874	KAMILA BERNAL DE SOUZA	JARDIM	DEFERIDA	29/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3059	SUÉLEN CONRAD GARAHÍ	JARDIM	DEFERIDA	17/01/1992	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
3149	TAILA RAFAELA DRUZIAN	JARDIM	DEFERIDA	25/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2942	ANDRIÉLLI CORRÊA	NAVIRAÍ	DEFERIDA	09/09/1986	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
3109	CAMILA JAMYLY DE SOUZA SANTOS MEDEIROS	NAVIRAÍ	DEFERIDA	09/06/1995	0,00	0,00	0,75	0,00	1,00	1,75
2983	GABRIELA FERNANDA MARTINS BOTURA	NAVIRAÍ	DEFERIDA	24/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50
2769	LAIS VERAS RODRIGUES	NAVIRAÍ	DEFERIDA	07/06/1995	0,00	1,00	3,00	0,00	1,50	5,50
3005	LÍVIA LOPES COUTINHO	NAVIRAÍ	DEFERIDA	17/04/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2736	MICHELEN CORDEIRO FERNANDO FELIX	NAVIRAÍ	DEFERIDA	04/11/1996	0,00	0,00	0,75	0,00	1,00	1,75
3156	TAILA RAFAELA DRUZIAN	NAVIRAÍ	DEFERIDA	25/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903	LUANA COSTA SOARES	NOVA ANDRADINA	DEFERIDA	06/03/1992	0,00	1,00	3,00	0,00	0,50	4,50
2864	LUANA MORAIS ANTONINI	NOVA ANDRADINA	DEFERIDA	07/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2902	MICAELLA FERRAZ	NOVA ANDRADINA	DEFERIDA	01/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2966	SUZI MASCHIO	NOVA ANDRADINA	DEFERIDA	08/03/1983	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
3155	TAILA RAFAELA DRUZIAN	NOVA ANDRADINA	DEFERIDA	25/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2995	LAIS OLIVEIRA SOUZA	PARANAÍBA	DEFERIDA	24/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50

Inscrição	Nome	Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida/Item					
					Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
3057	LARISSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	PARANAÍBA	DEFERIDA	15/10/1990	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
2754	RAFAELA FERNANDA GONÇALVES FIRMINO	PARANAÍBA	DEFERIDA	10/02/1998	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
3157	TAILA RAFAELA DRUZIAN	PARANAÍBA	DEFERIDA	25/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3064	CARINA APARECIDA COSTA CAMARGO	PONTA PORÃ	DEFERIDA	19/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3126	MÔNICA BARRETO DE LIM	PONTA PORÃ	DEFERIDA	02/07/1994	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
3135	RODRIGO ECHEVERRIA DA COSTA	PONTA PORÃ	DEFERIDA	11/12/1991	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
2725	EMILLY RIBEIRO DE JESUS ALBUQUERQUE	TRÊS LAGOAS	DEFERIDA	27/03/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2913	FABIANA CASAGRANDA	TRÊS LAGOAS	DEFERIDA	22/10/1994	0,00	2,00	0,00	0,00	0,50	2,50
3140	MARCIA ROSA PINTO FERNANDES	TRÊS LAGOAS	DEFERIDA	21/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2994	PATRICIA DOS SANTOS POLIDORO ROCHA	TRÊS LAGOAS	DEFERIDA	11/11/1992	0,00	1,00	0,75	0,00	0,50	2,25

ANEXO II AO EDITAL n. 6/2021 – SAD/SED/GAEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
 GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL N. 1/2020 – SAD/SED/GAEN

Inscrição	Nome	Município	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
2813	NAYARA CAMPO MENDES	AQUIDAUANA	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2909	JARDEL B SILVA	CAMPO GRANDE	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a, b, c, d, e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3048	LARISSA VILELA DE OLIVEIRA QUINTINO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea a do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3004	LUCIENE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea a do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3017	MAGALY GOMES DE CARVALHO ORTIZ	CAMPO GRANDE	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea a do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2917	MARILU GONÇALVES PEREIRA	CAMPO GRANDE	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2972	NAIZA DO NASCIMENTO AMANCIO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3015	PRISCILA ROODER DOS SANTOS LIMA	CAMPO GRANDE	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea a do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2868	ROBERTA AMARO DA SILVA	CAMPO GRANDE	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3127	ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea a do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3129	THALITA MAGALHÃES SOUZA	CAMPO GRANDE	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea a do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.

Inscrição	Nome	Município	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
2969	WESLEY GOMES GONZAGA	CAMPO GRANDE	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3073	DANILA GONZALES LIMA	COXIM	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a, f, g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2721	ITALO ALVES NOGUEIRA	COXIM	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2827	JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR	COXIM	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3033	ADINILSON MOREIRA COSTA	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2791	ANDRÉIA TOMÁS COSINATO DA ROCHA	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2970	BEATRIZ ZANETTE EMILIANO	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2949	DIRCE CLEIDE MEDINA ZANDONA	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3014	ELEI TATIANE CRESPO DE MATOS	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3011	GIORDANO BRUNO DURAN SILVA	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2828	JESSICA CRISTINA COSTA ALMEIDA GARCIA	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2866	JULIANA DA SILVA GONÇALVES ZERBINATTI	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2778	KARLA RODRIGUES LOURENTE	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3146	LAIS CHANCARE GARCIA	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3107	MARIA EDUARDA PAIVA DA SILVA	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea a do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3154	MÉRCIA FARIA DOS SANTOS LIMA	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3112	NATALIA ANILDA DE SOUZA OLIVEIRA	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2863	NATTIELE NERES FERRERA FERNANDES MUCANZE	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3120	NAYANE GOMES PRADO	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a, d, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2805	ROMULO DA CONCEIÇÃO ALVES	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2776	SELMA APARECIDA DA SILVA	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3117	THIAGO MARTINS DE ARRUDA	DOURADOS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2786	GABRIELE CABRAL TORRES	JARDIM	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3043	ROSA CLARINDA SOUZA	JARDIM	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3113	ANAYSA BORGES SOARES	NAVIRAÍ	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2743	CAMILA MONTEIRO DIAS	NAVIRAÍ	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3086	DESIRHE WEIZENMANN DA SILVEIRA	NAVIRAÍ	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2877	GABRIELA MORAES MACHIAVELLI	NAVIRAÍ	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2749	KARINA VIANA CORDEIRO	NAVIRAÍ	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3005	LÍVIA LOPES COUTINHO	NAVIRAÍ	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.

Inscrição	Nome	Município	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
2745	SARAH CRISTINA TONELLO	NAVIRAÍ	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3076	RAFAELE MASSAMI HONMA RODRIGUES DA SILVA	NOVA ANDRADINA	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3010	SABRINA DE SOUZA ALVARADO	NOVA ANDRADINA	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2915	THAYS DA SILVA BENTO	PARANAÍBA	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2794	JESSICA AMANDA BEZERRA DE MORAES	PONTA PORÃ	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2851	RAIANE MACIEL BOEIRA CHARÃO	PONTA PORÃ	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2870	ALANA LOHANY RAMOS PELISSARO	TRÊS LAGOAS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3133	IZABELA ALCÂNTARA	TRÊS LAGOAS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3041	NARA REGINA DOS SANTOS GOMES	TRÊS LAGOAS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
2843	RODRIGO ORLANDO FRANCISCO DA SILVA TURCI	TRÊS LAGOAS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.
3071	WEDJINA TACIANA LOURENÇO DA SILVA	TRÊS LAGOAS	INDEFERIDA	Item 4.5 - alínea e do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/GAEN.

EDITAL n. 7/2021 – SAD/SED/GAEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
 GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA
 (Processo n. 29/038826/2020)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2021 - SAD/SED/GAEN, de 11 de agosto de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, e homologam, resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAEN/2021, contendo a classificação dos candidatos aprovados e habilitados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, sendo que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAEN/2021 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2021 – SAD/SED/GAEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
 GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021

Função:	Gestor de Atividades Educacionais – Nutrição			
Inscrição	Nome	Município	Pontuação Total	Classificação
3055	LORENA FERNANDES CASTILHO	AQUIDAUANA	5,00	1º

Função:	Gestor de Atividades Educacionais – Nutrição			
Inscrição	Nome	Município	Pontuação Total	Classificação
3045	CAMILA SAMPAIO GOULART	AQUIDAUANA	4,50	2º
2804	INGRID ICETY INSFAN	AQUIDAUANA	3,00	3º
3100	BRUNA LEONÍDIA LOPES	AQUIDAUANA	2,50	4º
2880	MARJORIE GABRIELA MEJIA AMORIM DE LIMA	AQUIDAUANA	2,50	5º
2986	CIBELE PEREIRA DE MELO	AQUIDAUANA	1,00	6º
2816	MARILIA SOARES TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	5,50	1º
2763	GISELI PATALO BITES	CAMPO GRANDE	5,50	2º
2940	LETÍCIA DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	CAMPO GRANDE	5,50	3º
3089	KELLYN CRISTINA PEREIRA GUEDES	CAMPO GRANDE	5,00	4º
2872	BRUNA MAGUSSO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	5,00	5º
2773	NALYELE VARGAS F. VICENTE	CAMPO GRANDE	5,00	6º
2766	DANIELA WANDERLEY DE MENDONÇA BONAZONI	CAMPO GRANDE	4,50	7º
2832	RAQUEL LOPES DA SILVA GUIMARÃES	CAMPO GRANDE	4,50	8º
2844	JEANICE DAUZACKER DA SILVA	CAMPO GRANDE	4,50	9º
3118	CYNTIA FERREIRA CERZÓSIMO DAVY	CAMPO GRANDE	4,50	10º
2990	JADE OLIVEIRA SANTOS	CAMPO GRANDE	4,50	11º
2923	LUDMILA DE OLIVEIRA NUNES	CAMPO GRANDE	4,50	12º
2820	ALINE COSTA DE SOUSA	CAMPO GRANDE	4,50	13º
2904	ADNA PRADO BENEVIDES	CAMPO GRANDE	4,00	14º
3122	ANA MARIA BARRETO GUENKA BARBOSA	CAMPO GRANDE	4,00	15º
3050	LAURA ELISE ALMEIDA DE ANDRADE FORTALEZA	CAMPO GRANDE	4,00	16º
2853	YOUNG SEM SOUZA	CAMPO GRANDE	4,00	17º
3108	GIOVANA MORALES RODRIGUES DELMONDES	CAMPO GRANDE	4,00	18º
2907	FRANCIARA VALDEZ MOREIRA	CAMPO GRANDE	4,00	19º
3075	BRUNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	4,00	20º
2897	JOYCE ALVES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	4,00	21º
3067	NARA DE ANDRADE VEITAS BARBOSA	CAMPO GRANDE	3,50	22º
2901	ZILDA LIMA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	3,00	23º
2819	TANIA ROMERO ROCHA DO CARMO	CAMPO GRANDE	3,00	24º
2898	MÁRCIA MARLENE DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	3,00	25º
2908	VANESSA NUNES DA SILVA	CAMPO GRANDE	3,00	26º
3000	LIDAIANE DIAS ARAUJO	CAMPO GRANDE	3,00	27º
2975	CAROLINA LAÍS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	3,00	28º
3150	GIOVANNA DA CRUZ BENITES	CAMPO GRANDE	2,50	29º
2771	ELLEN NIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	2,50	30º
3051	AMANDA SIBARDELLI MOURA DO AMARAL	CAMPO GRANDE	2,50	31º
3002	KEILA DA SILVA ARTIGAS DEISS	CAMPO GRANDE	2,00	32º
3139	ANA CRISTINA NOGUEIRA ABDALA TORMENA	CAMPO GRANDE	1,50	33º
3061	LAÍS OLIVEIRA PAOLIELO AZEVEDO	CAMPO GRANDE	1,50	34º
3081	EDENIR PARAGUASSU DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	1,50	35º
2845	DESYRRE PEREIRA DOS SANTOS PELEGRINE	CAMPO GRANDE	1,50	36º
2731	GIOVANA LUCILA DE ABREU CHENA	CAMPO GRANDE	1,50	37º
2756	KASSIA JANE PIO	CAMPO GRANDE	1,25	38º
3121	MAÍRA CRISTINA DE SENA SILVA	CAMPO GRANDE	1,00	39º

Função:	Gestor de Atividades Educacionais – Nutrição			
Inscrição	Nome	Município	Pontuação Total	Classificação
3031	DEISE DA CONCEIÇÃO MARTINS	CAMPO GRANDE	1,00	40º
2962	NITCHELLY ZACARIAS DE BRITO	CAMPO GRANDE	1,00	41º
2993	KEROLY RESSUDE DOS SANTOS BRITO	CAMPO GRANDE	1,00	42º
3099	MILENA MAGALHÃES DE LIMA	CAMPO GRANDE	1,00	43º
3132	MAYARA PEREIRA VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	1,00	44º
2978	JULIANA MARA ELORA MARQUES	CAMPO GRANDE	1,00	45º
2964	GRACIELY GÓES DE ALMEIDA VIEIRA	CAMPO GRANDE	0,75	46º
2918	SHEILA RAVANE NORLOK	CAMPO GRANDE	0,75	47º
3151	MAÍSA LOPES DA SILVA	CAMPO GRANDE	0,50	48º
2775	ELIZANDRA REJANE R. DA SILVA	CAMPO GRANDE	0,50	49º
2810	EMILLY RODRIGUES TRINDADE	CORUMBÁ	1,50	1º
2730	TATIANE ROCHA BARBOSA	DOURADOS	5,50	1º
2921	HANNA VERGINIO NOGUEIRA	DOURADOS	5,50	2º
3091	ELENICE KOCH TASSO	DOURADOS	4,75	3º
2952	DANIELE BACH	DOURADOS	4,00	4º
3101	TATIANE BIELESKI	DOURADOS	4,00	5º
3040	STEPHANIE RAMIREZ IAHNN	DOURADOS	3,00	6º
2729	MARILICE CRISTINA WERLANG	DOURADOS	3,00	7º
2846	BARBARA LOANE LIMA	DOURADOS	2,00	8º
2751	BRENDA AZAMBUJA URNAU	DOURADOS	1,75	9º
2875	JALIANE CABRAL FARIA	DOURADOS	1,50	10º
2905	IZADORA CISZ FERREIRA	DOURADOS	1,50	11º
3142	JAINÉ PAES COENE	DOURADOS	1,50	12º
2781	CAMILA CAVALCANTE DE SOUZA BASÉ	DOURADOS	1,50	13º
2919	JULIANA DA COSTA SILVA	DOURADOS	1,00	14º
3018	LAIS DONATA BENTO CORREIA DE ALENCAR	DOURADOS	1,00	15º
3136	LUDMILLA QUARESMA TEIXEIRA CABRAL	DOURADOS	1,00	16º
3001	MARCELA RIBEIRO CABRAL	DOURADOS	0,50	17º
2784	PALOMA FREITAS DA SILVA	DOURADOS	0,50	18º
3143	ADALGIZA JONISMAR ANUNCIATO DA SILVA DINIZ	DOURADOS	0,50	19º
3141	LETICIA SILVA DOS SANTOS	DOURADOS	0,50	20º
2834	DANIELLE SOUZA BISSOLI	DOURADOS	0,50	21º
2937	INGRIDI MARTINS VARGAS	DOURADOS	0,50	22º
2926	CINTIA TIEMI TAKAHARA DE OLIVEIRA	DOURADOS	0,50	23º
2869	FLÁVIA GILDA ZANETTI	JARDIM	6,50	1º
3059	SUÉLEN CONRAD GARAHÍ	JARDIM	3,00	2º
3130	ÂNGELA HEFLER	JARDIM	1,50	3º
2769	LAIS VERAS RODRIGUES	NAVIRAÍ	5,50	1º

Função:	Gestor de Atividades Educacionais – Nutrição			
Inscrição	Nome	Município	Pontuação Total	Classificação
2942	ANDRIÉLLI CORRÊA	NAVIRAÍ	4,00	2º
3109	CAMILA JAMYLY DE SOUZA SANTOS MEDEIROS	NAVIRAÍ	1,75	3º
2736	MICHELEN CORDEIRO FERNANDO FELIX	NAVIRAÍ	1,75	4º
2983	GABRIELA FERNANDA MARTINS BOTURA	NAVIRAÍ	1,50	5º
2903	LUANA COSTA SOARES	NOVA ANDRADINA	4,50	1º
2966	SUZI MASCHIO	NOVA ANDRADINA	3,00	2º
3057	LARISSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	PARANAÍBA	0,75	1º
2754	RAFAELA FERNANDA GONÇALVES FIRMINO	PARANAÍBA	0,75	2º
2995	LAIS OLIVEIRA SOUZA	PARANAÍBA	0,50	3º
3135	RODRIGO ECHEVERRIA DA COSTA	PONTA PORÃ	3,00	1º
3126	MÔNICA BARRETO DE LIM	PONTA PORÃ	3,00	2º
3064	CARINA APARECIDA COSTA CAMARGO	PONTA PORÃ	1,00	3º
2913	FABIANA CASAGRANDA	TRÊS LAGOAS	2,50	1º
2994	PATRÍCIA DOS SANTOS POLIDORO ROCHA	TRÊS LAGOAS	2,25	2º

EDITAL n. 8/2021 – SAD/SED/GAEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
 GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA
 (Processo n. 29/038826/2020)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2021 - SAD/SED/GAEN, de 11 de agosto de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer às Coordenadorias Regionais, de acordo com os endereços constantes no Anexo Único deste Edital, nas datas e horários especificados, no período das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

1.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no [site www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) outros documentos especificados em edital próprio.

2. Endereços eletrônicos para a emissão das certidões:

- a) <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes> (crime eleitoral e quitação eleitoral)
- b) <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> (primeiro grau em Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª região)
- c) <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ações cível, criminal e crime militar (ambos os sexos))
- d) <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> (certidão militar federal - ambos os sexos)
- e) <https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirCadastro.do> (ações cíveis e ações criminais)
- f) <http://www.cgp.sejusp.ms.gov.br> (antecedentes criminais – Estadual)
- g) <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> (antecedentes criminais – Federal)
- h) <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (qualificação cadastral no e-Social)

3. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAEN/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2021 – SAD/SED/GAEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021

Datas: dias 21 e 22 de setembro de 2021

Horários: das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Função:	Gestor de Atividades Educacionais – Nutrição			
Inscrição	Nome	Município	Class.	Local
3055	LORENA FERNANDES CASTILHO	AQUIDAUANA	1º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 1 – Aquidauana – Rua Estevão Alves Correa – 1434 Bairro- Alto CEP: 79200-000 - Tel. 3241-1061
3045	CAMILA SAMPAIO GOULART		2º	

Função:	Gestor de Atividades Educacionais – Nutrição			
Inscrição	Nome	Município	Class.	Local
2816	MARILIA SOARES TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	1º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 2 – METROPOLITANA - Rua: 13 de Maio – 1090, Campo Grande Bairro: Centro CEP: 79004-420 - Fone: 3341-1770
2763	GISELI PATALO BITES		2º	
2940	LETÍCIA DOS SANTOS AMORIM DE SÁ		3º	
2810	EMILLY RODRIGUES TRINDADE	CORUMBÁ	1º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 3 – CORUMBÁ - Rua: Luiz Feitosa Rodrigues, 886 Bairro: Centro Fone: 3231-0949
2730	TATIANE ROCHA BARBOSA	DOURADOS	1º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados - Rua Hayel Bon Faker, 5470 Bairro: Centro Fone: 3411-8408 e 3421-4114
2921	HANNA VERGINIO NOGUEIRA		2º	
2869	FLÁVIA GILDA ZANETTI	JARDIM	1º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 7 – Jardim - Rua 11 de dezembro, 1424 Bairro: Vila Camisão Fone: 3251- 1868
3059	SUÉLEN CONRAD GARAHÍ		2º	
2769	LAIS VERAS RODRIGUES	NAVIRAÍ	1º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 08 – NAVIRAÍ - Rua: Rua Hilda, 203 – Boa Vista CEP: 79950-000 Bairro: Centro Fone: 3461-9969
2942	ANDRIÉLLI CORRÊA		2º	
2903	LUANA COSTA SOARES	NOVA ANDRADINA	1º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 – Nova Andradina - Rua da Saudade, 757 Bairro: Capilé Fone: 3441-5612 e 3441-4028
3057	LARISSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	PARANAÍBA	1º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 10 – Paranaíba - Rua Melo Taques,1740 Bairro: Centro Fone: 3503-1045
2754	RAFAELA FERNANDA GONÇALVES FIRMINO		2º	
3135	RODRIGO ECHEVERRIA DA COSTA	PONTA PORÃ	1º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã - Rua Tiradentes, 754 Bairro: Centro Fone: 3431-9418
3126	MÔNICA BARRETO DE LIM	PONTA PORÃ	2º	
2913	FABIANA CASAGRANDA	TRÊS LAGOAS	1º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 12 – Três Lagoas – Av. Antonio Trajano, 603, Bairro: Centro – Fone: 3919-2600
2994	PATRÍCIA DOS SANTOS POLIDORO ROCHA	TRÊS LAGOAS	2º	

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 11/015.784/2020

Pregão Eletrônico: 0005/2021

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência que resultou como empresas vencedoras as abaixo relacionadas:

EMPRESA: FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP**CNPJ n.** 08.714.430/0001-87

ITEM	OBJETO	Qtde/Ano	Valor	
			Unitário	Total/Ano
001	Locação de veículo	7 8 unidades	1.820,00	141.960,00
TOTAL R\$				141.960,00

EMPRESA: CS BRASIL FROTAS LTDA**CNPJ n.** 27.595.780/0001-16

ITEM	OBJETO	Qtde/Ano	Valor	
			Unitário	Total/Ano
001.1	Locação de veículo	2 3 4 unidades	1.457,00	340.938,00
TOTAL R\$				340.938,00

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 11/015.550/2020

Pregão Eletrônico: 0016/2021

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**CNPJ n.** 03973179000151

ITEM	Descrição	UN	QTDE	Valor Mensal – R\$
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações	1 - mês	12	162.995,71
TOTAL R\$				1.955.948,52

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 11/006.640/2021

Pregão Eletrônico: 0017/2021

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS homologa e adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência que resultou como vencedora a abaixo relacionada:

VENCEDOR: CONSÓRCIO GEOI2 - IN, composto pelas empresas GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - GEOI2 TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS E INFORMÁTICA LTDA - IN, sendo GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, indicada como líder para representação do referido consócio.

ITEM	Descrição
1	Registro de preços para contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição da solução completa de data analytics baseada em ambiente QLIK SENSE, incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda

Item	Lote	Descrição	Un	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	LOTE ÚNICO	Software - Tipo: Qlik Sense Enterprise Edition Professional User (01 usuário); subscrição: 1 ano.	1 - Un.	300	4.467,33	1.340.199,00
2	LOTE ÚNICO	Software - Tipo: Qlik Sense Enterprise Edition Analyzer User (01 usuário); subscrição: 1 ano.	1 - Un.	300	2.590,20	777.060,00
3	LOTE ÚNICO	Software - Tipo: Qlik Sense Enterprise Core (4 núcleos de processamento); subscrição: 1 ano.	1 - Un.	2	902.686,00	1.805.372,00
4	LOTE ÚNICO	Software - Tipo: Qlik Sense Enterprise Core (2 núcleos de processamento adicionais); subscrição: 1 ano.	1 - Un.	3	231.152,01	693.456,03
5	LOTE ÚNICO	Software - Tipo: Qlik Sense Enterprise Test Production Site; subscrição: 1 ano.	1 - Un.	2	52.274,43	104.548,86
6	LOTE ÚNICO	Software - Tipo: QAP - Qlik Analytics Plataforma External Edition (4 núcleos de processamento); subscrição: 1 ano.	1 - Un.	2	311.314,93	622.629,86
7	LOTE ÚNICO	Software - Tipo: QAP - Qlik Analytics Plataforma External Edition (2 núcleos de processamento adicionais); subscrição: 1 ano.	1 - Un.	3	160.784,32	482.352,96
8	LOTE ÚNICO	Software - Tipo: Qlik NPrinting Server; subscrição: 1 ano.	1 - Un.	4	106.636,18	426.544,72
9	LOTE ÚNICO	Software - Tipo: Qlik GeoAnalytics Enterprise; subscrição: 1 ano.	1 - Un.	2	115.741,83	231.483,66
10	LOTE ÚNICO	Software - Tipo: Qlik Data Catalyst (até 1000 tabelas); subscrição: 1 ano.	1 - Un.	2	495.498,46	990.996,92
11	LOTE ÚNICO	Software - Tipo: Qlik Data Catalyst (pacote adicional com 1000 tabelas); subscrição: 1 ano.	1 - Un.	2	247.749,23	495.498,46
12	LOTE ÚNICO	Treinamento Qlik Sense Server 8 horas.	1 - Por Aluno	5	3.726,06	18.630,30
13	LOTE ÚNICO	Treinamento Qlik Sense Developer 24 horas.	1 - Por Aluno	20	6.278,69	125.573,80
14	LOTE ÚNICO	Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik.	1 - UST	50.000	50,33	2.516.500,00

TOTAL R\$	10.630.846,57
------------------	----------------------

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**PROCESSO Nº 11/006.640/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição da solução completa de data analytics baseada em ambiente QLIK SENSE, incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda. Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

CONSÓRCIO GEOI2 – IN: composto pelas empresas GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS E INFORMÁTICA LTDA - IN, sendo GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, indicada como líder para representação do referido consórcio.

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

Eloisa Elena de Assis

Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.634 de 16 de setembro de 2021, página 108.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 097/2020-2- Aquisição de medalhas e troféus personalizados;

PROCESSO Nº: 55/000.192/2020;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de setembro de 2021.

OBJETO: Alterar o fornecedor para **ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**, após promover negociação com os demais participantes do certame, conforme Art. 23, incisos I e III do Decreto Estadual n. 14.506/2016 e Art. 40, incisos I e III do Decreto Estadual n. 15.454/2020;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI						
1	Medalha - Tipo: personalizada; Cor: prata; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Material: forjada em metal; Medida: 11 x 10 cm; Espessura: 4 mm; Dados complementares: arte do evento cunhada no metal na frente, logo da Fundesporte e do Governo do Estado de MS cunhada no metal no verso e na fita impresso as logos da Fundesporte e Governo do Estado do MS; Medida fita: 3 x 80 cm (l x c).	1 - Un.	1.500	REMA	R\$13,29	R\$21.000,00
ITEM 005: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI						
1	Troféu - Material: forjada em metal; Dados complementares: arte do evento e logo da Fundesporte e Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, cunhada no metal na frente; Tipo: personalizado; Base: em MDF de 2 andares com identificação da modalidade, classificação e ano do evento; Cor: dourada; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Medida: 19 x 18cm; Medida da base: 16 cm de altura; Espessura: 6mm; Material da base: em MDF.	1 - Un.	500	REMA	R\$69,89	R\$36.000,00
VALOR GLOBAL						R\$57.000,00

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello.

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.634 de 16 de setembro de 2021, páginas 107 e 108.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 097/2020-3- Aquisição de medalhas e troféus personalizados;

PROCESSO Nº: 55/000.192/2020;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de setembro de 2021.

OBJETO: Alterar o fornecedor para **ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**, após promover negociação com os demais participantes do certame, conforme Art. 23, incisos I e III do Decreto Estadual n. 14.506/2016 e Art. 40, incisos I e III do Decreto Estadual n. 15.454/2020;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI						
1	Medalha - Tipo: personalizada; Cor: dourada; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Material: forjada em metal; Medida: 11 x 10 cm; Espessura: 4 mm; Dados complementares: arte do evento cunhada no metal na frente, logo da Fundesporte e do Governo do Estado de MS cunhada no metal no verso e na fita impresso as logos da Fundesporte e Governo do Estado do MS; Medida fita: 3 x 80 cm (l x c).	1 - Un.	1.500	REMA	R\$11,84	R\$17.835,00
ITEM 004: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI						
1	Troféu - Material: forjada em metal; Dados complementares: arte do evento e logo da Fundesporte e Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, cunhada no metal na frente; Tipo: personalizado; Base: em MDF de 2 andares com identificação da modalidade, classificação e ano do evento; Cor: bronze; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Medida: 19 x 18cm; Medida da base: 10 cm de altura; Espessura: 6mm; Material da base: em MDF.	1 - Un.	500	REMA	R\$69,00	R\$34.800,00
VALOR GLOBAL						R\$52.635,00

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello.

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.634 de 25 de agosto de 2021, páginas 108 e 109.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 097/2020-4- Aquisição de medalhas e troféus personalizados;

PROCESSO Nº: 55/000.192/2020;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de setembro de 2021.

OBJETO: Alterar o fornecedor para **ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**, após promover negociação com os demais participantes do certame, conforme Art. 23, incisos I e III do Decreto Estadual n. 14.506/2016 e Art. 40, incisos I e III do Decreto Estadual n. 15.454/2020;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI						
1	Troféu - Material: em metal; Dados complementares: arte do evento e logo da Fundesporte e Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, cunhada no metal na frente; Tipo: personalizado; Base: em MDF de 2 andares com identificação da modalidade, classificação e ano do evento; Cor: prata; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Medida: 19 x 18cm; Medida da base: 13 cm de altura; Espessura: 6mm; Material da base: em MDF.	1 - Un.	500	PLANETA	R\$69,89	R\$35.300,00
VALOR GLOBAL						R\$35.300,00

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello.
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/011.138/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Agência Estadual de Empreendimentos - AGESUL, CNPJ nº 15.457.856/0001-68, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2021.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e André Simões.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/011.140/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, CNPJ nº 03.155.942/0001-37, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2021.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Aristeu Pereira Nantes

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/011.139/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, CNPJ nº 04.589.955/0001-87, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2021.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Claudia Franco Fernandes Souza

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.178 de 9 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público **o AVISO DE PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0008/2020

PROCESSO N.: 31/702.173/2020

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia **22 de setembro de 2021 às 14h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão:** www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" N. 2.471 de 31 fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul,

conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos/ impugnações e adequações no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - TIPO CAMINHÕES E CARROCERIAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2021.

PROCESSO: 29/036.066/2021.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal
Pregoeira - Coordenadoria de Licitação
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 80, de 08 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PORTARIA N. 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA N. 03517.102000/1190-26 DO MINISTERIO DA SAUDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2021.

PROCESSO: 27/101.817/2020.

RESULTADO DO LOTE ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	188.422,47	376.844,94

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0110/2020.

PROCESSO: 55/000.805/2020

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
012.1	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	30,89
014		39,69
016		35,99
016.1		35,99

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:

[https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 394 de 24 de 05 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2021

PROCESSO: 55/007.218/2021

ITEM	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
001	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	1.870,00
001.1	ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI	2.170,00
003		2.031,00

LOTE 001	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
ITEM 001	FLEX OFICCE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	2.670,00
ITEM 002		2.148,00
ITEM 003		1.725,00
ITEM 004		1.150,00
ITEM 005		2.400,00
ITEM 006		1.910,00
ITEM 007		950,00
ITEM 008		3.510,00
ITEM 009		1.060,00
ITEM 010		1.150,00
ITEM 011		1.350,00
ITEM 012		1.950,00
ITEM 013		1.960,00
ITEM 014		3.150,00
ITEM 015		1.890,00
ITEM 016		2.626,00
ITEM 017		1.300,00
ITEM 018		1.570,00
ITEM 019		1.980,00
ITEM 020		2.250,00
ITEM 021		2.696,00
ITEM 022		1.705,00

LOTE 002	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
ITEM 001	FLEX OFICCE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	820,00
ITEM 002		850,00
ITEM 003		1.380,00
ITEM 004		1.615,00
ITEM 005		1.420,00
ITEM 006		1.971,00
ITEM 007		1.940,00
ITEM 008		1.660,00
ITEM 009		2.050,00
ITEM 010		3.710,00
ITEM 011		4.700,00
ITEM 012		2.500,00
ITEM 013		1.184,00
LOTE 003	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
ITEM 001	FLEX OFICCE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	1.318,00
ITEM 002	FLEX OFICCE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	1.105,00

FRACASSADOS: ITENS: 002, 002.1

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/050849/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 1º de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antonio Pinto da Silva N. 257, Vila Taveirópolis, CEP 79.090-170, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, sita à R. Antonio Pinto da Silva N. 257, Vila Taveirópolis, CEP 79.090-170, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de setembro de 2021.

Luzia Lessa Sartori
Presidente da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
CPF N. 803.177.158-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/050832/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 4 de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Zuleide Peres Tabox N. 444, Centro, CEP 79.601-100, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA, sita à R. Zuleide Peres Tabox N. 444, Centro, CEP 79.601-100, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 16 de setembro de 2021.

Neli Cândido da Silva
Presidente da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA
CPF N. 781.800.741-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/050123/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 4 de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. João Selingardi N. 770, Pq. do Lageado, CEP 79.075-051, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, sita à Av. João Selingardi N. 770, Pq. do Lageado, CEP 79.075-051, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de setembro de 2021.

SUELY COELHO DE SOUZA
Presidente da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO
CPF N. 003.367.161-33

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046585/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.787,53 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos);

Empresa (2): KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 3, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.368,00 (doze mil e trezentos e sessenta e oito reais).

DOURADOS/MS, 17 de setembro de 2021.

Adinalda Francisco Borges Silva
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES
CPF N. 614.916.751-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/050830/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 1º de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maria Emília N. 110, Nova Rio Verde, CEP 79.480-000, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, sita à R. Maria Emília N. 110, Nova Rio Verde, CEP 79.480-000, neste município.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 17 de setembro de 2021.

MARILUCE FARIAS DE LARA DELMONDES
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA
CPF N. 595.750.771-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/051038/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 4 de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Domingos Rímoli, 1.255, Jd. Wendrel, CEP 79.610-230, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS, sita à R. Domingos Rímoli, 1.255, Jd. Wendrel, CEP 79.610-230, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 17 de setembro de 2021.

Sara de Freitas Ignácio
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS
CPF N. 877.089.221-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/051046/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 5 de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Osmir de Andrade N. 91, Centro, CEP 79.790-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, sita à Av. Osmir de Andrade N. 91, Centro, CEP 79.790-000, neste município. DEODAPOLIS/MS, 17 de setembro de 2021.

ALAN FRANCISCO DE SOUZA GONÇALES
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO
CPF N. 705.758.781-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/051021/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 4 de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Antônio Trajano dos Santos, 1.662, Vila Nova, CEP 79.601-003, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, sita à Av. Antônio Trajano dos Santos, 1.662, Vila Nova, CEP 79.601-003, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 17 de setembro de 2021.

CRISTIANA NETO DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
CPF N. 903.152.601-06

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/050332/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 4 de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ayrton Senna da Silva N. 1, Vila Piloto I, CEP 79.612-470, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, sita à R. Ayrton Senna da Silva N. 1, Vila Piloto I, CEP 79.612-470, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 17 de setembro de 2021.

ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES
CPF N. 420.794.111-87

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 017/2021

Processo N.: 29/044.820/2021

Objeto: Reforma geral na E.E. Comandante Maurício Coutinho Dutra no município de Sonora/MS.

Vencedora: ER-X Construções Ltda - EPP

Valor Global: R\$ 2.771.884,09 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2021.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/SED

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico de Inexigibilidade, conforme justificativa fls. 01, no Processo nº 65/005.720/2021, relativo à 05 (cinco) vagas para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Direitos Humanos das Mulheres e Políticas Públicas" para Servidores efetivos Lotados na SEDHAST, em favor do INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 06.020.740/0001-76, no valor total de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais), nos Termos do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Adriano Chadid Magalhães
Ordenador de Despesas/SEDHAST
Data: 17/09/2021.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a Despesa de Licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1036/2021 /CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Inciso X do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e suas atualizações.

OBJETO: Despesa com Locação de Imóvel para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/052.575/2021	ALFREDO ANTÔNIO OSORES BARROS	210.000,00

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2021.

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/000.427/2021**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 57/000.427/2021 e no Relatório expedido pela Comissão de Seleção, em 15 de setembro de 2021, **HOMOLOGA** o Chamamento Público nº 01/2021, o qual tem por objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para a celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, a ser formalizada por Acordo de Cooperação, para acesso ao programa de produção de moradia financiada e subsidiada urbana para famílias com renda de até R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) utilizando o Programa Carta de Crédito Associativo, com recursos do FGTS, tendo como Gestor da Aplicação dos recursos o Ministério do Desenvolvimento Regional e agente operador e financiador a CAIXA, segundo instrução Normativa nº 43, de 31 de dezembro de 2018, do Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional e Instrução Normativa nº 31, de 08 de outubro de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que resultou na seleção da entidade **Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no MS-CRF**, CNPJ nº 02.972.537/0001-49, classificada com 11 (onze) pontos.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0432/2021 e Despacho nº 049/2021/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência

Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R\$
31/057.885/2021	SANTOS & FERRARI LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó – EPMRFC e a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS	318.040,32

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 112/2021 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/005.625/2021.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 06 pontes de concreto armado (grupo nº 8), localizadas em rodovias vicinais, nos Municípios de Coxim/MS, Pedro Gomes/MS e Rio Verde de MT/MS.

RECORRENTE: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 087/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.541/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DA RODOVIA MS-165, TRECHO: LIMITE MUN. CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS – ENTRº RODOVIA MS-295/MS-299, SUBTRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO – KM 174,30, COM EXTENSÃO APROX. DE 55,00 KM, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS.

Vencedora: TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 1.318.499,93 (UM MILHÃO TREZENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Setembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 119/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/005.997/2021

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MARIA MÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA, RUA ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA E RUA CARLOS VITAL DO AMARAL, NO BAIRRO MANUEL MARIANO, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/

MS – CR 891.399/2019-MDR/CAIXA – OP. 1.067.568/02.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Setembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **060/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/006.243/2021**

Objeto: **implantação e pavimentação asfáltica da rodovia vicinal denominada Rodovia do Turismo, incluindo obras de arte especiais, trecho: ponte sobre Cór. Mateus – ponte sobre Rio Formoso, com extensão de 9,73 km, no Município de Bonito/MS.**

Abertura: 21 de outubro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **061/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/006.348/2021**

Objeto: **implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-320, inclusive obra de arte especial, trecho: entrº MS-440 – início do trecho pavimentado, subtrecho: est. 4.150 + 0,00 – est. 5.736 + 5,848 (lote 03), com extensão de 31,725 km, no Município de Três Lagoas/MS.**

Abertura: 21 de outubro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **062/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/006.343/2021**

Objeto: **implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-447, trecho: entrº MS-352 – Entrº MS-345 (Rua Valdomiro Queiroz/ Cipolândia), subtrecho: km 22,45 – km 25,25 (Serra), com uma extensão de**

2,80 km, no Município de Aquidauana/MS.

Abertura: 21 de outubro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 128/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/006.475/2021.**

Objeto: execução de obras de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais na Avenida das Industrias, Avenida Esmênia da Silva Martins e Avenida Mario Carrato no município de Angélica - MS.

Abertura: 06 de outubro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 129/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/006.562/2021.**

Objeto: Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no distrito de Vila Vargas, no Município de Dourados/MS. CR 891.288/2019/MDR/CAIXA. OPERAÇÃO 1068299-97/2019.

Abertura: 06 de outubro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 130/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/006.553/2021.**

Objeto: Infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em parte das ruas Tubarão, Assis, Atalaia e Aimorés no bairro Jardim Jóquei Clube, no município de Dourados / MS.

CR 891.276/2019/MDR/CAIXA. OPERAÇÃO 1.067.567-88/2019.

Abertura: 06 de outubro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 114/2021

Processo Nº: 57/004.770/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO BACURI, COM EXTENSÃO DE 50,00M E LARGURA DE 4,50M, EM RODOVIA VICINAL - ESTRADA DO QUATI, COORDENADAS: 20°58'36.12"S - 56°15'35.46"O, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

Vencedora: CONCRELAJE IND. PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

Valor Total: R\$ 1.551.547,06 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Setembro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 113/2021

Processo Nº: 57/005.021/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O CÔRREGO FUMAÇA, COM EXTENSÃO DE 15,00M E LARGURA DE 6,00M, EM RODOVIA VICINAL, COORDENADAS: 22°52'1,20"S 53°38'44,50"O, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ / MS.

Vencedora: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 1.226.109,82 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Setembro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 108/2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 57/004.834/2021

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA BOCAJÁ - 1ª FASE - CR 819056/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS. SALDO REMANESCENTE.

Vencedora: TS CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 419.294,85 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Setembro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 090/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.967/2021

Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE O RIO SERIGUELO, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS

Vencedora: JAIMILSON FERREIRA DE MELO EIRELI ME

Valor Total: R\$ 230.691,92 (DUZENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Setembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico N°: 004/2020

Processo N°: 57/100.953/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO.

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
ITEM 001	CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA	8.458,44	101.501,28
ITEM 002		53.498,69	53.498,69
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO			154.999,97

RATIFICO a adjudicação emitida pela Pregoeira responsável pela licitação, momento que **HOMOLOGO** todo o procedimento.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, XV, do RILC/MSGÁS e art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2021 D - **DATA:** 16/09/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 092/2021

OBJETO: Prestação de serviços de reparo emergencial em rede de PEAD.

FAVORECIDO: SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 13.258,65 (treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000407

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000407** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CARACOL/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 20/08/2021 e 06/09/2021, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ILTO ANTONIO MARTINS**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
8	GM/CORSA WIND	1994/1995	VERMELHO	BRM7077	SP	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	846
9	GM/MONZA CLASSIC SE	1989/1989	VERMELHO	HQS8302	MS	20YVH31087409	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	481
12	VW/GOL 16V	1999/1999	CINZA	CYM2796	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.018

15	VW/PARATI 16V	1998/1999	CINZA	HRM4762	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.088
16	VW/PARATI 16V	1997/1998	CINZA	KOV5007	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	1.238
17	VW/PARATI CL 1.6 MI	1997/1997	VERMELHO	HRJ5223	MS	UNDO56090	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	1.368
18	VW/PARATI GL	1988/1988	MARROM	BMJ5298	MS	UP350570	PONTO CERTO COMERCIO DE PARTES E PECAS EIRELI	976
22	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	PRATA	CNM6800	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.604
23	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2011/2012	PRATA	NPI4843	SP	QF9AC8237690	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	6.537
24	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2007/2007	BRANCA	HSJ5373	MS	178F3011*7406872*	E A DA SILVA ME	4.872
25	FIAT/UNO S	1987/1988	BRANCA	HRC1213	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.011
28	GM/CORSA WIND	1995/1995	PRETA	HRE3247	MS	B10NZ31086596	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	986
29	GM/MONZA GL	1994/1995	AZUL	HRR1270	MS	B20NZ31100246	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	773
31	GM/VECTRA GL	1998/1998	PRATA	HSA8585	MS	JU0018602	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	2.027
32	I/HONDA CIVIC EX	1995/1995	CINZA	LBI0065	DF	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.142
33	IMP/FORD FIESTA	1995/1995	VERMELHO	HRD9234	MS	SC63491	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	351
34	IMP/RENAULT 19 RN	1995/1995	PRATA	CBP9180	SP	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	297
35	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	DDW8730	SP	MOTOR INSERVIVEL	FABIO PADILHA DA SILVA - ME	1.133
36	VW/PARATI CL	1991/1991	CINZA	MUR1563	MS	UD160009	MACHADO & BEZERRA LTDA	991
37	VW/PASSAT LS	1980/1980	VERDE	HQL1001	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	301
38	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	HA07E-1009963	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	555,79
38	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAFA104761	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	624,28
38	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA13342943	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	596,61
38	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	NRK6038	MS	E3F9E-014642	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	592,46
38	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HRK5718	MS	E381E-027040	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	405,67
38	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSZ0371	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	729,43
38	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCF055563	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	555,79
39	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBCA086217	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	552,22
39	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBC054267	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	552,22
39	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	S/PLACA	--	E3L2E-028143	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.099,57
4	FORD/FIESTA	1997/1997	AZUL	HRJ4852	MS	C4AVU97992	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	750
2	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	BSH9813	SP	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	844
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW3574	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	751,13
39	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST6332	MS	HA07E13082216	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	755,81
40	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	AZUL	S/PLACA	--	1P39FMBCA096781	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	499,32
40	MOTO TRAXX/ JL50Q-8	2013/2013	CINZA	S/PLACA	--	JL1P39FMB13T011003	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	482,77
40	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	KC16E8E025901	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.649,35
40	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HSQ2528	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	638,27
40	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTK0730	MS	F466BR243132	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	707,75
20	VW/SANTANA CL 2000	1990/1990	AZUL	HQP5969	MS	UQ039227	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	403
11	MMC/PAJERO TR4	2006/2007	PRETA	MDE6696	SC	4G94QY1216	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.258
41	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR6477	MS	JC41E2A087869	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.141,94
41	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	NRV1668	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	935,43
41	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL4521	MS	KC08E25023062	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	976,58
41	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	CWS6392	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	546,16
42	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA135940	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	499,75
42	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1470	MS	JC25E-X018701	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	516,29
42	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	AMARELA	JJV1856	MS	C3A9001444	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	434,27
43	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBCA135806	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	493,07

43	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCE052400	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	493,07
43	I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	2014/2015	BRANCA	S/PLACA	--	139FMB15A60089	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	767,55
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW4428	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	711,31
43	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8667	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	440,5
44	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMAFA104958	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	662,59
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HSB0647	MS	JC30E11028321	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	623,79
44	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA097554	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	590,43
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB3420	MS	JC30E11094938	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	735,42
45	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCE056228	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	529,15
45	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW3077	MS	JC25ET059730	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	468,4
45	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0818	MS	JC41E1B782818	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	927,73
45	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	AZUL	HSR8382	MS	JCD6026196	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	346,9
45	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW4828	MS	JC25EX025510	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	537,55
45	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHO	HTR0868	MS	E3C9E-035893	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	845,74
48	FIAT/SIENA ELX	2001/2002	CINZA	MVA6769	SE	178D80115300093	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	2.710
49	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	BRANCA	MWF6850	MS	MOTOR INSERVIVEL	SOARES & TORQUATO LTDA - ME	1.806
50	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	CFU1679	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.134
51	VW/APOLLO GL	1991/1991	CINZA	BUV5104	SP	UT010792	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	315
52	VW/GOL	1988/1988	BRANCA	HQU8501	MS	UP336186	FABIO PADILHA DA SILVA - ME	728
55	VW/GOL 16V	1999/1999	PRATA	CYM7672	SP	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.018
56	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	HRR1695	MS	MOTOR INSERVIVEL	PONTO CERTO COMERCIO DE PARTES E PECAS EIRELI	1.373
57	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	AKB4914	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	962
58	VW/KOMBI	1990/1990	BRANCA	HQU6859	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.312
60	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2011/2012	PRETA	NCX1017	RO	10DBS50149204	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	4.202
61	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2008/2008	CINZA	HTI2007	MS	MOTOR INSERVIVEL	SOARES & TORQUATO LTDA - ME	3.527
64	FORD/ESCORT GL	1987/1987	BEGE	CBJ1606	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	628
66	GM/MONZA SL/E 2.0	1991/1991	AZUL	HQF0004	MS	E20LVH31052055	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	921
67	GM/OMEGA GLS	1992/1993	AZUL	CEB1666	SP	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	981
68	I/VW JETTA	2007/2007	PRETA	NHJ3636	SE	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	3.094
70	VW/GOL 1.6 POWER	2003/2003	BEGE	HRY1H20	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.707
71	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	HQH5759	MS	AFZ242879	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.275
72	GM/CORSA GL 1.6	1996/1996	VERDE	LBG0709	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	2.212
74	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST0040	MS	JC30E23126840	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	588,72
74	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	HQK0368	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	329,4
74	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	EHO5999	SP	JC41E19537248	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	705,18
74	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	NRT4624	MS	E3G9E-113873	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	649,79
75	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3249	MS	JC25E-Y022421	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	399,1
75	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX2501	MS	JC30E1Y097377	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	408,64
75	HONDA/XLR 125	2001/2002	VERMELHO	HRK4249	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	510,61
75	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	NRO1140	MS	KC16E5B525065	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.104,83
75	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT2396	MS	JC25E-X172415	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	390,06
75	SUNDOWN/WEB 100	2004/2004	PRETA	HSM7104	MS	JBB4001285	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	213,75
75	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA128711	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	377,5
75	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	HTH6291	MS	F466BR343915	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	587,97
75	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	NUA4808	MT	JC42E2A361617	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.030,49
76	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	MAA3755	PR	JC18E-2155538	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	472,48

76	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	BRANCA	KAM3420	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	597,73
76	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ4150	MS	JC25EW094807	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	618,33
76	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTM6810	MS	JC41E1A526209	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.265,99
76	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6642	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	618,33
76	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW1968	MS	HA07E12032029	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	788,89
76	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB9196	MS	JC30E11179611	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	824,33
76	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTM5717	MS	JC41E2A026674	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.386,29
76	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST2709	MS	JC30E13249802	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.009,73
77	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBA080061	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	392,61
77	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	HRB6364	MS	JC18E-2076443	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	450,16
77	TRAXX/JL110 8	2008/2008	PRETA	HTE4268	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	392,61
77	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	AZUL	HTD3112	MS	JBM6050995	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	421,81
77	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRR2731	MS	E3G7E-053156	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.255,07
77	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HTK7871	MS	KC08E68024559	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.427,73
77	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK5987	MS	HA07E-4022994	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	910,59
77	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO2081	MS	JC41E1B809768	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.279,26
77	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ9006	MS	JC30E78055472	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.025,69
77	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HRX4158	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	785,47
78	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8855	MS	JC25EW142771	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	333,64
78	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRT0093	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	333,64
78	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSO9684	MS	KC08E56822891	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	673,26
78	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	HSW2081	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	483,26
78	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL2690	MS	E382E-228073	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	551,19
78	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ0633	MS	HA07E13006219	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	518,41
78	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HRK9842	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	483,26
78	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK5198	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	477,56
78	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	NRG0899	MS	E3C9E-040123	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	564,49
79	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO6368	MS	JC30E75108929	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	639,04
79	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL5398	MS	KC08E15031354	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	598,48
79	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	AOY9713	PR	JA04E17050823	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	857,52
79	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTL3700	MS	F401BR173206	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	729,89
79	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSM1223	MS	E382E-102927	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	517,9
79	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT7399	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	417,31
79	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	BRR4876	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	366,48
79	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSV0048	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	871,04
80	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ8929	MS	JC25EW146381	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	767,64
80	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	DWX3474	SP	KC15E39007189	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.947,34
80	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	AHS3633	MS	JC25EW057160	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	793,03
80	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	GVZ1225	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	748,37
80	HONDA/CG 125	1984/1984	BRANCA	HQO3418	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	606,49
80	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	PRETA	NRO3268	MS	C7AB001730	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	857,84
80	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	AGC7370	MS	JC25E041970	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	696,7
81	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW2339	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	442,63
81	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	NBY2418	MS	HA07EY001889	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	501,68

82	GM/MONZA 650	1993/1993	VERMELHO	ADQ6152	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.470
83	VW/GOL CL	1993/1993	PRATA	BLU7483	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	647
84	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	CDW9961	MS	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	1.080
80	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB4428	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.025,12
80	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	QAC1127	MS	1P39FMBCE052732	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	786,9
79	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBCA161873	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	410,28
78	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA105874	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	331,26
76	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA13339614	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	657,88
74	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA13343255	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	381,68
74	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST1861	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	565,42
74	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSL9055	MS	E338E-090551	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	364,08
74	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSU0822	MS	JC30E77064431	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	574,22
74	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	CTW3072	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	725,88
74	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	BRANCA	S/PLACA	--	1P39FMBCA132317	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	291,61
73	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	HSO1020	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.335
69	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2001	PRETA	DDE6923	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	2.532
65	GM/CLASSIC LIFE	2009/2009	BEGE	GYS8840	MG	S80002108	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.552
63	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERDE	GUI8429	MS	146A70114597570	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.167
59	VW/KOMBI FURGAO	1982/1982	BRANCA	HQL9574	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	443
53	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	JGP8564	MS	BTY004268	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.937
47	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/2000	CINZA	KDT1539	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.080
46	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERDE	HRJ7506	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.251
45	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ4946	MS	JC30E23131629	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	875,87
45	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	ABP0966	MS	KC16E8E576329	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	407,65
44	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBBA158914	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	396,43
44	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA081129	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	590,43
44	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRETA	HTL5280	MS	JBF9113362	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	478,8
44	HONDA/ML 125	1982/1982	MARROM	HQO0542	MS	KC08E56838088	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	454,97
44	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	NRK3974	MS	KC16E6C504584	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.640,07
44	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12827778	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	634
43	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSU7978	MS	E382E-089691	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	719,25
43	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9202	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	508,97
43	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBBA062827	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	331,08
43	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA13341147	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	529,14
43	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	DKM9830	MS	MC35E-4006747	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.119,04
42	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HTW1076	MS	JC18E-4100336	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	446,84
42	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HST2424	MS	JC30E23647581	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	766,3
42	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE6766	MS	JC30E13228808	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	803,33
42	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	BRANCA	OOI6960	MS	G3B9E-021413	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.573,87
42	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12843127	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	536,79
42	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	499,75
42	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12815990	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	536,79
41	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	S/PLACA	--	KC16E8E549179	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.667,29
41	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	505,02
41	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	PRETA	S/PLACA	--	WY139FMA12817329	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	542,21

41	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12812981	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	542,21
41	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAEC056072	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	550,12
41	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA097251	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	505,02
40	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTK5J72	MS	F466BR265435	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	707,75
40	HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHO	BSW0076	SP	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	376,24
40	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2979	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	495,35
40	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCE056583	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	499,32
40	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAFA053242	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	560,85
39	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERDE	HSK3183	MS	HA07E4010119	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	705,74
39	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB3688	MS	HA07E1016224	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	542,87
39	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCF055169	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	552,22
39	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCF055205	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	552,22
39	SHINERAY/50Q	2015/2016	BRANCA	S/PLACA	--	1P39FMAFB063233	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	610,96
38	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	JZP2354	MS	HA07E23003282	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	729,43
38	DAFRA/SMART 125 EFI	2012/2013	AZUL	S/PLACA	--	B3CC000305	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	993,7
38	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	DEK9054	SP	MC35E-2032437	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.134,83
30	GM/S10 DELUXE	1995/1996	VERMELHO	CFG8692	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	2.688
27	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2003/2003	PRATA	JZP0403	MT	7A0026236	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.898
26	FORD/KA FLEX	2009/2010	PRETA	HTJ8818	MS	SMRBA156853	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.006
21	VW/SAVEIRO 1.6	2004/2004	VERMELHO	DHK0842	SP	BJF042197	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.753
19	VW/PARATI S	1984/1984	BRANCA	HQU6094	MS	BW1703920	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	435
14	VW/GOL CLI	1996/1996	PRETA	CIU3913	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.879
13	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	HSA0810	MS	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	1.164
10	GM/OMEGA GLS	1993/1993	CINZA	HQV9300	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.166
7	GM/CORSA GL	1997/1997	BRANCA	HRL5226	MS	JC0016214	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.643
6	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	DIL2141	SP	DJ0118628	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.799
5	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2006/2007	BRANCA	JHB5455	DF	J60016211	LUCIANO TABOSA CRUZ	4.550
3	FORD/DEL REY	1983/1983	AZUL	ABB2670	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	982
1	FIAT/ELBA S	1989/1989	BRANCA	HQH3732	MS	146A70114587983	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.331
88	FORD/VERSAILLES GL	1991/1992	AZUL	HRA6370	MS	UD216030	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.072
87	GM/KADETT LITE	1993/1994	AZUL	HRA4273	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	663
86	VW/VOYAGE	1984/1985	BEGE	HQS4345	MS	BW207956	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	447
85	FORD/ESCORT GL	1991/1992	PRATA	HQF5622	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	735
81	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NRK9025	MS	JC48E2B077884	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.465,68
80	TRAXX/JL110 8	2008/2008	VERMELHO	HTE8113	MS	JL1P50FMH08T001012	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	528,54

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202100000482 - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de MARACAJU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10066 de 09/01/2020, 10070 de 15/01/2020, 10201 de 22/06/2020, 10551 de 28/06/2021, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Vilanova Alves (Euro Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 51, que se incumbirá

de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Francisco Vilanova Alves – JUCEMS Nº 51, na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.euroleiloes.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **20/09/2021**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.euroleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 04/10/2021** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **29, 30/09 e 01 de outubro de 2021**, nos seguintes locais:

Dos lotes 01 ao 43 se encontram no pátio da **AUTOTRAN**, sito na Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS.

Dos lotes 44 ao 65 se encontram no pátio da **AUTOTRAN**, na Rua Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande – MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.euroleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

- 5.3** - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.
- 5.4** - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.
- 5.5** - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.
- 5.6** - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.
- 5.7** - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.
- 5.8** - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.
- 5.9** - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.
- 6.** - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
- 6.1** - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 6.2** - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.
- 6.3** - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.
- 6.4** - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.
- 6.4.1** - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.
- 6.4.1.2** - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.
- 6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Setembro = R\$ 42,56(QUARENTA E DOIS VIRGULA CINQUENTA E SEIS)),
- 7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
- 7.1** - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Francisco Vilanova Alves**, pelo telefone **(67) 3351-6031**, ou pelo e-mail **fvilanova.alves@gmail.com**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Rua São Caetano, nº 165, Vila Duque de Caxias, Campo Grande (MS) - 79.100-590.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 202100000482.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do

DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	9C6KE120090014472	E3C8E-014456	Circulação	1.200,00
2	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07103R047983	HA07E13047983	Circulação	1.150,00
3	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R142760	JC30E77142760	Circulação	1.217,00
4	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R032285	JA04E17032285	Circulação	1.530,00
5	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR322764	JC42E2A322764	Circulação	2.000,00
6	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R039828	MC35E4039828	Circulação	1.660,00
7	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR206579	KC22E01206573	Circulação	3.450,00
8	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	9C2JC250VTR000159	JC25EV000159	Circulação	700,00
9	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	9C6KG017060023367	G347E-023430	Circulação	1.900,00
10	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R404330	HB02E19404330	Circulação	850,00
11	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R624604	JC30E78624604	Circulação	1.300,00
12	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	VERMELHO	9C6KG017060019287	G347E018938	Circulação	1.900,00
13	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC42209R101982	JC42E29101982	Circulação	1.900,00
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	9C2KC08206R829430	KC08E26829430	Circulação	1.300,00
15	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR025542	KC15E5A025542	Circulação	1.750,00
16	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R060918	KC08E28060918	Circulação	1.650,00
17	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	9C6KE120090033158	E3C8E-033154	Circulação	1.250,00
18	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	9C2MC35003R134129	MC35E-3134129	Circulação	1.600,00
19	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	9C6KE084050012577	E367E-012791	Circulação	1.000,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR509774	JC41E2B509774	Circulação	1.650,00
21	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R108953	JC30E22108953	Circulação	1.100,00
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R037205	KC08E24037205	Circulação	1.250,00
23	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R057049	JC42E29057049	Circulação	1.900,00
24	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R210279	JC30E78210279	Circulação	1.200,00
25	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERMELHO	9C2HA07004R004744	HA07E-4004744	Circulação	950,00
26	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R014168	JC41E29014168	Circulação	1.550,00
27	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	CINZA	9C2KC16309R003564	KC16E39003564	Circulação	1.800,00
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR812749	JC41E1D812749	Circulação	1.800,00
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08205R018653	KC08E25018653	Circulação	1.250,00
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR164926	KC15E5A164926	Circulação	1.950,00
31	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R531327	JC30E78531327	Circulação	1.300,00
32	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR079937	KC15E5A079937	Circulação	1.950,00
33	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	PRETA	9C2KD03206R013115	KD03E26013115	Circulação	1.300,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	9C2KC15209R015563	KC15E29015563	Circulação	1.750,00
35	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	9C2JA04208R085669	JA04E28085669	Circulação	1.800,00
36	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4820CR010962	JC48E2C010962	Circulação	2.250,00
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR014541	JC41E2A014541	Circulação	1.550,00
38	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR357054	KC16E7B357054	Circulação	2.000,00
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR558323	JC41E1C558323	Circulação	1.650,00
40	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR262190	NC43E1B262190	Circulação	2.550,00
41	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R044889	KC08E57044889	Circulação	1.650,00
42	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR519903	JC25ESS19903	Circulação	650,00
43	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	9C2NC4310BR010954	NC43E1B010954	Circulação	2.400,00
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R219706	JC30E12219706	Circulação	1.000,00
45	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PRETA	9C2JC42209R030506	JC42E29030506	Circulação	1.700,00
46	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	9C2JA04208R034598	JA04E28034598	Circulação	1.700,00
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R056188	JC41E29056188	Circulação	1.500,00
48	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30203R149402	JC30E23149402	Circulação	1.200,00
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0022047	E3G8E-022053	Circulação	1.400,00

50	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	9C2KC08605R003804	KC08E65003804	Circulação	1.600,00
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R057715	KC08E25057715	Circulação	1.300,00
52	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR091844	JC25E-X091844	Circulação	750,00
53	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	AZUL	9C6KG017070040987	G347E-040677	Circulação	2.000,00
54	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR097372	NC43E1A097372	Circulação	2.400,00
55	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	9C2JC250WVR021393	JC25EW021393	Circulação	700,00
56	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R013230	JC30E78013230	Circulação	1.200,00
57	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	PRETA	9C2KD02304R015078	KD02E34015078	Circulação	1.600,00
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R029441	JC30E13029441	Circulação	1.000,00
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR514313	JC41E1A514313	Circulação	1.400,00
60	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R017893	MC35E-6017893	Circulação	1.800,00
61	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R080996	KC08E15080996	Circulação	1.200,00
62	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R032254	JC41E29032254	Circulação	1.500,00
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	9C2KC08208R042584	KC08E28042584	Circulação	1.600,00
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0010332	E3G8E-010335	Circulação	1.000,00
65	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R078248	KC08E28078248	Circulação	1.700,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021-DETRAN-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31/043.991/2021

OBJETO: obra de implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica no município de São Gabriel do Oeste/MS

FASE: PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA **BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME, DESCLASSIFICADA**, POR ESTAR EM DESACORDO COM O ITEM 6.1, LETRA "B" DO EDITAL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DO DETRAN-MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

RECURSO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, SERÁ CONCEDIDO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 063/2021 - PROC. Nº 00.786/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo "especial" para a unidade de Guia Lopes da Laguna, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 14/10/2021 - 14:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 13/10/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 068/2021 - PROC. Nº 00.831/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Água Clara/MS, com a execução da ETE do município, assim como implantação de rede

coletora de esgoto, ligações domiciliares e estação elevatória de esgoto bruto "Final".

ABERTURA: 30/11/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 29/11/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 071/2021 - PROC. Nº 00.913/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo para o Sistema de Abastecimento de Água de Nova Andradina – MS.

ABERTURA: 15/10/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 14/10/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 072/2021 - PROC. Nº 00.914/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de obra de engenharia para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo para o Sistema de Abastecimento de Água de Três Lagoas – MS.

ABERTURA: 15/10/2021 - 14:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 14/10/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.426/2021

Do Objeto: contratação de **JW Produções e Eventos - ME**, na condição de empresária exclusiva da dupla "**João Lucas e Walter Filho**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 19 de setembro de 2021, à partir das 18:00 horas, no Evento 1ª Semana da Juventude, na Rua Jacinto Araldi, s/nº, Parque Municipal, no município de Terenos/MS, com duração de 1 hora e 30 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **JW Produções e Eventos - ME**

CNPJ: 15.563.480/0001-76

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 17 de setembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.418/2021

Do Objeto: contratação de **Marlon Maciel Elias - MEI**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Marlon Maciel**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 19 de setembro de 2021, a partir das 12:00 horas, no evento Domingo em Família, nos Altos da Avenida Afonso Pena em Campo Grande/MS, com duração de 04 horas (quatro), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Marlon Maciel Elias - MEI**

CNPJ: 27.774.026/0001-43

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 17 de setembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.469/2021

Do Objeto: contratação de **Antônio Silverio da Silva - ME**, na condição de empresária exclusiva da dupla **"Rafa e Junior"**, para que realize 01 (um) show musical/live, no dia 18 de setembro de 2021, a partir das 19:30 horas, em alusão a Semana Estadual da Juventude, na Concha Acústica Helena Meireles, na cidade de Campo Grande/MS, com transmissão Youtube.com.br.rafaejunior e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 1:00h (uma hora) , pelo

Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Antônio Silverio da Silva - ME**

CNPJ: 22.111.038/0001-74

Do Preço: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

Data da Ratificação: 17 de setembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.367/2021

Do Objeto: contratação de **Josenildo D Pereira Produções**, na condição de empresária exclusiva da dupla **"Brenno Reis e Marco Viola"**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 17 de setembro de 2021, a partir das 19:00 horas, no Salão de Eventos da Unigran/Expo Agro Digital, em Dourados/MS, com transmissão www.youtube.com/channel/UCIZitAkkyU1EwxvPhmPu5g e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), pelo

Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Josenildo D Pereira Produções**

CNPJ: 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 17 de setembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.368/2021

Do Objeto: contratação de **André Barbosa de Souza - MEI**, na condição de empresário exclusivo do cantor **André Santinni**, para que realize 02 (dois) shows/live, no dia 19 de setembro de 2021, a partir das 10:00 horas, no evento Domingo em Família, nos Altos da Afonso Pena em Campo Grande/MS e no dia 27 de setembro de 2021, à partir das 18:00 horas, no aniversário da cidade de Amambai/MS, com transmissão na página do Youtube andresantinnioficial, Sectur e posteriormente disponível no Youtube da Fundação de Cultura de MS, com duração de 2:00 (duas horas) cada apresentação, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **André Barbosa de Souza - MEI**

CNPJ: 20.968.827/0001-09

Do Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 16 de setembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 935, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), conforme especificação constante no quadro:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1 - Secretaria de Estado de Educação (SED) Titular: Marcelo Brito dos Santos Suplente: Flávia Martinez Ortiz

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 936, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), correspondente ao mandato do biênio 2020/2022, conforme especificação constante no quadro:

ORGÃO GOVERNAMENTAL	
Conselheiros	Em substituição
1 - Secretaria de Estado de Educação	
Titular: Flavia Martinez Ortiz Suplente: Marcelo Brito dos Santos	Conselheiro: Marcelo Brito dos Santos Conselheira: Flavia Martinez Ortiz

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 937, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.489, de 16 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.706, de 27 de julho de 2018, que designou os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo):

1 - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro) Titular: Agostinho Pereira Giacomelli Suplente: Paulo Queiroz Barcelos
--

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 938, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

1 – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro) Titular: Simone Verginia de Souza Corveloni Suplente: Paulo Queiroz Barcelos
--

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 941, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 79, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.401, de 5 de fevereiro de 2021, na parte que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0801699-27.2021.8.12.0008:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza
Município: Corumbá-MS

Inscrição	Candidato	Classificação
545883	RENE GOMES DA SILVA	5º

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 942, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 3.728, de 16 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.520, de 20 de setembro de 2013, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0815374-76.2020.8.12.0110:

Cargo/Área: Professor - Língua Estrangeira (Espanhol)
Município: Campo Grande – MS

Inscrição	Nome	Classificação
026159037842	ANANDA TALITHA DE SOUZA DA SILVA	3º

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 943, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" n. 808, de 5 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.602, de 11 de agosto de 2021, na parte que tornou sem efeito a nomeação do candidato EVANDRO

PEREIRA DOS SANTOS, Inscrição n. 117101, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado indevidamente.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 944, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação n. 1414861-69.2018.8.12.0000:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico - Psiquiatra
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação
053362030802	ALINE DE SOUZA GOMES MOREIRA	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 62, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da Controladoria-Geral do Estado, vinculada à Comissão Central de Avaliação de Documentos, instituída por meio do Decreto Estadual nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012, tornando sem efeito a Resolução "P" CGE/MS/N. 16 de 16 março de 2021, publicada no DOE n. 10.118 de 18 de março 2020, página 93.

Servidor	Matrícula	Função
PATRICIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE	118020025	Coordenadora
CORDON LUIZ CAVERDE JUNIOR	88956023	Apoio Operacional
IONE DUARTE FIGUEIREDO	82354024	Apoio Operacional
SIMONE CESAR DE ANDRADE CORREA	58700022	Apoio Operacional

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.697, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/014279/2018 – SIND n. 01/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.614, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.195, de 16 de junho de 2020, pág. 88, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/014279/2018 – SIND n. 01/2020, a contar de 12 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/046648/2021
 Interessado : ROZANA DE FÁTIMA ALONSO NAZZO, matrícula n. 74603021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
 Assunto : Gozo de licença-prêmio
 Período : 1º de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
 Despacho : DEFIRO o pedido, com fulcro na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 001/2019 e na Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 001, de 30 de maio de 2019 (C.I. N. 695/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 10.633, de 15 de setembro de 2021, página 131.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.639, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de reforma e ampliação do Centro de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação – CEAM/AHS, localizado no município de Campo Grande/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 794/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/042977/2021	083/2021	ABRÃO JULIO RAHE NETO – EPP.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.698, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE

SOARES, matrículas n. 35317021 e 35317022, ocupante dos cargos de Professor, e SILVANE CUSTÓDIA DE AMORIM SCHIMIDT, matrícula n. 95411028, ocupante do cargo de Professor, para realizar Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de equipamentos esportivos, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o artigo 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 1535/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.699, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, matrículas n. 35317021 e 35317022, ocupante dos cargos de Professor, e SILVANE CUSTÓDIA DE AMORIM SCHIMIDT, matrícula n. 95411028, ocupante do cargo de Professor, para realizar Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de kits e equipamentos de cozinha, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o artigo 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 1535/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.700, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CASSIA TRUJILO MARTINS, matrícula n. 115867021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, em substituição à servidora Edineide Maria Nunes, matrícula n. 85898021, em gozo de férias (Processo n. 29/021240/2020 – C.I. N. 707/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.701, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA DA SILVA MOLINAS, matrícula n. 437757021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2021, em substituição à servidora Maria da Glória Nascimento de Jesus, matrícula n. 38666021, em gozo de férias (Processo n. 29/047788/2021 – C.I. N. 707/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.702, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA GARCIA TIAGO, matrícula n. 15451021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em substituição à servidora Fatima Palmier Lemis dos Santos, matrícula n. 87874021, em gozo de férias (Processo n. 29/037956/2019 – C.I. N. 707/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.703, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NARA CRISTINA RODRIGUES PEDROSO, matrícula n. 47313021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Coração de Maria, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição à servidora Neiva Maria de Mattos, matrículas n. 3111021 e 3111022, em gozo de férias (Processo n. 29/033399/2021 – C.I. N. 707/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.704, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA SIQUEIRA DA ROSA SILVA, matrícula n. 74973021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Aral Moreia, localizada no município de Antônio João/MS, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2021, em substituição à servidora Maria Nizaley da Silva Portela, matrícula n. 105908021, em gozo de férias (Processo n. 29/049790/2021 – C.I. N. 707/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.705, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUZIA VALEJO LOPES, matrícula n. 126044022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, em substituição ao servidor Tiago Cesar da Silva, matrícula n. 16671021, em gozo de férias (Processo n. 29/049972/2021 – C.I. N. 707/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.706, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO FABIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 75662024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Prof.^a Clarice Rondon dos Santos, símbolo DAE-D, localizada no município de Coxim/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em substituição à servidora Lillian Fatima dos Santos Pavon Ribeiro, matrículas n. 106158021 e n. 106158022, em gozo de férias (Processo n. 29/054735/2019 – C.I. N. 707/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.707, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 72213021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2021, em substituição à servidora Orlinda Rodrigues Zampieri de Matos, matrícula n. 33739021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 167135 (Processo n. 29/021892/2021 – C.I. N. 707/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 267 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias do servidor ELISEU CARNEIRO PRIMO, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, matrícula n. 94048021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 01 de novembro a 15 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 26/01/2020 até 25/01/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 272, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO **DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** – SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais** de contrato.

Servidores/Gestores	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	31/2021	65/005.899/2021	GENERAL MOTORS LTDA
Substituto: Eliseu Carneiro Primo	94048021			

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Ilza Rodrigues Paes	90578021	31/2021	65/005.899/2021	GENERAL MOTORS LTDA
Substituta: Eliane Barbosa Carrilho	47813021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 273, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº **14.494, de 2** de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

Entidade	Processo nº	Gestor	Lotação	Matrícula
ASFA - Associação Católica Sagrada Família	65/005.437/2021	Leda Pinho de Moura	APLAN/SEDHAST	436015023
AMAPE - Associação de Moradores do Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian	65/005.673/2021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.635, de 17 de setembro de 2021 – pág. 156.

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 047, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXV, artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora **MAYARA GARCIA DOS SANTOS**, matrícula 435914021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico em Recursos Humanos, pertencente

ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Infraestrutura, com fulcro no inciso I do artigo 56, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 09 de setembro de 2021** (Processo n. 57/006891/2021).

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 449/2021 – de 15 de setembro de 2021.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO**, matrícula 121727023, da função de confiança de Supervisor de Processos IV, símbolo CGA-4, da Coordenadoria de Engenharia e de Projetos/CEP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data de 10 de setembro de 2021**. (CI 79/CEP/SEJUSP)

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 450/2021 – de 15 de setembro de 2021.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE**, matrícula 126725023, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos IV, símbolo CGA-4, na Coordenadoria de Engenharia e de Projetos/CEP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data de 10 de setembro de 2021**. (CI 79/CEP/SEJUSP)

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 681, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o SD QPPM **IGOR PRUDENTE PASSOS MARTINS, Mat. 453897**, no **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS**, em virtude de conclusão com aproveitamento o Curso de Formação de Soldado, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.635, de 17 de setembro de 2021.

(Solução a CI n. 399/SUBCMDG/PMMS, de 17 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 682, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **ONIS CESAR RIBEIRO**, Mat. 117402021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a ST QPPM **LUANA MENDES RAMOS DUTRA**, Mat. 122610022, da **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande – MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **FABIO AREVALO MARQUES**, Mat. 128343022, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande – MS**

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **ADRIANO SOARES DE SOUZA**, Mat. 85676021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **FABIO PINHEIRO SOUTO**, Mat. 110456021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande – MS**.
(Solução a CI n. 400/SUBCMDG/PMMS, de 17 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 683, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD PM **JULIMAR DA SILVA TEODORO**, Mat 365600021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD PM **LUAN DE JESUS SORIANO DA SILVA**, Mat 483958021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 2139/CPM, de 16 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97474023

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 684, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

READAPTAR temporariamente, ao serviço burocrático da Corporação, a AL OF PM **AMANDA DE MORAES PETRONILO PACHECO**, Mat. 490516021, da **APM**, por ter considerado apto para o Serviço Policial Militar, com restrição, em conformidade com a Ata Inspeção de Saúde n. 132/JISO/2021, de 13 de setembro de 2021, com fulcro no Art. 136 e Art. 137 da Lei Complementar n.º 053 de 30 Ago 90 (ESTATUTO DA PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 364/DEIP/PMMS, de 16 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp. pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.635, de 17 de setembro de 2021, página 157.

PORTARIA "P" N. 094/DRSP/PMMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere inciso XV o artigo 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014; o § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c § 3º do artigo 52 da Lei nº 3.808 de 18 de dezembro de 2009; deferimento de Matrícula veiculada no DOE 10.578/2021, pág. 185; resolve:

PROMOVER pelo critério de mérito intelectual à Graduação de Soldado QPPM, o Aluno-Soldado IGOR PRUDENTE PASSOS MARTINS, Matrícula n. 490532021, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados PM realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com consequente aproveitamento pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e ter cumprido os requisitos impostos pela Lei nº 3.808/2009, a **contar de 16 de setembro de 2021**. (Processo nº 31/062323/2021)

CAMPO GRANDE - MS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No EDITAL n. 31/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM do PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL datado de 16 de setembro de 2021, e publicado no Diário Oficial nº 10.635, 17 de setembro de 2021, páginas 103, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/008316/2021):

ONDE CONSTA: "...Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2021;..."

PASSE A CONSTAR: "...Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2021;..."

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No EDITAL n. 32/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM do PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL datado de 16 de setembro de 2021, e publicado no Diário Oficial nº 10.635, 17 de setembro de 2021, páginas 104, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/008316/2021):

ONDE CONSTA: "...Local: Pista de Atletismo do Complexo Poliesportivo da Vila Nasser (Rua São Manoel, nº 8, Bairro Santa Luzia, Campo Grande/MS). Data: 21 de setembro de 2021 (terça-feira); Horário: das 07h00min às 09h00min;..."

PASSE A CONSTAR: "...Local: Pista de Atletismo do Complexo Poliesportivo da Vila Nasser (Rua São Manoel, nº 8, Bairro Santa Luzia, Campo Grande/MS). Data: 20 de setembro de 2021 (segunda-feira); Horário: das 07h00min às 09h00min;..."

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 136, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do SD QPBM JEAN CARLO LOPES DA SILVA, matrícula n. 378.843-021, a sua filha CATARINA CHAVES DA SILVA, natural de Naviraí-MS, nascido em 21 de julho de 2021, conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/056791/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal da 1º TEN QOBM RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS, matrícula n. 97.926-021, a sua filha BEATRIZ BRUM SANTOS, natural de Campo Grande-MS, nascida em 20 de junho de 2021, conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/061821/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 628, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 28947023, Delegada Titular na Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei

Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2021, em razão de gozo de férias de Eduardo Lucena.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2021

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 629, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SUZIMAR BATISTELA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7256022, Coordenadora da Coordenadoria de Contra Inteligência Policial/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Inteligência Policial/MS, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2021, em razão de gozo de férias de Devair Aparecido Francisco.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2021

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 630, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474598023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Tacuru/MS, no período de 01 a 30 de outubro de 2021, em razão de gozo de férias de Edgard Punscky de Sousa.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2021

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ULISSES NEI DE BRITO SANTOS**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474650023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Paranhos/MS, no período de 01 a 30 de outubro de 2021, em razão de gozo de férias de Edgard Punscky de Sousa.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2021

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 135, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no

Contrato n. 17/2021 – Processo n. 57/500.249/2019, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Edgar Correa dos Santos	489996021	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/062924/2021

ASSUNTO: REQUER A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, EM ATÉ UMA HORA PARA AMAMENTAÇÃO E ATÉ QUE SEU FILHO COMPLETE OITO MESES DE IDADE.

DECISÃO: Deferido o pedido da servidora **GÉSSICA CAIRES MIRA** - matrícula 477647022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, para fim de reduzir sua jornada de trabalho, em até uma hora, em razão da amamentação e até que seu filho complete oito meses de idade, conforme Parecer no. 457/2021, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN/MS, fls. 09, com aprovação do Diretor Presidente da AGEPEN, fls. 10.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matricula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/630126/2018 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: Isto posto, analisando o conteúdo dos autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas coligidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, encerro o presente procedimento e **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/630.126/2018.**

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 772 de 17 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **FLAVIO RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº. 123340022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira 1 (PEMRFG 1), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade **a contar de 20 de setembro de 2021**.

Campo Grande MS, 17 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.773 de 17 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **MAYCON ROSLEN DE MELO**, matrícula nº. 100921021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira 2 (PEMRFG 2), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade **a contar de 20 de setembro de 2021**.

Campo Grande MS, 17 de setembro de 2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.774 de 17 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FLAVIO RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº. 123340022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira 2 (PEMRFG 2), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor **MAYCON ROSLEN DE MELO**, matrícula nº. 100921021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com validade **a contar de 20 de setembro de 2021**.

Campo Grande MS, 17 de setembro de 2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.775 de 17 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MAYCON ROSLEN DE MELO**, matrícula nº. 100921021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira 1 (PEMRFG 1), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor **FLAVIO RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº. 123340022, Agente Penitenciário

Estadual da área de Segurança e Custódia, com validade a contar de 20 de setembro de 2021.
Campo Grande MS, 17 de setembro de 2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0887, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JORGE ROBERTO LOIOLA, matrícula n. 131562022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039948/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0888, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM EDMILSON LOPES DA CUNHA, matrícula n. 76820021, símbolo 231/CEL/1/7, código 40009, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/044665/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0889, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento-PM ELSON DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula n. 63415022, símbolo 231/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/044628/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0890, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 0627 de 9 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.568, de 12 de julho de 2021, páginas 138 e 139, que aposentou a servidora CRISTIANE SAHIB GUIMARÃES, matrícula n. 31903022, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 4, código 60001, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/030376/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47159022	Maria Izabel de Sant'ana Silva	Assistente de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005703/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.738/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
104501022	Iraide Lemos de Arruda Costa	Assistente de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005781/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.724/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9249024	Vera Lucia Rodrigues de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005367/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.774/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56139022	Neide de Araújo da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005682/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.722/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100600022	Antonio Saturnino Filho	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005680/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.746/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72483024	Aparecida Soares Cabral Gomes	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005346/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.876/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 257, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Edna Shinkawa Nunes de Oliveira, matrícula 120927022, portadora do CPF nº 888.327.161-00, ocupante do cargo de Agente Organizacionais, função de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, nomeada pelo Decreto "P" AGESUL n. 031, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.110, de 10 de março de 2020, páginas 82/83, para responder pela Gerência Regional da 5ª Residência, no município de Ponta Porã-MS, para representar a autarquia junto ao



Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Aral Moreira-MS, para firmar, em nome da AGESUL, escritura pública de DESAPROPRIAÇÃO de área particular, destinada a implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-165, no município de Aral Moreira-MS, com validade específica para o ato.

EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 258, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Edna Shinkawa Nunes de Oliveira, matrícula 120927022, portadora do CPF nº 888.327.161-00, ocupante do cargo de Agente Organizacionais, função de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, nomeada pelo Decreto "P" AGESUL n. 031, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.110, de 10 de março de 2020, páginas 82/83, para responder pela Gerência Regional da 5ª Residência, no município de Ponta Porã-MS, para representar a autarquia junto ao 1º Serviço Notarial de Registro de Título e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Ponta Porã-MS, para firmar, em nome da AGESUL, escritura pública de DESAPROPRIAÇÃO de área particular, necessária para a execução das obras adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes – Adjalma Saldanha/Cruzamento Rua Guia Lopes – Rua México/MS-164, no município de Ponta Porã/MS, com validade específica para o ato.

EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 215, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Rosemeire Lander Borges Cardoso, matrícula n. 109075021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e o servidor Araquem Ibrahim Midon, matrícula n. 128546021, cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal substituto dos Contratos n. 023/2021, 024/2021, 025/2021, 027/2021 e 53/2021, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e as Empresas Casa Nasser Comércio e Representações; MB Máquinas, Ferramentas e Serviços EIRELI EPP; Luiz Augusto Maziero Nasser EIRELI; Altair Fabro e Cia e Mosenia Equipamentos Agropecuários LTDA, processos n. 71/022.637/2021; 71/022.641/2021; 71/022.640/2021; 71/022.638/2021 e 71/022.639/2021, respectivamente.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de setembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 302, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **15870/2021** – Processo n. **71/007.562/2021**, objetivando contratação de Serviços de

Calibração de Instrumentos e Emissão de Certificado RBC, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a empresa **SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza Dos Santos	487793021	Gerencia Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelle Carmo De Almeida	127471021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Aline De Oliveira Figueiredo	102276021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 062/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão especial de seleção pública vinculada ao edital nº07/2021 de artesãos individuais e Entidades representativas do artesanato brasileiro, destinado a seleção para participação no 14º Salão de Artesanato – Raízes Brasileiras em Brasília, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na Portaria nº 29 – SCS, de 05/10/2010 Seção I, nº 08 – SCS de 15/03/2012 Seção I, nº 14 – SCS de 16/04/2012 Seção I e nº 26 de 19/07/12 Seção I todos publicados em DOU.

Titular	Suplente
Josiane Fátima Gaboardi	Ana Carolina Ferreira de Carvalho
Katienka Dias Klain	Eliane Torres da Silva
Rejane Benetti Gomes	Maisa Areco de Oliveira

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.609, de 18 de agosto de 2021, página 151.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 339 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Laissa da Conceição Vaz, matrícula n. 470720021, para desempenhar

a função de Chefe de Assessoria da Diretoria Administrativa, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de Abril de 2014 a contar de 16 de Agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" FUNSAU n. 342, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.624, de 2 de setembro de 2021, página 149, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JOSY MARIANE THALER MARTINI, matrícula n. 117988021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100499/2012):

Para que, onde consta:

"... 5% por 10 anos, no período de 07/10/2012 a 04/01/2017 ...",

Passe a constar:

"... 5% por 10 anos, no período de 07/01/2012 a 04/01/2017 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 698, de 17 de setembro de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ailton Salgado Rosendo					CPF: 543.960.771-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000454/2021	22h	08/09/2021	03/09/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.394,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

Janaina Thomasi Facco					CPF: 805.359.920-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000455/2021	4h	08/09/2021	08/09/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 869,94
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 227/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Geison de Almeida Bezerra da Silva					CPF: 084.001.626-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000456/2021	20h	08/09/2021	16/09/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 05/2021 - PRODHS(publicada no DOE n.10439 de 15 de março de 2021)					
Carolina Barbosa Lima e Santos					CPF: 025.031.031-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000457/2021	20h	10/09/2021	16/09/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 05/2021 - PRODHS(publicada no DOE n.10439 de 15 de março de 2021)					
Poliana Avila Silva					CPF: 011.611.491-63
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000458/2021	20h	13/09/2021	13/09/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 013/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10594 de 03 de agosto de 2021)					
Thiago Ramon Soares					CPF: 043.889.593-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000459/2021	20h	13/09/2021	13/09/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 013/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10594 de 03 de agosto de 2021)					
Bruno César Fernandes					CPF: 072.477.359-29
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000460/2021	20h	14/09/2021	14/09/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 013/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10594 de 03 de agosto de 2021)					
Ricardo Augusto dos Passos					CPF: 141.909.428-98
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000461/2021	20h	14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Fernando Lucas Garcia de Souza					CPF: 973.295.841-34

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000462/2021	8h	14/09/2021	13/09/2021 a 30/09/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Antonio Augusto Oliveira Gonçalves					CPF: 074.949.826-98
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000463/2021	8h	15/09/2021	14/09/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Iara de Oliveira Rodrigues					CPF: 653.207.001-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000464/2021	12h	17/09/2021	17/09/2021 a 18/10/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.286,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n. 10.343 de 08 de dezembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 699, de 17 de setembro de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Geisimara Gutierrez de Oliveira Teixeira					CPF: 007.892.891-56
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000121/2021	8h	13/09/2021	13/09/2021	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2020(publicada no DOE n.10092 de 12 de fevereiro de 2020)					
Francimar Batista Silva					CPF: 776.449.641-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000191/2021	20h	13/09/2021	13/09/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 701, de 17 de setembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 651, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.620, de 30 de agosto de 2021, à página 154, da servidora GABRIELA WENDISCH, matrícula nº. 87965021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 702, de 17 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FLAVIO FERREIRA DA SILVA BINOTTI, matrícula nº. 25711021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Coordenador do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-grossense (CEDUSU), na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 703, de 17 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CÁSSIO DE CASTRO SERON, matrícula nº. 479614022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Coordenador do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-grossense (CEDUSU), na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 15 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 96, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde as servidoras abaixo relacionadas, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia

Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
126425021	ANDREA CARVALHO MACIEIRA	Inicial	07	28/08/2021 a 03/09/2021	167233
93961021	AURISTELA SILVA DOS SANTOS	Inicial	05	27/08/2021 a 31/08/2021	167249

CAMPO GRANDE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021 - ATA Nº 1.613.

01. Processo nº 33/005.036/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Eleição para o cargo de Corregedora ou Corregedor-Geral da Defensoria Pública, biênio 2021/2023.

Decisão: Deliberou o Colegiado pela indicação do seguinte Defensor Público para compor a lista para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública - biênio 2021/2023: Marcos Francisco Perassolo, candidato único, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 104 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e artigo 88-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Por fim, o CSDP, à unanimidade, delibera pela publicação na imprensa oficial quanto ao respectivo resultado.

EDITAL/CSDP Nº 009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por ordem de votação, a lista para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública - biênio 2021/2023, em eleição realizada na data de 17 de setembro de 2021, composta pelo seguinte Defensor Público:

1º Lugar	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
----------	-----------------------------------

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 657/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública FERNANDA LEAL BARBOSA, matrícula n. 5518836-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 7ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Plenário da 1ª Vara da comarca de Camapuã/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.999/2021)

AUTOS/RÉU	DATA/HORA
0000375-12.2019.8.12.0006 – Réu: Jaqueline Carvalho de Jesus e Luis Ricardo dos Santos Rosa	16/09/2021 – 8h30min

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 658/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, realizar atendimento jurídico – **Projeto Van dos Direitos**, com a propositura das ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro:

DEFENSORA PÚBLICA	MUNICÍPIOS/ALDEIAS	DATAS
Neyla Ferreira Mendes – Coordenadora do NUPIIR	Dourados/MS – CRAS Aldeia Bororó	08/09/2021
	Dourados/MS – Casa de Reza do Getúlio	09/09/2021
	Caarapó/MS – Te'Y Kue	10/09/2021
	Aquidauana/MS - Bananal	15/09/2021
	Caarapó/MS – Te'Y Kue e Entorno	21/09/2021
	Antonio João/MS - Campestre	22/09/2021
	Aral Moreira/MS - Guasuti	23/09/2021
	Ponta Porã/MS – Lima Campo	24/09/2021
Sidrolândia/MS - Tereré	29/09/2021	

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 659/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 314/2021, de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.534, de 11 de junho de 2021, páginas 144/165, que designa membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
------------------	------------------	---------

EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	1ª DPM de Campo Grande	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
----------------------------	------------------------	--

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
HELTON CAMPOS DA COSTA	9ª DPCrim de Campo Grande	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	11ª DPCrim de Campo Grande	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
VITOR PLENAMENTO DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Corumbá (em substituição)	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CRISTIANO RONCHI LOBO	2ª DP de Coxim	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Pedro Gomes	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min

4ª REGIONAL – Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher de Dourados	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARIA ARNAR RIBEIRO	2ª DP de Caarapó	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	DP de Itaporã	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	DP de Nova Alvorada do Sul	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brillante	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	DP de Sete Quedas	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min

EDUARDO ADRIANO TORRES	1ª DP Cível de Ponta Porã (em substituição)	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
------------------------	--	--

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA	DP de Iguatemi	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Água Clara	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP de Terenos	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min

SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	5ª DP Cível de 2ª Instância (em substituição)	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	6ª DP Cível de 2ª Instância	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 660/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 302/2020, de 20 de agosto de 2020, publicada no D.O.E n. 10.261, de 24 de agosto de 2020, páginas 101/102, referente a designação do Defensor Público IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI e da Defensora Pública PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas**, do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 661/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas**, do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE:

DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Claudia Bossay Assumpção Fassa Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – ESDP/MS	Titular
Pedro Paulo Gasparini Adido ao Gabinete, designado Assessor para Assuntos Institucionais da DPGE/MS	Suplente

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 662/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participarem de Atendimento Móvel - **Van dos Direitos**, com o Projeto **Rodas de Conversa sobre a Lei Maria da Penha e atendimento das mulheres em situação de violência de gênero**, no Assentamento Eldorado I, no município de Sidrolândia/MS, **no dia 18 de setembro de 2021**. (Protocolo n. 33/021.058/2021)

MATRÍCULA	DEFENSORAS PÚBLICAS/FUNÇÃO
863130-1	Thaís Dominato Silva Teixeira – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM
5511996-1	Joanara Hanny Messias Gomes – 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Sidrolândia/MS

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 663/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/021.031/2021)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	DATAS	MUNICÍPIOS
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro – 1ª DP de Fátima do Sul/MS	04 e 05/10/2021	Jateí/MS
5515290-1	Danilo Hamano Silveira Campos – DP de Glória de Dourados/MS	07/10/2021	Vicentina/MS

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 664/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MARCEL ANTÃO DE MACEDO, matrícula n. 5515308-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Nioaque/MS, para atuar na defesa de PAULICÉIA DE MORAES BERLOFA, autos n. 0000903-94.2015.8.12.0003. (Protocolo n. 33/020.974/2021)

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 392/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliar no Atendimento Jurídico aos Indígenas - **Projeto Van dos Direitos**, conforme especificado no quadro:

SERVIDORES/CARGOS	MUNICÍPIOS/ALDEIAS	DATAS
Priscila Caetano Amorim – Auxiliar de Atendimento II	Dourados/MS – CRAS Aldeia Bororó	08/09/2021
	Dourados/MS – Casa de Reza do Getúlio	09/09/2021
	Caarapó/MS – Te'Y Kue	10/09/2021
	Aquidauana/MS - Bananal	15/09/2021
	Sidrolândia/MS - Tereré	29/09/2021
David de Souza Meira – Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	Caarapó/MS – Te'Y Kue e Entorno	21/09/2021
	Antonio João/MS - Campestre	22/09/2021
	Aral Moreira/MS - Guasuti	23/09/2021
	Ponta Porã/MS – Lima Campo	24/09/2021

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 393/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem de Atendimento Móvel - **Van dos Direitos**, com o Projeto **Rodas de Conversa sobre a Lei Maria da Penha e atendimento das mulheres em situação de violência de gênero**, no Assentamento Eldorado I, município de Sidrolândia/MS, **no dia 18 de setembro de 2021**. (Protocolo n. 33/021.058/2021)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	FUNÇÃO
5508592-3	Keila de Oliveira Antonio	Psicóloga
5510790-3	Thaís Rebello Miyasato de Faria	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 394/21, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 244/2021, de 10 de junho de 2021, publicada no D.O.E n.

10.536, de 14 de junho de 2021, páginas 187/189, que designou servidores integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na Regional de Campo Grande (Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), conforme especificado no quadro abaixo:

ONDE CONSTOU:

SERVIDORA	PERÍODO
Gabriela Fabri Pereira	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORA	PERÍODO
Ana Paula Gimenez da Silva Carvalho	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 395/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliar no Atendimento Jurídico aos Indígenas – **Van dos Direitos**, conforme especificado no quadro:

SERVIDORA/FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ALDEIA	DATA
Carla Gavilan Carvalho Nantes/Imprensa	Dourados/MS - Aldeia Bororó	13/07/2021

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 396/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliar no Atendimento Jurídico aos Indígenas – **Van dos Direitos**, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.747/2021)

SERVIDOR/FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ALDEIAS	DATAS
David de Souza Meira - Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	Tacuru/MS - Sassoró	11/08/2021
	Eldorado/MS - Cerrito e Cerro Y	12/08/2021
	Japorã/MS - Porto Lindo	13/08/2021

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 397/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA CLAUDIA TSUHA, matrícula n. 5514066-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de setembro de 2021. (Protocolo n. 33/021.093/2021)

Campo Grande, 16 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 398/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR LAISA CARNEIRO FERNANDES, matrícula n. 5521266-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de setembro de 2021.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 399/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LAISA CARNEIRO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de setembro de 2021, na vaga de Ana Claudia Tsuha.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RETIFICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 028/2021. Ata nº 017/2021.

No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.633, Pág. 202, do dia 15.09.2021, onde se lê: Processo Administrativo nº 114/2021. Lê-se: Processo Administrativo n. 111/2021, altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 148/2021. Pregão Presencial nº 040/2021. Sistema de Registro de Preços. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 503, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 148/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2021, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para a aquisição de material elétrico fracassados no Pregão Presencial nº 32/2021, Processo Administrativo nº 125/2021, em atendimento a manutenção da iluminação pública conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara/MS, em concordância com o descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: WEB Elétrica EIREL, CNPJ/MF Nº 26.492.610/0001-43, Valor: R\$ 321.500,00 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais). Empresa: DELVALLE Materiais Elétricos EIRELI, CNPJ: 37.227.550/0001-58, Valor: R\$ 189.043,00 (Cento e oitenta e nove mil e quarenta e três reais). Empresa: Luz & Cia EIRELI, CNPJ: 31.075.299/0001-77, Valor: R\$ 984.000,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil reais). Valor total global: R\$ 1.494.543,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 16 de setembro de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 177/2021. Processo Administrativo nº 145/2021. Pregão Presencial nº 038/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Pedro Silvério Borges Neto - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a rede de ensino do município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 101.036,98 (cento e um mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 02/09/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Pedro Silvério Borges Neto - ME - Pedro Silvério Borges Neto - Representante.

Extrato do Contrato nº 178/2021. Processo Administrativo nº 145/2021. Pregão Presencial nº 038/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Transporte Irmãos J.A Ltda - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a rede de ensino do município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 601.396,06 (seiscentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 02/09/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Transporte Irmãos J.A Ltda - ME - Jose Rodrigues - Representante.

Extrato do Contrato nº 180/2021. Processo Administrativo nº 145/2021. Pregão Presencial nº 038/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Ivo Rodrigues De Oliveira - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a rede de ensino do município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 216.232,46 (duzentos e dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 02/09/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Ivo Rodrigues De Oliveira - ME - Ivo Rodrigues de Oliveira - Representante.

Prefeitura Municipal de Bataguassu**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
CÓDIGO UASG: 989037**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, por intermédio da Coordenadora de Compras e Licitações, designada pelo Decreto nº 639, de 18 de agosto de 2021, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 040 de 19 de fevereiro de 2020, Lei Municipal nº 2.035 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.761/2021 de 24 de maio de 2021, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Bataguassu (MS), para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, com referência a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia, relacionados no Termo de Referência e demais anexos.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 05 de outubro de 2021 às 08:30 horas (horário oficial de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações) e no site www.comprasnet.gov.br.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5105 ou e-mail: licitacaobataguassums@hotmail.com

Bataguassu/MS, 15 de setembro de 2021.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Coordenadoria de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, por intermédio da Coordenadora de Compras e Licitações, designada pelo Decreto nº 639, de 18 de agosto de 2021, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 040, de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 127, de 08 de Março de 2021, Decreto Municipal nº 171, de 08 de Abril de 2021, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Ano de 2021 a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 04 de outubro de 2021 às 08:30 horas (horário oficial de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações) e no site www.comprasnet.gov.br.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5105 ou e-mail: licitacaobataguassums@hotmail.com

Bataguassu/MS, 15 de setembro de 2021.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Coordenadoria de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Batayporã**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
Processo administrativo nº 010/2021.**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o aviso do ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da eficiência, bem como o art. 3º, inciso II da lei n. 10.520/2002 e art. 21 §4 da lei 8.666/1993. 1. DAS ALTERAÇÕES - 1.1. Fica

alterada a redação do texto referente ao item 1. do Anexo I Termo De Referência, indicando novas especificações mínimas para atendimento do objeto, passando a vigorar com a seguinte alteração: 1.1.1. "Item 1 – Cadeira de banho, construída em aço carbono. Dobrável em X. Pintura eletrostática epóxi. Apoio de pé retrátil. Freios bilaterais. Apoios de braço removíveis. Largura do assento 40 cm. Capacidade para 90 Kg. Garantia mínima de 06 (Seis) meses. Apresentar Registro na Anvisa". 2. DA SESSÃO - 2.1. A realização do certame passa a ser às 08 horas do dia 04 de outubro de 2021, tendo em vista a reabertura do prazo legal, devida as alterações no modelo de proposta, observando o disposto em edital e suas alterações. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 17 de setembro de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem com café da manhã incluso, para acolhimento dos pacientes locomovidos pelo município de Batayporã até a cidade de Jales-SP, para tratamento de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 917/2021 SMS, processo administrativo nº 114/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 05/10/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 17 de setembro de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2021.

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 01 de outubro de 2021.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 17 de setembro de 2021.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da habilitação e da análise das amostras referente ao procedimento a seguir informado:

CHAMADA PÚBLICA: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.819/2021-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MINIMAMENTE PROCESSADOS

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Os documentos referentes ao julgamento e as demais informações quanto ao procedimento, acessar o link:

<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 73.349/2021-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO NOVA LIMA - ETAPA C, EM CAMPO GRANDE-MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 25 de outubro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2021

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 76.321/2021-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO NOVA LIMA - ETAPA D, EM CAMPO GRANDE-MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 26 de outubro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2021

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.461/2021-56

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 015/2021. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato de Termo de Homologação - PE 54/2021

Processo: 2418/2021.

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representado pela Sra. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES, e a EMPRESA AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA - CNPJ: 24.538.995/0001-07.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL À MIGRANTES, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Valores Registrados:

Item	104420 Código	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA CNPJ: 24.538.995/0001-07 R CANDIDO MARIANO, 495 ***** - CENTRO-NORTE, CUIABA - MT, CEP: 78005-150 Telefone: (65) 8163-0200 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.009.344	TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS Taxa de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento e endosso de passagem. Marca: Propria Proprio Total do Proponente	SER	1	0,01	0,01
						0,01

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Prefeitura Municipal de Figueirão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7436/2021

O Município de Figueirão/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços classificados como obras ou serviços de engenharia para a conclusão de remanescente de obras de construção de meios-fios, sarjetas e boca-de-lobo em determinadas ruas dos Bairros Pequi, Residencial Figueira e Centro do Município de Figueirão, em conformidade com o convênio 007/2017, conforme quantidades e medidas constantes do projeto, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente. DATA DE REALIZAÇÃO: 06/10/2021. HORÁRIO: 08h00min. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes. EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada através do e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 17 de setembro de 2021.

DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021-AVISO DE LICITAÇÃO.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. OBJETO: Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para a Aquisição de uma patrulha mecanizada, sendo 01 (um) veículo tipo Caminhão Caçamba Basculante, tração 6 x 4, zero km, com no mínimo 270 cvs, motor a diesel com direção hidráulica, ar condicionado, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12 m³ e 01 (uma) Pá Carregadeira, zero Km, equipada com motor de 6 cilindros, de no mínimo 136 cvs da mesma marca do fabricante, código FINAME (Comprovação através do site do BNDS), transmissão de no mínimo 04 marchas a frente e 03 à ré, freio de serviços multi disco em banho de óleo nas 04 rodas, pneus no mínimo 20,5 x 25, peso operacional de no mínimo 11.300 kg, sistema de refrigeração com ventilador hidráulico reversível, totalmente fechada com ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, conforme CONVÊNIO MAPA □ PLATAFORMA + BRASIL Nº 909368/2020 e demais especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/10/2021- HORÁRIO: 09h00min - Oficial de Brasília (DF). LOCAL/ AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinHEMA.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 17 de Setembro de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO da data de abertura do Pregão Presencial 062/2021 - Processo nº 161/2021, marcada para o dia 21/09/2021 às 08h00min, justifica-se a suspensão em razão das Impugnações realizadas pelas Empresas: Viveiro de Mudanças Meurer Ltda. Ivinhema-MS, 17 de Setembro de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 008/2021, Processo Licitatório 037/2021. Órgão Gerenciador: Município de Jaraguari. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, com o CNPJ sob o nº. 06.298.377/0001-55, no valor global de **R\$ 33.981,02 (Trinta e três mil novecentos e oitenta e um reais e dois centavos)**, **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, com o CNPJ sob o nº 17.182.696/0001-17, no valor global de **R\$ 38.521,46 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)** e **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E**

SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob o nº 15.923.311/0001-08, no valor global de **R\$ 15.649,18 (quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)**.

EMPRESA (A):		I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA					
CNPJ:		06.298.377/0001-55					
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
16	701	COPO DESCARTAVEL 180 ML-COPO FABRICADO EM POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CX	349	R\$ 92,48	R\$ 32.275,52	COPOSUL
17	1780	COPO DESCARTAVEL 50ML - COPO FABRICADO EM POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50 ML. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	18	R\$ 94,75	R\$ 1.705,50	COPOSUL
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 33.981,02 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)							

EMPRESA (B):		LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ:		15.923.311/0001-08					
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
1	16645	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS 9 CM - FEITO DE AÇO TEMPERADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM.	UN	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50	VIEL
2	3818	AVENTAL (PVC)- AVENTAL FORRADO, IMPERMEÁVEL, BRANCO, COM AMARRAS FIXAS, COMPRIMENTO APROXIMADO: 120 CM X 70 CM.	UN	10	R\$ 18,35	R\$ 183,50	POLICAP
3	988	BANDEJA EM INOX-BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX COM ALÇAS MEDINDO 34 X 24 CM.	UN	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00	ART. INOX
5	3629	BULE 2 LITROS-BULE EM ALUMÍNIO, CABO EM BAQUELITE. CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UN	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	PICOLI
6	13635	BULE 5 LITROS-BULE EM ALUMÍNIO, CABO EM BAQUELITE. CAPACIDADE DE 5 LITROS.	UN	12	R\$ 93,50	R\$ 1.122,00	PICOLI
11	16246	CONJUNTO COM 3 FORMAS ASSADEIRAS REDONDAS-ASSADEIRAS DE AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM X 6,5 CM ; 26 CM X 6,5 CM E 28 CM X 6,5 CM.	UN	9	R\$ 59,75	R\$ 537,75	PICOLI
13	943	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO -EMBALAGEM COM 6 COPOS DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 200 ML.	JG	5	R\$ 22,29	R\$ 111,45	NADIR
14	732	CONJUNTO DE PANO DE PRATO -CONJUNTO COMPOSTO POR 10 PANOS DE PRATO DE 100% ALGODÃO ESTAMPADOS TAMANHO: 44CM X 68CM.	CJ	28	R\$ 43,00	R\$ 1.204,00	PANOPLEX
19	9888	ESCORREDOR DE LOUÇAS - FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 PRATOS E COMPARTIMENTO PARA TALHERES E COPOS.	UN	12	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00	PICOLI
21	11163	FACA DE COZINHA 7 POLEGADAS- FACA PARA COZINHA COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO PRETO 7"	UN	17	R\$ 57,00	R\$ 969,00	CORNETA
22	11161	FAQUEIRO 24 PEÇAS- LÂMINAS EM AÇO INOX, CABOS DE POLIPROPILENO.	UN	9	R\$ 47,00	R\$ 423,00	MARTINOX
24	6685	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL-TALHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	PC	159	R\$ 4,65	R\$ 739,35	PRAFESTA
28	14092	ISQUEIRO - ACENDENDO DO TIPO ISQUEIRO PORTÁTIL, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UN	48	R\$ 5,98	R\$ 287,04	BIC
31	16294	JOGO DE PANELA-FEITAS EM ALUMÍNIO BATIDO. JOGO COM 5 PEÇAS COM TAMANHOS QUE VARIAM DOS Nº 16 AO 24.	JG	9	R\$ 187,40	R\$ 1.686,60	PICOLI
32	13587	JOGO DE PRATO FUNDO COM 6- FEITO EM VIDRO, DO TIPO FUNDO .EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	JG	10	R\$ 42,75	R\$ 427,50	NADIR
33	11272	LEITEIRA 2 LITROS-LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2L, FORMATO CILINDRICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	UN	9	R\$ 39,80	R\$ 358,20	PICOLI
34	11273	LEITEIRA 5 LITROS-LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5L, FORMATO CILINDRICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	UN	8	R\$ 71,80	R\$ 574,40	PICOLI
38	13687	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS-PANELA DE PRESSÃO EM FEITA EM ALUMÍNIO CABO DE MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	UN	7	R\$ 104,00	R\$ 728,00	PICOLI
42	14545	PENEIRA MÉDIA 12CM-PENEIRA EM PLÁSTICO, COM A ALÇA QUE PERMITE APOIA-LO NA BORDA. MEDIDA: 12 CM (DIÂMETRO)	UN	13	R\$ 11,30	R\$ 146,90	S BATATA
48	13691	PRATO DESCARTÁVEL (PEQUENO)- FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PC	550	R\$ 4,37	R\$ 2.403,50	PRAFESTA
50	13694	RALADOR DE COZINHA 4 FACES-FEITO DE METAL COM 4 FACES, CABO EM ABS.	UN	9	R\$ 9,75	R\$ 87,75	PICOLI

51	16749	REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO-REGISTRO DE PASSAGEM DE GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA MÍNIMA DE 1,80 M, COMPLETO COM ABRAÇADEIRAS, DE ACORDO COM A NBR 8473 E SELO DO INMETRO.	UN	21	R\$ 37,49	R\$ 787,29	ALIANÇA
56	3628	TOALHA DE ROSTO-MEDINDO 33CM X 50CM, FEITA DE 97% ALGODÃO E 3% POLIÉSTER.	UN	5	R\$ 9,85	R\$ 49,25	CTP
57	13701	TOUCA DESCARTÁVEL - MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	14	R\$ 24,80	R\$ 347,20	SPA
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 15.649,18 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)							
EMPRESA (C):	COMERCIAL K & D LTDA EPP						
CNPJ:	17.182.696/0001-17						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
4	16292	BANDEJA PLASTICA -BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR MAXI 53X38,3X8,4CM 12 LITROS COR BRANCA.	UN	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	ARQ PLAST
7	17272	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS 29 LITROS-FEITA EM PLÁSTICO,CAPACIDADE: 29 LITROS, UTILIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE OBJETOS.	UN	5	R\$ 48,79	R\$ 243,95	ARQ PLAST
8	13615	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR-CANECA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300 ML	UN	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20	VESPER
9	1808	COADOR DE PANO PARA CAFÉ-COMPRIMENTO CABO: 16 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 30 CM, DIÂMETRO: 14 CM, PESO: 62 G	UN	42	R\$ 8,30	R\$ 348,60	CAIPIRA
10	13645	CONCHA PEQUENA-CONCHA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 316X 81X 25 MM.	UN	5	R\$ 21,09	R\$ 105,45	ABC
12	6693	CONJUNTO COM 5 BACIAS- FEITA DE AÇO INOX. DIMENSÕES DAS BACIAS: 23,5 X 8 CM; 21,5 X 8 CM; 19,8 X 7,5 CM; 17,5 X 7 CM; 14 X 7 CM.	CJ	9	R\$ 60,89	R\$ 548,01	GIGA
15	13631	CONJUNTO DE TALHERES GRANDES PARA SERVIR ALIMENTO-TODO O CORPO PRODUZIDO EM AÇO INOX COM CABO DE NO MÍNIMO 30 CM E PARTE CÔNCAVA DE NO MÍNIMO 9 CM. DEVERÁ VIR: 1 COLHER DE ARROZ, 1 ESCUMADEIRA, 1 ESPÁTULA E 1 CONCHA.	CJ	10	R\$ 61,70	R\$ 617,00	ABC
18	16647	EMBALAGEM PARA BOLO E TORTA-DESCARTÁVEL FEITA EM PLÁSTICO, COM TAMPO TRANSPARENTE E BASE PODENDO SER NA COR BRANCA OU PRETA. FORMATO CIRCULAR. MEDIDAS APROXIMADAS: INTERNAS 342 X 240 X 115MM E EXTERNAS 395 X 300 X 121MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	3	R\$ 178,00	R\$ 534,00	PLASCALP
20	1075	ESCORREDOR DE MASSAS-FEITO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 48 CM COM ALÇA CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS.	UN	6	R\$ 71,79	R\$ 430,74	ABC
23	2406	FILTRO DE PAPEL Nº. 103 PARA CAFÉ-COADOR DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO 103. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	CX	165	R\$ 4,50	R\$ 742,50	3 CORACOES
25	3627	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS-FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO BASE 18 CM, DIÂMETRO TAMPA 16, COM TAMPA EM PRESSÃO, ALÇA PARA TRANSPORTAR E AMPOLA EM VIDRO.	UN	37	R\$ 116,79	R\$ 4.321,23	INVICTA
26	13668	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS-GARRAFA TÉRMICA COM BOCAL REMOVÍVEL CAPACIDADE DE ATÉ 5 LITROS. MEDIDAS: LARGURA: 19,50 CM - ALTURA: 30,50 CM - PROFUNDIDADE: 19,50 CM	UN	12	R\$ 48,89	R\$ 586,68	INVICTA
27	141	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS DUPLAS-FEITO DE CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PC	315	R\$ 5,39	R\$ 1.697,85	ORQUIDEA
29	13674	JARRA DE PLÁSTICO-COM TAMPAS FEITA EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	UN	16	R\$ 14,30	R\$ 228,80	JAGUAR
30	11167	JARRA DE VIDRO-FEITA EM VIDRO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UN	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	NADIR
35	725	PALITO DE FÓSFORO-EMBALAGEM COM 10 CAIXINHAS . CADA CAIXINHA DEVE CONTER 40 UNIDADES DE PALITOS.	PC	115	R\$ 4,80	R\$ 552,00	PARANA

36	17179	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE PALITOS COM PONTAS AFIADAS FEITOS EM MADEIRA, MEDINDO 18CM.	PC	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00	PARANA
37	17178	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE PALITOS COM PONTAS ARREDONDADAS FEITOS EM MADEIRA, MEDINDO 12CM.	PC	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00	PARANA
39	13714	PAPEL ALUMÍNIO- PAPEL DO TIPO ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO CULINÁRIA. ROLO MEDINDO 30 CM X 100 METROS.	UN	204	R\$ 38,00	R\$ 7.752,00	WYDA
40	11852	PAPEL TOALHA-PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, 02 DOBRAS, COM RESISTÊNCIA À ÚMIDO. FARDO COM 1.250 FOLHAS.	FARDO	120	R\$ 49,50	R\$ 5.940,00	WYDA
41	734	PAPEL TOALHA EM ROLO -TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, UTILIZADO PARA ABSORVER GORDURA E UMIDADE DOS ALIMENTOS. EMBALAGEM COM 2 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 19,0 CM X 22,0 CM CADA.	UN	110	R\$ 4,90	R\$ 539,00	WYDA
43	16642	PLÁSTICO FILME PVC-PLÁSTICO FILME PVC 30CM X 30M , UTILIZADO PARA PROTEGER, EMBALAR E CONSERVAR ALIMENTOS, FRUTAS E VERDURAS.	UN	119	R\$ 28,50	R\$ 3.391,50	WYDA
44	9323	POTE DE PLÁSTICO COM TAPA- FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	UN	22	R\$ 22,50	R\$ 495,00	ARQ PLAST
45	3973	POTE ORGANIZADOR HERMÉTICO-POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA HERMÉTICA PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. CAPACIDADE DE 2,3 LITROS.	UN	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00	ARQ PLAST
46	13707	POTE PLÁSTICO-POTE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UN	15	R\$ 10,75	R\$ 161,25	ARQ PLAST
47	6712	PRATO DESCARTÁVEL (GRANDE PARA REFEIÇÃO)- FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PC	203	R\$ 10,60	R\$ 2.151,80	PLASCALP
49	13633	PRATO PLÁSTICO FUNDO (PARA MERENDA ESCOLAR)-PRATO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 ML.	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00	PLASCALP
52	16296	ROLO PARA ABRIR MASSAS-UTILIZAÇÃO CULINÁRIA, FEITO EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM.	UN	7	R\$ 19,50	R\$ 136,50	GIGA
53	6721	SACO DE PAPEL PARA ALIMENTOS-UTILIZADO PARA SERVIR ALIMENTOS, MEDINDO 20 CM X 13 CM X 6 CM. CORES BRANCA OU MARROM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	130	R\$ 12,70	R\$ 1.651,00	GP
54	14205	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS-BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO, ATÓXICO TRANSPARENTE COM 300 UNIDADES, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, TAMANHO 40 X 60 CM.	UN	65	R\$ 42,70	R\$ 2.775,50	GP
55	16665	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ- FEITO EM PLÁSTICO, ARMAZENA FILTROS DE PAPEL NO TAMANHO 103 .	UN	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00	3 CORACOES
58	13700	TÁBUA DE CORTE-FEITA EM POLIETILENO , LISA. TAMANHO APROXIMADO DE 60CM X 40 CM	UN	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90	ARQ PLAST
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 38.521,46 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)							

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 088/2021.

PARTES: Processo Administrativo: Nº 743/2021. Processo Administrativo Licitatório de nº. 062/2021. Dispensa de nº. 088/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: ANA ROSA DOS SANTOS LIMA 00134942108, inscrita no CNPJ de nº. 42.809.802/0001-97, no valor global de R\$ 157.356,00 (Cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRA DE LEI SERRADA EM VIGAS E PRANCHAS, PARA A MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, em conformidade com a Leis 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA 14/09/2021 até 13/03/2022. **DATA: 14/09/2021.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.339/2.021 TOMADA DE PREÇOS Nº008/2.021 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratado: TRANI ENGENHARIA EIRELI – EPP. OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal João Pedro Fernandes, localizada no Município de Maracaju/MS. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.679.485,07 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). PRAZO: O prazo Máximo previsto para execução dos serviços é de 12(doze) meses, contados a partir da ordem de serviço. DOT. ORÇ: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0115.1.002 – Construção/Ampliação/Reforma e Equipamentos de Escolas Públicas – Ensino Fundamental 4.4.90.51 – Obras e Instalações. ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan - Contratado: Ellen Cristina Salazar Maracaju/MS, 15 de Setembro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Miranda**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde e pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2912/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de serviço de reparo e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrições detalhadas no projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 07 de Outubro de 2021, às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0**67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br.

Miranda/MS, 16 de Setembro de 2021.

MAURICELIO BARROS

Presidente da C.P.L. - Decreto nº 2912/2021.

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS ZERO KM (UTI MÓVEL- AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO TIPO D), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS 324/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/10/2021, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de setembro 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 143/2021 – Processo nº 96013/2021 – FLY Nº 0333.0005592/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de câmeras e materiais para vídeo monitoramento, com a finalidade de instalar e manter o funcionamento das unidades de cada uma das Secretarias no município de Nova Andradina – MS, para trabalhar como ferramenta para as Polícias Civil e Militar, atuantes no município, conforme solicitação nº 1154/2021 e CI nº 73/2021/SEMFIM a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o

setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5061, 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 01/10/2021 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina - MS, 17 de setembro de 2021.

Edna de Souza Lima
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.183/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima mencionado foi prorrogada a abertura da entrega das propostas e documentos de habilitação para o dia 24 de Agosto de 2021, às 08:00 horas (horário de MS).

Objeto: Aquisição de itens a fim de atender as necessidades dos serviços sociais realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Emenda parlamentar Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CONVIVER INTERAGINDO NA MELHOR IDADE.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 8.400/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Local de Realização do Pregão: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550, Jardim Ipanema, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 15 de Agosto de 2021.

Helena Brites Insaurraldes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 001/2021

Pregão Presencial Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de higiene e segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Higiene, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedores: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 18.483.775/0001-20, Detentora dos itens: 06, 08 e 17, totalizando o valor de R\$ 18.860,00 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta reais); **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, Detentora dos itens: 03 e 26, totalizando o valor de R\$ 1.404,00 (Um mil e quatrocentos e quatro reais); **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 15.923.311/0001-08, Detentora dos itens: 18 e 19, totalizando o valor de R\$ 642,40 (Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); **ODONTOMED CANAA LTDA**, CNPJ Nº 07.947.536/0001-68, Detentora dos itens: 02, 07, 20 e 22 totalizando o valor de R\$ 53.375,00 (Cinquenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais); **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.391.752/0001-91, Detentora dos itens: 11, 21 e 25, totalizando o valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais); **FABRICIO DA SILVA-EIRELI**, CNPJ Nº 08.704.655/0001-52, Detentora dos itens: 10, 14 e 23, no valor de R\$ 1.815,00 (Um mil e oitocentos e quinze reais); **JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº 17.918.110/0001-30, Detentora dos itens: 05, 09, 12 e 13, totalizando o valor de R\$ 29.632,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais); **CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME**, CNPJ Nº 01.206.306/0001-61, Detentora dos itens: 01, 04, 15, 16 e 24, totalizando o valor de R\$ 3.282,00 (Três mil e duzentos e oitenta e dois reais); **Valor Total:** R\$ 115.110,40 (Cento e quinze mil, cento e dez reais e quarenta centavos); **Prazo de Vigência:** 03/03/2021 até 03/03/2022; **Data de assinatura:** 23/02/2021. Rio Negro/MS, 02 de Março de 2021. **Geissy Paula de Oliveira Rodrigues/Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 102/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições sob demanda na sede para atender as necessidades do município de Selvíria - MS. Licitação exclusiva ME, EPPs no âmbito municipal e/ou regional. Data da realização do Pregão: dia 01/10/2021, com início às 08h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da

Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 17 de setembro de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 101/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia com exames específicos e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria - MS. Data da realização do Pregão: dia 30/09/2021, com início às 08h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 17 de setembro de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos da frota das Secretarias Municipais do Município de Sete Quedas - MS pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 05 de outubro de 2021, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 17 de setembro de 2021.

Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

ATO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/TRÊCHOS: BAIRRO INTERLAGOS – LOTE 2, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

De acordo com o § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como, o expediente dirigido à autoridade superior, **RATIFICO** como **procedente** o recurso administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP**, para, no mérito, reconsiderar a decisão dantes ajuizada, assim como, também, a consequente INABILITAÇÃO da empresa recorrida, retificando assim a decisão dantes ajuizada, conforme os autos. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de setembro de 2021.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa

ATO DECISÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/TRECHOS: BAIRRO INTERLAGOS – LOTE 1, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

De acordo com o § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como, o expediente dirigido à autoridade superior, **RATIFICO** como **procedente** o recurso administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP**, para, no mérito, reconsiderar a decisão dantes ajuizada, assim como, também, a consequente **INABILITAÇÃO** da empresa recorrida, retificando assim a decisão dantes ajuizada, conforme os autos. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de setembro de 2021.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conjunto de placas de identificação de vias públicas e logradouros do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de setembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados, a **SUSPENSÃO** do certame em epígrafe, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data de abertura, serão informados através dos mesmos meios oficiais de divulgação. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de setembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR - (Em Recuperação Judicial)
CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - APARECIDA DO TABOADO-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade Alcoolvale S/A - Álcool e Açúcar (em Recuperação Judicial), convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 28.09.2021, às 10:00 horas, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) Autorizar a contratação de Operações Mercantis e Financeiras com Instituições Financeiras Comerciais, Tradings e Fornecedores em geral, com estruturação de garantias de qualquer modalidade. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 16.09.2021. (a) Alcoolvale S/A - Álcool e Açúcar (em Recuperação Judicial) Rogério Nogueira Alves - Cláudio Luís Nunes - Diretoria Executiva.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CORUMBÁ E LADÁRIO – MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA ELEITORAL

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Corumbá e Ladário – SINDIECOL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca os associados do sindicato, para participarem da Assembleia Geral de Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul para o quadriênio de 2021/2025 que será realizada em 20/10/2021 das 8h00min às 14h00min; à R. Nossa Sra. da Candelária, 1555 – Bairro Maria Leite, Corumbá – MS, com a seguinte Ordem do Dia: O prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, a contar da data da publicação deste Edital, que far-se-á mediante requerimento a ser entregue no endereço supra citado, em dias úteis no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas. A eleição acontecerá com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto, na hora acima indicada. Corumbá-MS, 20 de setembro de 2021.

ALFREDO FERNANDES
Presidente do SINDIECOL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (item II e III *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela TURMA JULGADORA 1, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

SESSÃO DE JULGAMENTO: 29 de SETEMBRO de 2021- QUARTA-FEIRA.
Representação(ético):

Representante(II)	Representado(III)	N.º do Processo ético – disciplinar- representação(I)	Horário Sessão julgamento
ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA SANTOS	GENIERE FRANCO RODRIGUES VARGAS – CRECI 4562; LÓRGIO EDGAR FREITAS VARGAS – CRECI 4642; RODRIGUES & VARGAS LTDA – CRECI 7224-J	2018.14.2001.6056	10H 40
LUIZ FERNANDO VIEIRA FERREIRA DA ROSA	EDUARDO FRANCISCO CASTRO – CRECI 2611; ANA MARGARIDA ROOS CASTRO – CRECI 4600.	2018.14.2001.5301	10H 20
EVA ABREU CARNEIRO	MARCOS PEREIRA PORTILHO – CRECI 5885	2019.14.2001.9859	11H 20
BRUNO GIGLIO DE FREITAS	AGLEISON OLIVEIRA DA SILVA SANCHES – CRECI 5082	2018.14.2001.6026	11H 00
DJALMA LIDIO DE CAMPOS	ARRUDA IMÓVEIS – CRECI 8566-J	2019.14.2001.8405	09H 00
JEAN PABLO DE LIMA	PAULO ANTONIO DA SILVA VIANA – CRECI 6457	2019.14.2001.7438	09H 20
ARIADNE CAROLINE RANCHIL ROCHA	PAULO ANTONIO DA SILVA VIANA – CRECI 6457	2018.14.2001.6000	09H 40
BRUNO SUHETT TAYAR	JK STEFANINI IMÓVEIS – CRECI 835-J	2018.14.2001.6052	10H 00
ADRIELE REIS MARTINS	ISAAC MELIM – CRECI 6163	2918,14,2001.6015	08H 40

SESSÃO DE JULGAMENTO: 29 de SETEMBRO de 2021- QUARTA-FEIRA.

Nome do Notificado:	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Disciplinar	Horário julgamento
MARI CRISTINA DE ALMEIDA	10.144	2018.14.2001.5656	08H 20
WALKIRIA BARBOSA FERREIRA NEVES	10.049	2018.14.2001.5287	08h 30

Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução COFECI Nº 327/92.

Nome do Notificado	CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Disciplinar	Horário
ABRAHAM DINIZ RUBINSZTEJN	145	9939	2017.14.2001.4793	08h10

Art 20., inciso V da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso VI do Decreto n.º 81.871/78.

15 de SETEMBRO de 2021, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS

EDITAL

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do município de Itaquiraí/MS a Licença de Instalação – Ampliação N.º 001/2021 para a atividade Silos e Armazéns, localizada na Rodovia BR 487, km 86, Área rural, município de Itaquiraí/MS, válida até 04/08/2025.

EDITAL

NC Auto Posto LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação-LO de Auto Posto Cristo Rei III para NC Auto Posto LTDA, localizada na Rod BR-163, km 732, zona rural do município de Coxim-MS, 79.400-000 válida até 2024.

EDITAL

GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A tornam público que receberam do SICLAM da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo - MS, a Licença de Operação nº 11/2021 para Atividade Confinamento de animais de grande porte de até 15.000 cabeças com validade até 13/09/2025 na Fazenda Modelo II, Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Não foi determinado o estudo Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para atividade de **BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO DE ATÉ 1 (UM) HA, IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP N. 004, DE 13 DE MAIO DE 2004**, localizada à **FAZENDA TATUI**, Zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo - MS. Foi determinado o estudo **COMUNICADO DE ATIVIDADE**.